



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013 - Nº 3.817

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 268 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, nos termos do Edital nº 001/QUADRO-SAÚDE/2008, resolve

NOMEAR,

a partir de 25 de fevereiro de 2013, para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Profissionais da Saúde do Poder Executivo adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei:

CARGO:	ENFERMEIRO		
MUNICÍPIO:	ALVORADA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040014533	HALAINNY GONÇALVES DE AGUIAR	73166979115	9
040015521	KIVIA KRISTINA DE PAULA	01252718160	10
030002613	MARINETE DA ROCHA COELHO BATISTA	55618235153	11
MUNICÍPIO:	ARAGUAÇU		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040004996	SANDOVAL ARAÚJO JÚNIOR	41216261172	6
040015033	JARBAS GUIDÃO FILHO	85344745168	7
040015742	LETÍCIA DE OLIVEIRA	99433168100	8
MUNICÍPIO:	ARAGUAÍNA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010008594	KAREN DUARTE CARVALHO DE MORAES	46516620300	76
010014152	DANIELA RIBEIRO ALENCAR LEMOS	94859108191	77
010009043	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	83993959191	78
010009051	LIDYANA ROSA PORTILHO	01618453122	79
010011064	ROSEMARY TORRES AMORIM	37401343215	80
030002133	JEAN CARLOS PEREIRA	00525845186	81

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	04
CASA CIVIL	04
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	07
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	07
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	07
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	09
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	13
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
ADAPEC	24
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	26
FUNDAÇÃO CULTURAL	26
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	29
NATURATINS	30
RURALTINS	33
ITERTINS	33
JUCETINS	33
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PÚBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PÚBLICAÇÕES PARTICULARES	44

MUNICÍPIO:	ARAPOEMA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010008195	JANAINA SILVA FIGUEIREDO	00654487316	7
040005593	THALITA RIBEIRO ALVES	02234953103	8
010014373	DENE LOPES DA SILVA	91175119172	9
010010114	MICHELLE ANIS LIMA	94225524191	10

MUNICÍPIO:	ARRAIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
070010331	MÁRCIO PEREIRA LEMOS	02108233130	9
070008833	ANDRÉIA SOUZA AIRES	02226409106	10

MUNICÍPIO:	AUGUSTINÓPOLIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
080007520	MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	01081175370	22
080007554	NADJARA VALE NUNES	02245423380	23
010013407	ANDREIA MILHOMEM FIGUEIRA	01432663143	24
010009990	MARKENEDY LOPES BARBOSA	62002244391	25
080014747	ANALISIA CARVALHO SILVA	00767407300	26
080015433	DAYANE TORRES AZEVEDO DE LIMA	00349598312	27
080015204	CLARISSA BRASIL XAVIER TEIXEIRA	01416958380	28
080006140	JORDANA SANTOS SOUSA	02347497332	29
080011390	VOLMAR MORAIS FONTOURA	64188230010	30
080007562	NADYA KELLY CARVALHO BATISTA	89258444353	31
080005780	HERTAMMY ANDRADE DE MELO	02128474302	32
080005209	FABIANA NUNES SOUSA	00975392360	33
010014713	ELLEN LOPES TELES	84171375304	34
050016180	FABIO GLEIK COSTA BASTOS	80900127368	35
010010947	ROMARIO BORGES SILVA	00364682159	36
080010830	SHIRLENE FALCÃO BRITO	01849632308	37
080015379	DANIELE SILVA ALVES	98249568320	38
010008110	IVY KARLA OLIVEIRA SOARES	64807860259	39
010042229	WELTON ALBUQUERQUE BARROS	95798129349	40
010014314	DEIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	02648869336	41

MUNICÍPIO:	DIANÓPOLIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
070011273	VERÔNICA DAMASO CARDOSO	01987401158	9
040016528	MÁRCIO AIRES DE MATTOS	86019104168	10
050014900	CRISTIANE PEREIRA GUIMARÃES	00613981103	11
070010196	LILLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	02683311117	12

MUNICÍPIO:	GUARÁI		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
030002940	SEVERINA ALVES GUIDA	78419808172	14
030002621	MARIVANE PATRICIO MIRANDA	00544473132	15
010041990	VALERIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA	64953807120	16
030001579	CINTHIA DE OLIVEIRA MIRANDA	01117936104	17

MUNICÍPIO:	GURUPI		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040003892	ADRIELLY LUIZA NUNES	01717387136	45
040016480	MARCIA DE SOUZA MARQUES LUSTOSA	08121899737	46
040014347	FREDERICO AMORIM ROCHA	96103418100	47
040015998	LORENA COSTA FRANCISCO MARQUES	96918896172	48
040014126	FABIANA SCHREDER	98533258100	49
040005038	SANDRA NARA MARRONI	45694788087	50
010013199	AMANDA LARISSA SARAIVA SOUSA	01850432325	51
040014282	FLÁVIA SILVA DE ARAÚJO	73220590187	52
040016617	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	74832867334	53
040015297	JULYANE SOUSA VENTURA GOMES	79305415253	54
040004651	RENATA DA SILVA SOUZA	21987328825	55
040015955	LIVIA ZANATTA	01048681122	56

MUNICÍPIO:	PALMAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010015132	FRANCK CHARLES CARVALHO DA SILVA	80196357268	286
050015974	ÉRICA NOLETO BALBINO	73390194134	287
060001739	KHARITA MAGALHÃES WANDERLEY	81445806134	288
050018647	LEANNA PHATRICIA JAUQUES DA SILVA	94136416334	289
050020820	MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA	00050330128	290
070011338	WALERIA CHRISTINA DE SOUSA LOPES	00823765148	291
050018906	LÍGIA SANTOS ANDRADE	00058365141	292
050021206	NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE	00451368150	293
060001879	MARÍLIA SANTOS DA MATA	01903824141	294
040013413	DANIELA CRISÓSTOMO MOURA	01761729128	295
050022962	SOCORRO RIBEIRO ALBUQUERQUE	23545143287	296
040005178	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	91212910125	297
030002214	JULIANA MOREIRA SEIJAS	04168821617	298

080006108	JOELSON DA ROCHA CARDOSO	91271240378	299
050017594	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	01317771494	300
050018507	KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA	98892983172	301
050023543	TIAGO MARTINS DE ALMEIDA	00436333155	302
050018531	LADY ANNE DE JESUS SANTOS	07084537678	303
040005445	TALITA CARVALHO GOMES	01714598144	304
050023888	VERA LUCIA ROSA	58008306653	305
050018213	KARINA CONCEICAO SALES ALVES	03817187432	306
050021745	RAÍSA BARBOSA BEZERRA	02429945398	307
080015352	DALILA DE SOUSA GUIMARAES	00793974330	308
050020625	MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE	02773426436	309
050022865	SIMONE MORAES MARINHO	39435008100	310
050018248	KARINE KERLA CARVALHO DE SOUZA	91851386149	311
040005097	SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	91782635653	313
010013342	ANA PAULA FERNANDES MACIEL	02344301410	314
070010790	PATRYCIA DE SOUZA MACEDO	64667030291	315
050021397	PATRICIA PAULA MOURA CRUZ	96198060187	316
030002044	HEITOR PINTO CORREA	00934002177	317
050016075	EURILENE MARIA CARDOSO FRANCO	40164675353	318
070011184	TANISSE AMORIM FERRARI	02149941988	319
040015840	LILIAN ABREU NUNES MARTINS	95924833100	320
050020790	MILLA JEANNE DA SILVA BERNARDES	00608194301	321
060001674	JEANNY DA SILVA FONSECA	00418067198	322
050021907	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	38052628415	323
050022920	SINÉZIO DA MOTA BARROS	42610656149	324
010013865	CHARLES WILTON DE HARO	63455803172	325
040013910	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	65786580253	326
050014897	CRISTIANE LANZARIN	92896928120	327
040017117	NAIANA SANTIAGO DIAS DA SILVA	99164060144	328
070010145	LETÍCYA FIGUEIREDO DE SOUZA	00616922124	329
070010480	MARIA PIMENTA GALVÃO	21939276187	330
050018442	KELLEN MOREIRA SANTOS	01549933108	331
010008772	KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES	68994869115	332
040014274	FERNANDO JÚNIOR FERNANDES	01500056103	333
020003315	WALDERLY MARIA MARTINS DE REZENDE	12696781249	334
050023470	THALYTA PACHECO TEIXEIRA	32104298806	335
050021370	PATRICIA DO VALE KRAN	01705797199	336
050024167	YURI DE PINHO SILVEIRA	05068945684	337
020002920	MARCOS AURELIO DE ALENCAR DIAS	03546931661	338
050022504	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	00085366196	339
050020994	NATALIA MARTINS FERREIRA	73146366134	340
010011153	SAMUEL DE CASTRO COELHO	03004207141	341
050015435	DORIS DAY GONÇALVES MELO	33030561100	342
080015000	ARIANE VERNER HERINGER	48713864300	343
050016504	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	83106146168	344
040017079	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ	00935632131	345
050013050	ADALBERON RODRIGUES DA SILVA	01909522376	346
010009515	MARCO VINICIUS DA SILVA MELO	06160929623	348
050019740	MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA	97379301187	349
030002826	RAFAEL REZENDE RODRIGUES	00049828193	350
050022199	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR	00917870174	351
050020218	MARIA JOSÉ OLIVEIRA NOLETO	82213186120	352
070009589	GICELIA ALVES FERREIRA	76573036115	353
050021192	NOAAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA	93208421168	354
010010343	NEOMÍZIA MACIMABEL DE SOUSA GOMES	95614796304	355
010008969	LEONEIDE COELHO DOS REIS	00637450116	356
050015362	DINARLÉIA PAULINO DE AZEVEDO MIRANDA	00647902150	357
050015060	DANIELE DE SOUSA CARVALHO	02056849399	358
070009449	ELZIRENE ALVES DE SOUSA CARNEIRO	82472971168	359
040005100	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	71317414187	360
050021354	PATRÍCIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	51741725100	361
050014315	CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO	90952073153	362
040013219	CHRISTIANE CASTRO CAIXETA	00130864137	363
040004058	ALINE KERLEY ALVES SILVA DE PAULA	98187104104	364
050013637	ANA FLAVIA DE MORAIS OLIVEIRA	00488286107	365
040016021	LORENA RIBEIRO COELHO	01071430114	366

MUNICÍPIO:	PARAÍSO DO TOCANTINS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040015130	JORDANA FERNANDES OLIVEIRA	02185260162	23
040004066	ALINY DE BESSA PORTILHO LIMA	00636769151	24
050018205	KARIM GERALDINE DA SILVA	27955152883	25
040005488	TÂMARA MOTA COUTINHO	00452167116	26

MUNICÍPIO:	PEDRO AFONSO		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
070010625	MYLKA MAURÍCIO MACEDO	01969833122	10
030001595	CREUSA PEREIRA GALVAO	22768262153	11
040013111	CARLA GONÇALVES BASTOS	96323175568	12
050018256	KARINE KLEIN GÖTZ	01433612364	13
040013367	CRISTINA AGUIAR BORGES	02150015161	14

MUNICÍPIO:	PORTO NACIONAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040015785	LETTÍCYA FEITOSA DOS SANTOS	93446640134	47
070009244	EDILEIA BATISTA DE SOUZA	00098459171	48
070010897	RAQUEL DA SILVA SOUZA	00288495586	49
070009600	GILKA FERREIRA DA CUNHA	01232158119	50
050023314	TAYLLOR FRANCO QUEIROZ	07162198678	51
070009996	KAMILA DE CARVALHO SILVA	94845654334	52
070010030	KEILA VIANA RIBEIRO	94197695187	53
070011036	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	83581871149	54
070009970	JULIANE KUNZ ADAMS	00526477148	55
070010889	RAQUEL CRISTINA MIRANDA DA SILVA	99706610359	56

MUNICÍPIO:	XAMBIOÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010010580	PAULA SARAIVA DUAILIBE BARBOSA	00898855110	7
080015530	EDILENE SILVA DE JESUS	92627285220	8

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

MUNICÍPIO:	PALMAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
060002620	ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	38453053987	5

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

MUNICÍPIO:	AUGUSTINÓPOLIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
080000320	JANDUI MEDEIROS LOPES	03067608437	2

CARGO: MÉDICO - DERMATOLOGISTA

MUNICÍPIO:	GURUPI		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040020460	ELCYANE BECHARA SANTOS	63060787115	3
040020517	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	78056373187	4

CARGO: MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA

MUNICÍPIO:	PALMAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010023720	GEAYNNE SILVA PASSOS	92565387172	4
050048570	MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA	28301305886	5

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

MUNICÍPIO:	ALVORADA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040021084	ARI MACHADO DINIZ TELES	05895151876	9
060002980	CINTIA BEZERRA DA ROCHA	79296050197	10
040021165	ENOCK PINHEIRO DE SOUZA	46670912153	11
040021289	RONALDO MESSIAS LOPES	64138127100	12

MUNICÍPIO:	ARAGUAÍNA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010004920	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	80163262187	42
010004548	AFONSO DIAS DA SILVA FILHO	71868178153	44
010004718	CICERO BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA	90862627320	45
010004661	BRUNO GEORGE CRUZ BATISTA	00847653480	46
010005323	VILMAR ROSA DE LIMA	96552956649	47
010004785	ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA	00366253107	48
010005129	NELSON ANTONIO PAES SANTOS JUNIOR	67483615249	49
010004793	ELENA MARIA MARCHESINE NOVAES MEDRADO PROPERCIO	86725041191	50
010005293	SIMONE DE SOUSA ZEBALLOS	82720061387	51
010004955	JOSÉ DARWIN RIVERA RODRIGUEZ	01553926625	52
010005366	WILMER ENRIQUE CASTILLO MARTINEZ	12152903811	53
010005137	OLIMPIO BARBOSA NETO	09432396304	54
010004769	EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAÚJO	50930940210	55
010005161	PAULA MARTINS CAMPOS	86794728168	56
010004874	FREDERICO JOSÉ MARTINS DE SOUSA	04401425391	57
010005315	URBANO CANTILLO VILA	73179833149	58



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO:	PEDRO AFONSO		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
030004160	JANDEVANIO SANTANA BARBOSA	36116939104	11
030004110	ADRIANO PRIETO DE ARAUJO	79218679104	12
010004700	CAROLINE LOPES WANDERLEI	00923557148	13
010004645	AUGUSTO RODRIGUES SALES	76857212104	14

MUNICÍPIO:	XAMBIOÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010005307	THIAGO RIBEIRO LEAL	98422022168	10
010004742	DEOCLECIANO AIRES CARVALHO	12633283349	11
010004688	CARLOS ALBERTO PEDROSO PEDROSO	70641366191	12
010005072	MAGDA GOMES DA COSTA	56012462204	13
010005188	PEDRO LUIZ FERREIRA	71380515149	14
080007988	EUNICE TEXEIRA DE MACEDO	80349994153	15

CARGO: MÉDICO – GINECO/OBSTETRA

MUNICÍPIO:	AUGUSTINÓPOLIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010023860	HILOMI SEGUCHI CHAVES	64621782215	4

CARGO: MÉDICO – OFTALMOLOGISTA

MUNICÍPIO:	ARAGUAÍNA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010024140	DIANA LINHARES LINS PEIXOTO	08906974779	4
010024123	ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA	88361063900	5

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

MUNICÍPIO:	ARAGUAÇU		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040009580	LINDALVA DE SOUZA VIERA	64241920187	35
040007995	ELZA MARIA DE JESUS	51549166115	36

MUNICÍPIO:	ARAGUAÍNA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010029893	MARA CÉLIA DA SILVA DIAS	89838777153	302
010049533	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	86263552115	303

MUNICÍPIO:	DIANÓPOLIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
020007515	MARISTELA BARBOSA DOS SANTOS	81247427153	36
020006810	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANÇA	88781747187	37

MUNICÍPIO:	GUARAÍ		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
030007089	CLESSIA ALESSANDRA REZENDE DOS SANTOS SILVA	70684723115	51

MUNICÍPIO:	GURUPI		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
040007812	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	71323090134	204

MUNICÍPIO:	MIRACEMA DO TOCANTINS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
050033140	LENIR PEREIRA DA SILVA	29175593149	44

MUNICÍPIO:	PALMAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
070014817	ROSANGELA FERREIRA ALVES	88476316100	545
010031090	MARIA DE JESUS BARROS FIRGUEIRA DA SILVA	86107267115	546
050029258	ERISMAR JUNIOR PEREIRA DE AGUIAR	01207728179	547
070015309	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	90179919172	548
040012336	TOMASIA FERREIRA MILHOMENS	26080370115	549
050025686	APARECIDA TAVARES SOBRINHO	95647198104	550
050029959	FRANCISCA MARIA SOUSA SENA	56624727349	551
050036130	MARIA HELENA COUTINHO DE SOUZA	86322028120	552
050045393	VANDA BISPO DE SOUZA	95968440163	553
070005184	JAILSON AIRES PIMENTA	75910071149	554
050045130	TELMA MIRANDA DA SILVA	82932190172	555
050033891	LUCIRANE DOS SANTOS ALMEIDA ALVES	00099799138	556
080023266	TÂNIA DO NASCIMENTO BRITO	01538575108	557
050034022	LUIZA TOLENTINO DE SOUSA	32446616100	558
050029746	FRANCILENE GUIMARÃES DE SOUSA	76103595134	559
050038001	NILDE LIMA DE CASTRO	80713335149	560
050037005	MARISA BRAGA DE OLIVEIRA	75389584600	561
050038680	RAIMUNDA CÉLIA BARROS DE OLIVEIRA	62336193191	562
020000529	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA	78645662191	563
050037161	MARLENE DA SILVA SILVEIRA	80840264100	565
060006366	CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	92718817100	566
050036360	MARIA LUCIA DA SILVA VENCIO	36962767153	567
050043811	ROSENILDA SOARES MARTINS	33359300378	568
080011713	ALDENORA RIBEIRO DE ARAUJO	57057010397	569
050031520	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	85535265187	570
050028685	ELIETE BASTOS VIDAL BATISTA	47236256234	571
050034294	LUZIMAR CARREIRO CHAVES	12683298862	572
050038273	ORLANDIA COSTA DE SOUSA	62527916104	573
050045954	ZELMA VIANA ARCANJO	82618895134	574

050026453	CLAÚDIA LEAL MORAIS CHAVES	91119227100	575
050028235	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	64485781100	576
010039767	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	75828405187	577
020005539	ELIADE SUDARIO DA FONSECA	61200670191	578
050028723	ELINÁNGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL	00335618189	579
050028855	ELISVALDA RODRIGUES BOMFIM RIBEIRO	86910779134	580
080002943	MARIA SONIA FEITOSA ALVES	69995125153	581
070005680	LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	86529927115	582
050033115	LEILIANE MACHADO OLIVEIRA	00129360147	583
050037072	MARIZENHA GAMA BARBOSA	01398238163	584
060009110	ROSILDA MENDES FERREIRA CARVALHO	25106066115	585
050030833	IRANEI TEIXEIRA MOTA	29735475200	586
050034766	MARIA ALICE SOARES DA LUZ	60157720187	587
020006640	LUCILENE PEREIRA RICARDO	14421757888	588
050037650	NALDENI FERREIRA GONÇALVES DA MAIA	01342565142	589
050025082	ANA MARCIA NERES BARBOSA	00686811194	590
080004105	EDNETE BARROS DA SILVA	82582076368	591
070004943	GRACIANE DE ASSIS FERREIRA	00035223189	592
050031929	JOÃO BATISTA FONTENELE SOUZA	98993216304	593
050032569	KATIA PEREIRA CARVALHO	02320289151	594
040011534	OTONIEL DE SOUSA MACHADO	94936277134	595
050032186	JOSINEIDE RIBEIRO LIMA	00194939162	596
050038672	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA FARIAS	81310749191	597
050036394	MARIA LUCIA DE SOUZA	42384729268	598
050024930	ANA CLEIA SILVA COSTA	00591583100	599
050037242	MARQUEZA ARAUJO DE SOUZA	97684996134	600
050027450	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	01585376108	601
050025023	ANA LÍGIA DE SOUZA OLIVEIRA	63491923115	602
040009467	LEILA RODRIGUES SILVA	21626085889	603
050024906	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MACIEL	00642101388	604
080023673	VANESSA AQUINO DE SOUSA	94662690382	605
050034227	LUZIA TURIBIO DA SILVA	99864878115	606
050034529	MARCELO PINTO NEVES	92912907187	607
050038028	NILTA FERREIRA DOS SANTOS GUEDES	35527706153	608
070005974	MARCILENE DA SILVA GUILHERME	60153148187	609
050043692	ROSANE BRITO DE MORAIS	86489488191	610
040009750	LUCIANE FERREIRA BARROS	85377473191	612
040012700	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	00222670185	613

MUNICÍPIO:	PARAÍSO DO TOCANTINS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
060008407	MARIA ENI ARAUJO GOMES	28333110100	95
060007389	JOANA DARCI DA SILVA	19518277400	96

MUNICÍPIO:	PEDRO AFONSO		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
030006953	ARLENE DA SILVA DIAS	01924927136	49
070002576	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA MARINHO	85846805191	50

MUNICÍPIO:	XAMBIOÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.
010045279	MARIA GORETE DIAS	37214535220	36
010038647	CÁSSIA REJANE CARDOSO DE OLIVEIRA	02900938139	37

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA DE FÁTIMA CÂMARA para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino - CPC-III, da Secretaria da Educação, em Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADORSecretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA****PORTARIA/GABGOV/Nº 0004/2013**

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço medido de fornecimento de água potável e prestação de serviços de esgoto;

Considerando o PARECER "SCE" nº 393/2012 e o DESPACHO "SCE" nº 4348/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da empresa: CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83 no valor estimado anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Processo nº. 2012/0901/000307-GABGOV.

GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE, em Palmas, aos 28 de janeiro de 2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2012

CONTRATO Nº: 002/2012
 PROCESSO Nº: 2011/0901/000362
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: CLARO S/A
 OBJETO: SUCESSÃO PARA A CLARO S.A, DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 002/2012, DE QUE É TITULAR A AMERICEL S.A, COM SUCESSÃO AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, POR MEIO DO ATO Nº 1.129, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, EM CONSEQUÊNCIA DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA.
 DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 31 de janeiro de 2013.
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 MATHEUS PEREIRA
 ALEXANDRE DE MELLO SILVA

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 81 - EX, de 18 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUZIA FREIRE BARBOSA GOUVEIA DE SOUZA de suas funções, no cargo de Diretor Regional de Ensino - CPC-III, da Secretaria da Educação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013/0904/000005
 CONTRATO Nº: 01/2013
 CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
 OBJETO: Assinatura do Jornal do Tocantins.
 VALOR: 680,70 (seiscentos e oitenta reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: 08/02/2013 a 31/12/2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 MODALIDADE: Dispensa de licitação
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe
 Fátima Regina de Souza Campos Roriz
 Divino Rodrigues Carneiro
 Representantes da Contratada

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 011/2013**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora MARINALVA CORDEIRO PINTO, matrícula funcional nº 90001423-7, previstas para o período de 04/02/2013 a 18/02/2013, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 14/12/2009 a 13/12/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

PORTARIA PGE/GAB Nº 012/2013

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora MARINALVA CORDEIRO PINTO, matrícula funcional nº 90001423-7, previstas para o período de 19/02/2013 a 05/03/2013, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 14/12/2010 a 13/12/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****ATO DECLARATÓRIO Nº 9, de 08 de janeiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ADRIANA BATISTA ALENCAR, matrícula nº. 899438-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 12 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011753.

EDILENE BORGES GONÇALVES, matrícula nº. 901521-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 16 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/022082.

EMIVALDO GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 899780-2, na função de MECÂNICO-CT, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 05 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009967.

FILEMON BENTO FRANCA, matrícula nº 478849-4, na função de FISCAL AMBIENTAL, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 26 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002305.

IRISVALDO MENDES DA COSTA, matrícula nº. 903842-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005296.

KARPEJANIO FERREIRA ALVES, matrícula nº. 900559-5, na função de OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018457.

LUIZ ANGELO DE SOUSA, matrícula nº. 839792-9, na função de MECÂNICO-CT, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/010743.

MARIA D ABADIA HONORATO DE ALMEIDA, matrícula nº 871682-0, na função de FISCAL AMBIENTAL, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 26 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018571.

MARILEA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 905051-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005271.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 816350-2, na função de EXAMINADOR VEICULAR, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 03 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/012570.

RICARDO DA SILVA TATESHITA, matrícula nº. 894612-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 10 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/011838.

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ANDERSON HOLANDA DOS SANTOS, matrícula nº. 903681-4, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, a partir de 1º de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/023154.

IVANNA DOS SANTOS ALENCAR, matrícula nº. 899832-9, na função de FISCAL AMBIENTAL, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 26 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/014601.

LUCIENAZEVEDO ZANON, matrícula nº. 892460-1, na função de MÉDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/013040.

LUIZ MONTEIRO DA SILVA NETO, matrícula nº. 825364-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005300.

MARCO AURELIO CHAVES DE ALMEIDA, matrícula nº. 899833-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 30 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/014172.

MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA, matrícula nº. 871563-7, na função de ARQUITETO, com lotação no(a) SECRETARIA DA HABITAÇÃO, a partir de 03 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002624.

MARIA DAS GRACAS BARRETO, matrícula nº. 102210-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005692.

NIVALDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº. 872962-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/015038.

PERILLO ALVES COSTA, matrícula nº. 906472-9, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 20 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/011856

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 903630-0, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/023046.

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ALLANDER CAMILO DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº. 899748-9, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 05 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000322.

ANA PAULA DA COSTA FRANCA, matrícula nº. 906594-6, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005564.

ANN KATHERINE DA SILVA FLORENTINO, matrícula nº. 895570-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 12 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000327.

DOMINGAS CORREIA GALVAO, matrícula nº. 882151-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005638.

EDSON ANTONIO BISPO, matrícula nº. 824783-8, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 10 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000308.

FABIO HENRIQUE BASTOS DE CARVALHO, matrícula nº. 905198-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 11 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000326.

GILEADE SUDARIO DA FONSECA, matrícula nº. 895785-1, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000325.

IZAQUEU MOURA BRITO, matrícula nº. 863120-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 17 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000374.

JOAO PAULO MORAIS LIMA CASTRO, matrícula nº. 876810-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 04 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000347.

MARCIA NEVES GONCALVES AYER, matrícula nº. 857232-1, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 07 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000313.

MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO, matrícula nº. 895479-8, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 18 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000316.

MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA, matrícula nº. 894697-3, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 17 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000373.

MARIA SANDRA DE ARAUJO CORREA, matrícula nº. 879776-5, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 11 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000342.

MARINA LOPES CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 898692-4, na função de NUTRICIONISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005636.

NIVALDO GOMES GUIMARÃES, matrícula nº. 886684-8, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 14 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000298.

SIRLEY PEREIRA ROCHA, matrícula nº. 901474-8, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 21 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000299.

THAYNARA SORRANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 895707-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 12 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000300.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 13/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ALZIRO VALERIO BORGES ALVES, matrícula nº. 856178-8, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005808.

BRUNO ALESSANDRO SATO LOPES, matrícula nº. 895811-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 14 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000169.

DANILLO SOARES MILHOMENS, matrícula nº. 899074-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005562.

JONATHAS PEREIRA RABELO, matrícula nº. 906066-9, na função de TÉCNICO EM AGRIMENSURA, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 21 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/014659.

JURANDIR JOSE LUIZ, matrícula nº. 866504-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 05 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000158.

KEISER COELHO ESPIRITO SANTO, matrícula nº. 850241-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a partir de 21 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000473.

LUCIANO GUIMARÃES SILVA, matrícula nº. 886893-0, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 05 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000166.

MARIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 893124-1, na função de MÉDICO VETERINÁRIO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 19 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/022867.

MIZAEL MATHEUS CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 907692-1, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004025.

RAIMUNDO NONATO MACIEL CORDEIRO, matrícula nº. 883167-0, na função de ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 26 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000163.

WEBERSON DE FARIA SUDRE, matrícula nº. 895677-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 17 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000170.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 16/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

BELMIRO REIS DE ALENCAR VASCONCELOS, matrícula nº. 895469-1, na função de DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 20 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000303.

CELZO FILHO DE LIMA ALVES, matrícula nº. 905406-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 08 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000296.

DANIELE ELIAS MENEZES CORDEIRO, matrícula nº. 858216-5, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 17 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000312.

DEUZELINA DE FRANCA DIAS, matrícula nº. 895741-0, na função de ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com lotação no(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a partir de 02 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000372.

FERNANDA ALVES DE MENDONÇA, matrícula nº. 895368-6, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 22 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000353.

GIOVANNA AUGUSTA GONCALVES BOTTI, matrícula nº. 905590-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 01 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000311.

HEBERSON BARROS PEREIRA, matrícula nº. 895739-8, na função de ADMINISTRADOR, com lotação no(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a partir de 07 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000295.

LARA MORAES DE CARVALHO, matrícula nº. 895943-9, na função de TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 15 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000294.

LUCAS MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 894460-1, na função de CONTADOR, com lotação no(a) FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, a partir de 02 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000285.

MAYANA ABREU BARBIERI, matrícula nº. 902128-1, na função de TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 07 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000341.

NADIA CARMO FREIRE, matrícula nº. 440175-1, na função de ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 05 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000370.

RIOL DE SOUSA NOLETO, matrícula nº. 871486-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 15 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000354.

ROSIMAR GOMES PAIVA, matrícula nº. 829422-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 12 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000310.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 848217-9, na função de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, com lotação no(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000297.

SHELLDA SANTOS COSTA PRIMO, matrícula nº. 872786-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 01 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000292.

TATIANA COELHO COSTA, matrícula nº. 901530-2, na função de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 04 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000305.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Processo nº: 2013.3300.0000351
Contrato nº: 001/2013/UGP - PRODESTE
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Contratada: CONSÓRCIO QUANTA/MAGNA
Objeto: Contratação de assessoria técnica ao gerenciamento da unidade de gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins, incluindo apoio técnico, administrativo, legal, institucional e operacional na realização de suas atividades, necessárias para o bom andamento do programa.
Valor total: O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 12.808.536,12 (doze milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos).
Recurso: Contrato de Empréstimo n. 2438/OC-BR – Governo do Estado do Tocantins e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Modalidade de Licitação: SDP nº 001/2012
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2013
Signatários: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado e José de Ribamar Sousa - Diretor Presidente da Magna Engenharia Ltda, e, em representação da Quanta Consultoria Ltda. Rodrigo da Silva Gazen – Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2012.3300.000334
Contrato nº: 003/2013
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Contratada: CLÁUDIA FERNANDA SOUZA SOMMERFELD - 02561738345, CNPJ/MF sob nº 15.174.722/0001-30
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação dos serviços especializados na supervisão da execução (implantação, montagem e manutenção) do Layout de implantação geral dos stands pré-moldados para compor a Feira Agrotecnológica Agropecuária – AGROTINS 2013, desenvolvidos e elaborados conforme acima descrito, observando todas as especificações técnicas e os prazos estabelecidos, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento e medições, fotos, horários, declarações, termo de ajustes e demais peças que se julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.
Valor total: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 33010.20.573100111640000 - 33.90.39.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 92/2012.
Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/02/2013.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Cláudia Fernanda Souza Sommerfeld – CLÁUDIA FERNANDA SOUZA SOMMERFELD - 02561738345

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: LUÍS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (RESPONDENDO)

PORTARIA-SECID Nº 028 - DSG, de 13 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

o servidor CAIRO SOARES DE BASTOS, matrícula nº 845846-4, Administrador, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, a partir de 18 de fevereiro de 2013;

a servidora MÔNICA AZEVEDO DOS REIS, matrícula nº 837868-1, Assistente Administrativa, para responder pela Coordenadoria de Finanças, desta Pasta, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Luís Antônio da Silva Ferreira
Secretário

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

PORTARIA GASEC/SECT Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de perfuração de poço artesiano tubular para atendimento do Plano de Trabalho do Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00/2008, desenvolvido em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, em favor do Subprojeto intitulado “Polo Tecnológico de Pesquisa Agropecuária do Tocantins (TECNORTE)” da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.2029.000193;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa LD ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.386.044/0001-18, pelo valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 0010/SECOM, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço 23 (vinte e três) dias das férias do servidor JESUS VICENTE PERES, matrícula 275085-6, Diretor de Relações Sociais, previstas para o período de 21/01/2013 a 12/02/2013, e convoca-lo às suas atividades normais, assegurando-lhe o direito de usá-las em outra data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

PROCESSO Nº: 2011/2700/000880.
 ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO.
 CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CESSIONÁRIA: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.
 OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de automóveis, pertencentes ao patrimônio da Secretaria Estadual da Educação.
 01 automóvel marca Renault, modelo sedan clio authentique 16V, 04 portas, 5 lugares, 4 cilindros, 110CV câmbio mecânico, 5 marchas injeção eletrônica, com ar condicionado, motor a álcool/gasolina, modelo de fabricação 2006/05, chassi - 93YLB26056J639095 cor branca; 01 caminhonete tipo pick-up, cabine dupla, 5 lugares, 4 cilindros, ar condicionado, MMC/L200, 4X4Gi, ano 2008, potência de 121 CV, motor 4D56-CL7796, marca Mitsubishi, chassi - 93XGNK7409C852697, cor branca; 01 automóvel Uno Mille fire flex, 05 lugares mod. 2006, ano de fabricação 2006, 04 cilindros 5P/66CV/1000CC, motor a álcool/gasolina, chassi - 9BD15822764852383 cor branca banchisa; 01 automóvel Uno Mille fire flex, 05 lugares mod. 2006, ano de fabricação 2006, 04 cilindros 5P/66CV/1000CC, motor a álcool/gasolina, chassi - 9BD15822764852364, cor branca banchisa.
 VIGÊNCIA: o presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; AGIMIRO DIAS DA COSTA - Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção de 06 (seis) salas de aula padrão na Escola Estadual Beira Rio no Povoado Luzimangues, localizado no município de Porto Nacional-TO, Processo Administrativo nº 2012 2700 005491. Após análise minuciosa dos autos pela Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica, bem como decididos pontualmente os apontamentos apresentados pelos licitantes, restaram HABILITADAS as empresas A B C CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.727.814/0001-37, CONSTRUCTOR LTDA, CNPJ nº 09.322.554/0001-80, CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL EIRELI-ME, CNPJ nº 37.355.534/0001-40, E & D SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 02.951.375/0001-62, N&G CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 08.388.841/0001-20, PEIXOTO & DAHER LTDA, CNPJ nº 10.253.705/0001-74, INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, CNPJ nº 07.707.082/0001-58 e TELA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 25.700.393/0001-30. A íntegra do julgamento encontra-se disponível no sítio da Secretaria da Educação, no endereço [www.seduc.to.gov.br/Licitacoes/2013/Tomada de Preços](http://www.seduc.to.gov.br/Licitacoes/2013/Tomada%20de%20Preços). Havendo interposição de recurso os demais licitantes serão comunicados por meio do referido sítio para, querendo, impugná-lo. Caso não haja marca a sessão para abertura da Proposta de Preços das empresas HABILITADAS para o dia 27 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2013.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – SRP**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 000141. Abertura: às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 01º de março de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEFAZ/Nº 079/2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATIÚSCIA PEREIRA RODRIGUES, Assistente Administrativa, matrícula 824583-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 045/2012, vinculado ao processo nº 2012.2524.000126, firmado com a empresa "IMPRESA NACIONAL", objeto dispensa de licitação para prestação de serviços conforme o art 24 *Caput* e inciso VIII da Lei 8.666/93.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora KATIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO, Auditora Fiscal III, matrícula 694657-7 como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000006.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS.
 OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da SEFAZ-TO, mediante adesão aos Anexos apresentados no presente contrato.
 VALOR TOTAL: 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional da DR/TO.
 Samir Oliveira da Silva – Gerente de Vendas da DR/TO.

CONTRATO Nº: 004/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000011.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Drielly Aparecida Silva.
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Jauá do Tocantins jurisdicionado a Delegacia Regional de Alvorada - TO.
 VALOR ANUAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 Drielly Aparecida Silva – Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 807, de 02 de outubro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/501004, formalizado pelo Sr. DOMINGOS CLAUDIO PEREIRA DAS NEVES, residente e domiciliado na Qd. 405, Norte, QI 14, Alameda 08, Lote 39, Palmas – TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.681.101-59, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 901/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA NFP7044, RENAVAL 859868540, ANO FAB/MOD 2005/2006;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 077, de 13 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS Nº 0044/2013, resolve:

I – DESIGNAR o servidor LINEU KLOSTER, matrícula nº 828728-7, Engenheiro Civil, CREA nº 6101-06/TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 041/2012, firmado com a empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, referente a reforma do prédio da Assembleia Legislativa;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REAJUSTAMENTO

CONTRATO: Nº 0170/2008
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho 2008
DATA DA PUBLICAÇÃO: 26 de agosto de 2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0880/3845/2008, referente ao reajustamento de preços da 26ª e 28ª medições, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, para fazer constar que o valor total dos reajustamentos de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 640.293,96 (seiscentos e quarenta mil duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Palmas, 14 de fevereiro de 2013.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma do prédio da Assembleia Legislativa, em Palmas, no Estado do Tocantins, município de PALMAS – TO, objeto do contrato de nº 00041/2012, firmado com a empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP.

Justificativa: Readequação de Layout.

Palmas-TO, 13 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA – EPP, a dar reinício à Reforma do prédio da Assembleia Legislativa, em Palmas, no Estado do Tocantins, no município de PALMAS – TO, de conformidade com o contrato 00041/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 06 (seis) salas de aula, para o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, na Avenida Gercina Borges Teixeira, Quadra 13, Setor Rodoviário, no Estado do Tocantins, município de COMBINADO – TO, objeto do contrato de nº 00169/2010, firmado com a empresa CM CONSTRUTORA LTDA.

Justificativa: Paralisa-se a obra para elaboração de aditivo de valor para conclusão dos serviços não previstos em planilha.

Palmas-TO, 24 de agosto de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoria e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoria e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Ananás-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Palmeiras do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Pindorama-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Porto Alegre do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Recursolândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Riachinho-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Rio da Conceição-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Sampaio-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Santa Maria do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Santa Rosa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para as obras de Melhoramento e Conservação das Estradas Vicinais do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD no município de Santa Tereza do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2012.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: CABANA DO LAGO RESTAURANTE LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de serviços (fornecimento de refeição) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 072/2011.
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 072/2011.
Processo nº 2012/3700/000747.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 3.984,00 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2.377, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro - Representante da Contratante.
Odasio Alves Nunes - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 103, de 07 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 049/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

RESOLVE:

I - Estabelecer 12 (doze) dias de férias da servidora LUCIANA GOMES VERAS, Assistente Administrativa, matrícula nº 862148-9, no período de 1º/02/2013 a 12/02/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas através da PORTARIA Nº 652, de 08 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.256, de 11 de novembro de 2010, retroativo a 1º/02/2013.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 105, de 07 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO nº 051/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente Administrativa, matrícula nº 712418-0, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/01/2013 a 08/02/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 106, de 07 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas da Portarias SSPP nº 015/2013 e DIGEPRO nº 052/2013, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço, JOEL DOS SANTOS GODINHO, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849298-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Barrolândia/TO, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 107, de 07 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portarias SSPP nº 350/2012 e DIGEPRO nº 053/2013, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Lotar RENATO ALEXANDRE AMORIM, Agente Administrativo, matrícula nº 908416-9, na Cadeia Pública de Arapoema/TO, a partir de 12/11/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 108, de 08 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias SPDHS nº 011/2013 e DIGEPRO nº 054/2013, oriundas Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço, MAURO BRITO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 873925-1, da Coordenadoria de Internação Provisória e Semiliberdade para o Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas /TO, a partir de 11/02/2013.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA SEJUVES Nº 09, de 15 de Janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de fornecimento de energia elétrica para as instalações da Sede, Almoxarifado e as Unidades Administrativas (unidade de apoio aos Jovens e Unidades Esportivas) da Secretaria da Juventude e dos Esportes do Estado do Tocantins, para o ano de 2013;

Considerando o processamento dos autos 2012.4301.000257 e o Parecer Jurídico nº 0035/2012 aprovado pelo Despacho 017/2013, ambos da Procuradoria Geral do Estado que manifestou pela legalidade da contratação da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, no valor de R\$ 992.000,00(novecentos e noventa e dois mil reais), por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, para a contratação da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, com fulcro no artigo 24, inciso XXII Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o fornecimento de energia elétrica para as instalações da Sede, Almoxarifado e as Unidades Administrativas (unidade de apoio aos Jovens e Unidades Esportivas) da Secretaria da Juventude e dos Esportes do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 992.000,00(novecentos e noventa e dois mil reais), na conformidade do processo nº 2012.4301.000257.

Art. 2º Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para as demais providências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO: 2012.4301.000270
 CONTRATO: 001/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: Locavel Serviços Ltda (CNPJ n.º 63.798.490/0001-33).
 OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Juventude e dos Esportes, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº041/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de referência constantes nos autos do processo 2012 4301 000270.
 VALOR TOTAL: R\$ 154.032,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e trinta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 04.122.1072.2413.0000, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 0100 e Declaração de Previsão Orçamentária para Exercício de 2013, para Locação de Veículos nº25/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2013.
 VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art.57 da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Locavel Serviços Ltda – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO: 2012.4301.000257
 CONTRATO: 003/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CNPJ n.º 25.086.034/0001-71).
 OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Sede, Almoxarifado e as unidades administrativas desta Secretaria (Unidades de Apoio aos Jovens e Unidades Esportivas), durante o período de janeiro a dezembro de 2013.
 VALOR TOTAL: R\$ 992.000,00 (Novecentos e noventa e dois mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 04.122.1072.2341.0000, 08.244.1025.2191.0000 e 27.812.1024.2195.0000 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666998 e Declaração de Previsão Orçamentária para Exercício de 2013, para Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica nº22/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2013.
 VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Ary Pinto Ribeiro Filho - Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO

RESOLUÇÃO Nº 37, de 21 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre o Questionário de Avaliação Qualitativa do ICMS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e

Considerando a Lei Estadual nº 1.323/2002, que dispõe sobre os índices que compõem o cálculo da parcela do produto da arrecadação do ICMS pertencentes aos Municípios;

Considerando o Decreto nº 1.666/2002, que dispõe que os índices que compõem o cálculo da parcela do produto de arrecadação do ICMS, pertencentes aos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Questionário de Avaliação Qualitativa, Anexo Único, necessário para o cálculo da parcela do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pertencente aos Municípios, conforme deliberação da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada em 17 de outubro de 2012.

DIVALDO REZENDE
 Presidente

ANEXO ÚNICO

A

1. Política Municipal de Meio Ambiente (100 pts)
 - 1.1 – Situação da Política Municipal de Meio Ambiente
 - 1.1.1 – Implantou o órgão executivo municipal
 - () Sim - 2 pontos
 - () Não- 0 ponto
 Documentos comprobatórios: cópia do Decreto e termo de nomeação dos técnicos.
 - 1.1.2 – Regulamentou a Política Municipal de Meio Ambiente – PMMA
 - () Sim – 3 pontos
 - () Não – 0 ponto
 Documentos comprobatórios: cópia do Decreto.
 - 1.1.3 – Possui Plano de Trabalho para a execução da PMMA
 - () Sim – 5 pontos
 - () Não – 0 ponto
 Documentos comprobatórios: cópia do Plano de Trabalho.
2. Conselho Municipal de Meio Ambiente
 - 2.1 – Criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente?
 - () Sim – 2 pontos
 - () Não – 0 ponto
 Documentos comprobatórios: cópia do ato de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, cópia do Decreto de nomeação dos membros do Conselho e termo de posse.
 - 2.2 – O Conselho Municipal de Meio Ambiente reúne regularmente?
 - () Não se reuniu – 0 ponto
 - () Reuniu uma vez ao ano – 2 pontos
 - () Reuniu duas vezes ao ano – 4 pontos
 - () Reuniu três vezes ou mais ao ano – 6 pontos
 Documentos comprobatórios: calendário de reuniões, Atas de reuniões, fotos datadas, lista de presença e cópias das deliberações.
 - 2.3 – O Conselho Municipal de Meio Ambiente elaborou o regimento interno:
 - () Sim – 2 pontos
 - () Não – 0 ponto
 Documentos comprobatórios: cópia da publicação do regimento interno.
3. Fundo Municipal de Meio Ambiente
 - 3.1 – Criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente?
 - () Sim – 2 pontos
 - () Não – 0 ponto
 Documentos comprobatórios: cópia da Lei Municipal de criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
 - 3.2 – Regulamentou o Fundo Municipal de Meio Ambiente?
 - () Sim – 2 pontos
 - () Não – 0 ponto
 Documentos comprobatórios: cópia da Lei e/ou decreto de regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
 - 3.3 – Deu posse ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente?
 - () Sim – 2 pontos
 - () Não – 0 ponto
 Documentos comprobatórios: cópia do termo de posse dos Conselheiros.
 - 3.4 – Percentual de despesas liquidadas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
 - () 0 – 20% – 1 ponto
 - () 21 – 40% – 3 pontos
 - () 41 – 60% – 5 pontos
 - () 61 – 80% – 7 pontos
 - () 81 – 100% – 9 pontos
 Documentos comprobatórios: demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária ou balanço orçamentário do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
4. Educação Ambiental
 - 4.1 – Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental?
 - () Sim – 2 pontos
 - () Não – 0 ponto
 Documentos comprobatórios: Ato legal de instituição do Plano Municipal, cópia do Plano Municipal de Educação Ambiental.

4.1.1 – As metas dos projetos do programa municipal foram atingidas?

- 0 – 20% – 1 ponto
 21 – 40% – 2 pontos
 41 – 60% – 3 pontos
 61 – 80% – 5 pontos
 81 – 100% – 6 pontos

Documentos comprobatórios: cópia dos projetos, relatório de execução do projeto.

4.2 – Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais?

- Sim – 3 pontos
 Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: cópia do Projeto Político Pedagógico ou Projeto de Desenvolvimento Escolar.

4.3 – No último ano realizou ações de educação ambiental através dos meios de comunicação (site, rádio, TV, jornais locais, carros de som)?

- 1 a 2 ações – 1 ponto
 3 a 4 ações – 3 pontos
 Acima de 5 ações – 4 pontos

Documentos comprobatórios: materiais de divulgação produzidos para os meios de comunicação pela prefeitura e suas referidas notas fiscais.

4.4 – Que tipo de atividade ambiental foi realizada pelo município no último ano?

- Semana do Meio Ambiente – 3 pontos
 Dia de Campo – 4 pontos
 Fóruns, Oficinas ou Seminários – 2 pontos
 Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, campanhas e outros – 2 pontos
 Palestras - 2 pontos

Documentos comprobatórios: materiais de divulgação produzidos para os meios de comunicação pela prefeitura e suas referidas notas fiscais.

4.5 – O município realizou ações de educação ambiental, no último ano-base, em parceria com organizações da sociedade civil?

- Sim – 2 pontos
 Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: cópia de projetos, convênios, termos de parceria, termo de cooperação técnica, relatórios e registros fotográficos.

4.6 – O município realizou no último ano, direta ou indiretamente, projetos ambientais junto às instituições locais?

- Sim – 5 pontos
 Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: cópia de projetos, relatórios.

5. Agenda 21 Local

5.1 - Planejamento participativo para elaboração da Agenda 21 Local?

- Criou Agenda 21 Local – 2 pontos
 Realizou Fórum de discussão da Agenda 21 Local – 2 pontos
 Elaboração ou revisão do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável – 2 pontos
 Executou as ações prioritárias elencadas no Plano de Desenvolvimento Local Sustentável – 5 pontos

Documentos comprobatórios:

- Cópia da lei ou decreto de criação da Agenda 21 local, cópia de lista de presença, cópia de Atas, ficha de inscrição, fotos datadas, programação do evento, relatório do planejamento participativo.

- Cópia de lista de presença, cópia de Atas, ficha de inscrição, fotos datadas e programação do evento.

- Cópia do Plano de Trabalho, ata de reuniões, fotos datadas, lista de presença da reunião de elaboração do plano de desenvolvimento local, cópia de ficha de inscrição, cópia do plano de no máximo para 4 anos, folders.

- Relatório de gestão, cópia de notas fiscais, cópias de projetos e fotos datadas.

- Cópia do Plano Plurianual - PPA.

5.2 - O Plano de Desenvolvimento Local Sustentável subsidia o poder público municipal (Câmara e Prefeitura) na formulação e implementação de Políticas Públicas?

- Sim – 4 pontos
 Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: cópia do Plano Plurianual - PPA.

6 - Capacitação e treinamento na área ambiental

6.1 – Quantos eventos de capacitação e treinamento foram realizados no último ano-base?

- Um evento – 2 pontos
 Dois eventos – 5 pontos
 Três eventos ou mais – 10 pontos

Documentos comprobatórios: cópia de lista de presença, cópia da programação do evento, notas fiscais, cópia de certificados e fotos datadas.

B

Controle e Combate às Queimadas

1. Controle de Combate às Queimadas (100 pts)

1.1 Instituiu a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC:

- Sim – 5 pontos
 Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: Lei de criação da COMDEC, ato de nomeação do coordenador da COMDEC, em caráter de exclusividade.

1.2 – A COMDEC possui sala ou imóvel exclusivo

- Sim – 5 pontos
 Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: cópia de ato oficial de destinação de sala ou imóvel para organização das atividades de prevenção e combate.

1.3 – A COMDEC possui automóvel exclusivo

- Sim – 5 pontos
 Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: cópia de ato oficial de destinação do automóvel para organização das atividades de prevenção e combate.

2. Atuação de Brigada Civil Municipal:

- Possui brigada sem apoio da prefeitura – 0 ponto
 A brigada conta com apoio da prefeitura – 5 pontos
 A brigada é mantida pela prefeitura – 10 pontos

Documentos comprobatórios:

- Relatório contendo fotos datadas das atividades realizadas, cópia dos contratos individuais dos brigadistas, regimento interno da brigada, cópia do termo de responsabilidade, recibo de aquisição de equipamentos, termo de recebimento de EPI assinado pelos brigadistas, cópia de ato oficial de destinação de sala ou imóvel para organização das atividades de prevenção e combate;

- Termo de cooperação, quando se tratar de brigada não mantida pela prefeitura.

2.1 – A brigada é coordenada pela Defesa Civil Municipal

- Sim – 10 pontos
 Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: regimento interno da brigada.

2.2 – Quantos brigadistas contratados no último ano?

- 8 brigadistas – 5 pontos
 9 a 16 brigadistas – 7 pontos
 17 a 24 brigadistas – 8 pontos
 acima de 24 brigadistas – 10 pontos

Documentos comprobatórios: cópia dos contratos individuais dos brigadistas, cópia do termo de responsabilidade, recibo de aquisição de equipamentos, termo de recebimento de EPI assinado pelos brigadistas.

2.3 – A brigada foi contratada por quantos meses no último ano, pontua apenas brigadas que pontuaram no item anterior:

- 1 a 2 meses – 1 pontos
 3 a 4 meses – 3 pontos
 5 a 7 meses – 7 pontos
 8 meses a 1 ano – 9 pontos
 Permanente – 10 pontos

Documentos comprobatórios: cópia dos contratos individuais dos brigadistas, regimento interno da brigada.

2.4 – Capacitação de Brigadistas:

- Nenhuma ação – 0 ponto
 1 a 2 ações – 2 pontos
 3 a 4 ações – 4 pontos
 Acima de 5 ações – 5 pontos

Documentos comprobatórios: cópia de lista de presença, cópia da programação do evento, notas fiscais, cópia de certificados e fotos datadas.

3. Protocolo Municipal do Fogo:

3.1 – Firmado entre lideranças representantes dos segmentos sociais e com Termo de Compromisso estabelecido

- () Sim – 5 pontos
() Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: documento final do Protocolo do Fogo assinado pelos partícipes.

3.2 – Cumprimento do Protocolo

- () de 5% a 25% das ações propostas cumpridas – 5 pontos
() De 26% a 50% das ações propostas cumpridas – 10 pontos
() De 51% a 75% das ações propostas cumpridas – 15 pontos
() Acima de 75% das ações propostas cumpridas – 20 pontos

Documentos comprobatórios: atas de reuniões, lista de presença, relatórios de trabalho, fotos datadas das atividades, material educativo distribuído em ações educativas/preventivas.

3.3 – Percentual de redução de focos de calor nos municípios em relação ao ano anterior:

Avaliar com a média dos últimos 3 anos. Ex: (2010; 2011; 2012) (2011; 2012; 2013)

- () Até 5% – 0 ponto
() De 6 a 10% – 5 pontos
() De 11 a 20% – 9 pontos
() De 21 a 30% – 11 pontos
() Acima de 31% – 15 pontos

Documentos comprobatórios: dados tabulados pelo NATURATINS a partir das informações do INPE.

C

Unidades de Conservação e Terras Indígenas

Unidades de Conservação

1. Existência de Unidades de Conservação Municipal: (100 pts)

- () Unidades de Conservação de Proteção Integral – 20 pontos.
() Unidades de Conservação de Uso Sustentável – 10 pontos.

1.1 – Unidades de Conservação existentes no município

1.1.1 – Grupo de Proteção Integral

- () 1 a 5% da área do município – 2,5 pontos
() 6 a 10% da área do município – 5,0 pontos
() De 11 a 30% da área do município – 7,5 pontos
() Acima de 31% da área do município – 10 pontos

1.2 – Grupo de Uso Sustentável

- () 1 a 5% da área do município – 2,5 pontos
() 6 a 10% da área do município – 5,0 pontos
() de 11 a 30% da área do município – 7,5 pontos
() acima de 30% da área do município – 10 pontos

2. Planejamento e Co-gestão da Unidade de Conservação existente no município

- () Integra e participa do Conselho Gestor da UC – 10 pontos.
() Participa da elaboração do Plano Operativo Anual – POA da UC – 10 pontos.
() Participa e/ou apoia a execução dos programas previstos no Plano de Manejo da UC – 10 pontos.
() O município faz aporte de recursos humanos e físicos para a UC – 10 pontos.
() Executa e/ou apoia programas de implementação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – 10 pontos.

Documentos comprobatórios:

- Lei de criação de UC municipal, decreto de desapropriação quando se tratar de UC de Proteção Integral, Plano de Regularização Fundiária;
- Publicação da composição do Conselho Gestor da UC, ata e lista de presença de reuniões do conselho, termo de cooperação, cópia de projetos e plano de trabalho;
- Comprovante de parceria estabelecida para implementação de RPPN.

Terras indígenas

1. Apoio do município ao desenvolvimento da temática ambiental junto à comunidade indígena (100 pts).

1.1 – O município apoia e/ou executa:

- () Ações e/ou atividades educativas, diretamente ou em parceria – 10 pontos
() Práticas agroecológicas em parceria com o órgão de extensão rural e entre outras instituições – 30 pontos.

Documentos comprobatórios: relatório de atividade realizada contendo fotos datadas, lista de presença, folders, termo de cooperação técnica, etc.

1.2 - Existem projetos de preservação e conservação ambiental com apoio da prefeitura na comunidade indígena?

- () Sim – 10 pontos
() Não – 0 pontos

Documentos comprobatórios: Fotos, cópia do projeto, declaração da FUNAI (declarando a existência do projeto da TI).

1.3 – A prefeitura promove atividades de prevenção e combate a queimadas na terra indígena?

- () Treinamentos – 5 pontos
() Aceiros – 5 pontos
() Disponibilização de brigadas – 10 pontos
() Fornecimento de equipamentos de combate e EPI – 10 pontos

Documentos comprobatórios: relatório de atividade realizada contendo fotos datadas, lista de presença, folders, certificados, material educativo distribuído em ações educativas/preventivas, notas fiscais e outros.

1.4 – A prefeitura faz coleta de resíduos sólidos e desenvolve atividade educativa?

- () De 25% a 50% das aldeias – 5 pontos
() De 50% a 75% das aldeias – 10 pontos
() Acima de 75% das aldeias – 20 pontos

Documentos comprobatórios: fotos, declaração da FUNAI (declarando a existência do projeto da TI).

D

Saneamento Básico

I) Avaliação Qualitativa de Esgotamento Sanitário (100 pontos)

1. Quanto às atividades educativas relacionadas a esgotamento sanitário no município:

1.1 - Promove campanhas educativas e sanitárias junto à comunidade?

- () Não – 0 ponto
() 1 campanha – 2 pontos
() 2 campanhas – 3 pontos
() Acima de 2 campanhas – 5 pontos

Documentos comprobatórios: relatórios, fotos datadas, cópia dos materiais educativos (folders, cartilhas, cartazes, etc), notas fiscais, etc.

1.2 - Realiza capacitação em educação sanitária na comunidade?

- () 1 evento – 1 ponto
() 2 eventos – 3 pontos
() Acima de 2 eventos – 5 pontos

Documentos comprobatórios: relatórios, listas de presença, fotos datadas, certificados, cópia dos planos de capacitação com cronograma e programação do evento.

2 – Quanto ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental (Lei 11.445/2007):

- () Não possui – 0 ponto
() Possui plano realizado com ampla participação da comunidade, movimentos e entidades da sociedade civil (art. 26, incisos I a III da Lei 11.445/07), contemplando os requisitos mínimos do artigo 19, incisos I a V da Lei Nº 11.445/07 – 10 pontos

Documentos comprobatórios:

- Cópia do plano;
- Cópia da Lei de aprovação do Plano;
- Cópia de todos os documentos do processo participativo de elaboração do Plano (Decretos de nomeação, contratos, convocações com pautas, atas das audiências/consultas públicas, listas de presença, fotos datadas, notas fiscais e outros).

3 – Infraestrutura Municipal de esgotamento sanitário:

3.1 – O município instalou e fez funcionar alguma infraestrutura de esgotamento sanitário

- () Não – 0 ponto
() Sim – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – 10 pontos
() Sim - Rede Coletora de Esgoto com número de domicílios ligados à Estação de Tratamento de Esgoto entre 15% a 35% – 5 pontos
() Sim - Rede Coletora de Esgoto com número de domicílios ligados à Estação de Tratamento de Esgoto entre 36% a 55% – 10 pontos
() Sim - Rede Coletora de Esgoto com número de domicílios ligados à Estação de Tratamento de Esgoto entre 56% a 75% – 10 pontos
() Sim - Rede Coletora de Esgoto com número de domicílios ligados à Estação de Tratamento de Esgoto entre 76% a 100% – 20 pontos

Documentos comprobatórios: projetos, diagnósticos de saneamento ambiental, licenças ambientais, laudo técnico com Responsabilidade Técnica, atestando o funcionamento e eficiência de cada infraestrutura.

3.2 – Existe projeto executivo de micro e macro drenagem urbana que abranja a seguinte porcentagem do perímetro urbano:

- () De 10 a 25% – 2 pontos
- () De 26 a 50% – 5 pontos
- () De 51 a 75% – 10 pontos
- () Acima de 75% – 15 pontos

3.3 Qual o percentual de execução do projeto de micro e macro drenagem urbana:

- () De 10 a 25% – 5 pontos
- () De 26 a 50% – 10 pontos
- () De 51 a 75% – 15 pontos
- () Acima de 75% – 20 pontos

Documentos comprobatórios:

- Projeto executivo, laudos de medição com RT, atestando o funcionamento e eficiência de cada infraestrutura;
- Fotos datadas.

II) Avaliação Qualitativa da Água (100 pts)

1. Qualidade da água

1.1 - Qualidade da Água bruta destinada a abastecimento humano, conforme Índice de Conservação da Água – ICA

- () Péssima – 0 ponto
- () Regular – 10 pontos
- () Boa – 20 pontos
- () Ótima – 30 pontos

Documentos comprobatórios: laudo técnico em conformidade com a Portaria nº. 2.914, 12 de dezembro de 2011.

1.2 – Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano possuem plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal de saúde pública, conforme Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde?

- () Sim – 5 pontos
- () Não – 0 ponto

1.3 – Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano cumprem plano de amostragem aprovado de acordo com a Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde?

- () Sim – 15 pontos
- () Não – 0 ponto

1.4 – Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano possuem autorização da autoridade municipal de saúde pública para fornecimento de água tratada, de acordo com a Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde?

- () Sim – 5 pontos
- () Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: laudo técnico.

1.5 – Índice de cobertura do monitoramento da qualidade das águas (parâmetros do ICA) dos mananciais do município:

Forma de Cálculo:

$$Ic = Nm/Nr$$

Sendo: Ic – índice de cobertura

Nm – Número de mananciais monitorados

Nr – Número de mananciais no município

Assim temos:

- () 0,01 a 0,20 – 10 pontos
- () 0,21 a 0,50 – 20 pontos
- () 0,51 a 0,80 – 25 pontos
- () 0,81 a 1,00 – 30 pontos

Documentos comprobatórios:

- Cópia do termo de cooperação com a concessionária, ou laboratório certificado e os laudos de análise de água (contraprova do NATURATINS);
- Mapa hidrográfico do município, em escala 1:100.000, identificando os pontos de coleta.

1.6 – O município desenvolve estratégias e ações de conservação e proteção dos solos e águas em Áreas de Preservação Permanente dos mananciais da microbacia responsável pelo abastecimento de água:

- () Assistência técnica – 0 ponto
- () Educação ambiental – 5 pontos
- () Comando e controle (Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental) – 10 pontos

Documentos comprobatórios: cópias de projetos, plano de trabalho, relatório físico financeiro, etc.

III) Avaliação Qualitativa do Sistema de Coleta e Destinação dos resíduos sólidos (100 pts)

1. Quanto às ações de Planejamento do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

(Conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas (artigo, 3º, I, c, da Lei 11.445/2007).

1.1 – Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

- () Não – 0 ponto;
- () Sim – 5 pontos.

1.2 – Possui Plano de Gerenciamento de PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde):

Relacionar os empreendimentos dos municípios e fazer proporção (vigilância sanitária estadual e municipal, IBGE)

- () Não – 0 ponto;
- () Sim – 5 pontos.

1.3 – Em relação ao sistema de disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU:

- () Deposita em lixão (a céu aberto) – 0 ponto
- () Possui Projeto de Aterro Sanitário em processo de licenciamento, sem pendências processuais – 5 pontos
- () Deposita RSU em aterro sanitário licenciado – 5 pontos
- () O aterro sanitário é operado em consonância com as normas técnicas – 15 pontos

Documentos comprobatórios:

- Cópia da Licença de Operação do aterro sanitário;
- Cópia da Certidão de tramitação processual;
- Relatório de pendências processual – NATURATINS;
- Fotos datadas do destino final dos resíduos sólidos coletados;
- Evidências do uso de Equipamentos de Proteção individual pelos trabalhadores do recolhimento dos resíduos sólidos (fotos, notas fiscais de aquisição, termo de doação e entrega de material);
- Relatório de Monitoramento do Aterro feito pelo órgão licenciador ou auditoria ambiental;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos elaborado e/ou revisado a cada 4 anos;
- Plano de Gerenciamento de PGRSS e/ou revisado a cada 4 anos.

2. Quanto às ações de Gerenciamento do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos.

2.1 – O município coleta os resíduos sólidos urbanos e realiza a limpeza de áreas públicas

- () Não – 0 ponto.
- () Sim – 4 pontos

Documentos comprobatórios:

- Programa de rotina da coleta dos resíduos sólidos e limpeza de áreas públicas com horários e itinerários;
- Certificação de realização da coleta dos resíduos sólidos e da limpeza de áreas públicas, assinada pelo diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública do município;
- Cópia de contrato de terceirizado;
- Fotos com datas da limpeza e das áreas limpas;
- Cópia contracheques de pessoal da limpeza urbana.

2.2 – A prefeitura, ou o prestador de serviço, fornece Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado ao risco da atividade para os funcionários da limpeza pública?

- () - Não – 0 ponto
- () - Sim – 4 pontos

Documentos comprobatórios:

- Notas Fiscais de compra e fotos datadas;
- Laudo técnico do programa de monitoramento ambiental do aterro sanitário com RT.

2.3 – O município realiza coleta dos resíduos dos serviços de saúde de acordo com as normas técnicas:

- () Não – 0 ponto
- () Sim – 4 pontos

Documentos comprobatórios:

- Programa de rotina da coleta dos resíduos dos serviços de saúde;
- Relatórios de procedimentos de vigilância em saúde;
- Evidências do recolhimento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (fotos datadas da coleta termo de entrega do aterro sanitário);
- Cópia de contrato de prestação de serviço ou de aluguel dos veículos de coleta;

- Fotos datadas dos veículos que realizam o transporte dos resíduos dos serviços de saúde coletados;
- Cópia de contrato de prestação de serviço ou de aluguel dos veículos de coleta;
- Cópia do documento do veículo;
- Fotos datadas dos veículos que realizam o transporte dos resíduos dos serviços de saúde coletados;

2.4 – Realiza coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos e destinação para a reciclagem dos materiais coletados:

- () De 1 a 25% dos domicílios – 2 pontos
- () De 26 a 50% dos domicílios – 5 pontos
- () Acima de 50% dos domicílios – 10 pontos

Documentos comprobatórios:

- Programa de rotina da coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos;
- Evidências do recolhimento e destinação dos materiais recicláveis às cooperativas ou associações de catadores (fotos datadas da coleta e termo de entrega);
- Cópia de contrato de prestação de serviço ou de aluguel dos veículos de coleta;
- Fotos datadas dos veículos que realizam o transporte dos materiais recicláveis;
- Contrato de doação ou locação de área adequada para triagem e separação do material reciclável.

2.5 – Possui veículo adequado e em quantidade suficiente para a coleta de resíduos sólidos urbanos, em conformidade com as normas técnicas:

- () Não – 0 ponto
- () Sim – 5 pontos

Documentos comprobatórios:

- Documentos comprobatórios da realização da coleta;
- Cópia de contrato de prestação de serviço ou de aluguel dos veículos de coleta;
- Cópia do documento do veículo;
- Fotos datadas dos veículos que realizam o transporte dos resíduos sólidos coletados.

3. Quanto às atividades de Educação Ambiental relacionadas aos resíduos sólidos.

3.1 – Possui projetos de educação ambiental voltados à gestão dos resíduos sólidos?

- () Não – 0 ponto
- () Sim – 5 pontos

Documentos comprobatórios:

- Cópia dos projetos com descrição das ações e cronogramas;
- Relatório das ações de cada projeto;
- Cópias dos certificados, lista de presenças dos eventos de educação ambiental (oficinas, cursos, seminários, folders, cartazes, material de divulgação e etc.);
- Fotos datadas das campanhas realizadas.

3.2 – Existe o Fórum Municipal Lixo e Cidadania atuando?

- () Não – 0 ponto
- () Sim – 4 pontos

Documentos comprobatórios: Ato legal de instituição do Fórum, atas de reuniões, lista de presença, fotos datadas.

3.3 – O Município apoia a criação e o funcionamento de associação e cooperativas de catadores de materiais recicláveis

- () Doação de área – 5 pontos
- () Disponibilização de infraestrutura física – 5 pontos
- () Equipamentos (caminhão, prensa, esteira, EPI, etc.) – 5 pontos
- () Realiza doação de materiais recicláveis – 4 pontos

Documentos comprobatórios:

- Cópias de documentos que comprovem a doação de área, infraestrutura, materiais recicláveis e equipamentos para associação ou cooperativas;
- Fotos datadas.

3.4 – O Município possui Ponto de Entrega Voluntária – PEV de materiais recicláveis

- () 1 PEV – 3 pontos
- () 2 PEV – 6 pontos
- () Acima de 2 PEV – 10 pontos

Documentos comprobatórios: Termo de Compromisso de doação do material, firmado entre a Prefeitura e a Associação e catadores e fotos datadas.

E

Conservação dos Solos

1 – Conservação dos Solos (100 pts)

1. Implantação de órgão municipal para setor agropecuário

- () Sim – 5 pontos
- () Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: Lei de criação de órgão municipal, decreto de nomeação do secretário.

1.2 – Tem corpo técnico especializado.

- () Sim – 5 pontos
- () Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: Comprovante de vínculo empregatício do técnico especialista, cópia do certificado de formação profissional.

2. O município realiza, diretamente ou em parceria, eventos e/ou capacitação na área de manejo e conservação do solo e água, nos seguintes temas: Plantio Direto, Manejo e formação de pastagem, Integração lavoura e Pecuária, Uso de calcário, Unidades demonstrativas tais como adubação verde e outros afins:

- () 1 evento – 3 pontos
- () 2 eventos – 5 pontos
- () 3 eventos – 7 pontos
- () Acima de 3 eventos – 15 pontos

Documentos comprobatórios: banco de dados dos produtores rurais dos municípios, área adotada com tecnologia incentivada, número de produtores que adotam novas tecnologias conservacionista, comprovante do evento – folder, lista de presença, fotos datadas, programação de cursos.

3. A manutenção e conservação de estradas vicinais rurais obedecem às normas técnicas e ambientais.

- () Sim – 10 pontos
- () Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: licenciamento ambiental, ordem de serviço, fotos datadas.

4. Executa programa de correção de solo com distribuição de calcário em áreas legalmente convertidas, de forma direta ou por meio de associações de pequenos produtores.

- () 50 a 100ha – 5 pontos
- () 100 a 200ha – 10 pontos
- () Acima de 200ha – 20 pontos

Documentos comprobatórios: Programa de Correção de Solo, notas fiscais, banco de dados dos produtores beneficiados, área beneficiada por produtor, termo e/ou acordo de cooperação, relatório técnico de execução.

4.1 – Executa ações de conservação e proteção dos solos e águas em Áreas de Preservação Permanente.

- () 1 a 5 ações – 5 pontos
- () 5 a 10 ações – 10 pontos
- () 11 a 20 ações – 20 pontos

Documentos comprobatórios: projeto implantado, banco de dados com os produtores beneficiados, área e bacia hidrográfica beneficiada, relatório técnico de execução.

4.2 – O município disponibiliza patrulha mecanizada para agricultores fazerem a conservação do solo e água.

- () Sim – 10 pontos
- () Não – 0 ponto

Documentos comprobatórios: projeto implantado, banco de dados com os produtores beneficiados, área beneficiada, relatório técnico de execução.

5. Produz e distribuem mudas nativas para recuperação de áreas degradadas.

- () 5.000 a 10.000 mudas – 5 pontos
- () 10.001 a 20.000 mudas – 10 pontos
- () acima de 20.001 mudas – 15 pontos

Documentos comprobatórios: projeto implantado, documentos de implantação do viveiro de produção de mudas, banco de dados das áreas recuperadas e dos produtores beneficiados, relatório técnico de execução.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 048/2013

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (ABAFADORES, ÓCULOS, ALVO, ETC.)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.080/0903/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ.DE MAT. DE CONSUMO
Data: 28/02/2013 às 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (CAFÉ DA MANHÃ)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.450/4100/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 28.02.2013 ÀS 15h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 049/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA (GPS)

SECRETARIA DA SAÚDE
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.005/3055/2011
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data: 28/02/2013 às 16h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO TO SECIT Nº 001/2013

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E PERMANENTE (CRÔNOMETRO DIGITAL, ADIPÔMETRO, ETC)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.157/2029/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. CONSUMO E PERMANENTE
Data de Abertura: 28.02.2013 ÀS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2012
PROCESSO Nº 00.096/3300/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 – VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO POLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO EM PORTO NACIONAL - TO, após análise, exame e julgamento a Comissão Permanente de Licitação com base na análise das propostas realizada pela SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC. E DO DESENV, AGRÁRIO, chegou à seguinte decisão:

Colocação	Nome dos habilitados	Pontuação Final	Situação
1	JOSÉ VARDO ALVES DE SOUZA	90,44	HABILITADO
2	LUCELIA MARIA GONZAGA BERNADES FERRARI	86,35	HABILITADO
3	HELENA MARIA LACHONI	83,96	HABILITADO
4	JANETE FERREIRA ARAÚJO	83,44	HABILITADO
5	ROBERTO CARLOS CERATTI	78,44	HABILITADO
6	ESTEVIÃO ALEXANDRE GUEDES COUTINHO	73,44	HABILITADO
7	LEILA CLAUDIA DE LENA LEÃO DUTRA	68,44	HABILITADO
8	ROSIMÁ FERREIRA JORGE	68,35	HABILITADO
9	JEAN CARLOS DE MENESES	66,16	HABILITADO
10	MARCELO PEREIRA PACHÉCO	65,38	HABILITADO
11	ALEX SEIKI KAWANO	64,44	HABILITADO
12	ROSINETE DE JESUS LEITE ARANTES MENEZES	61,16	HABILITADO
13	CREUSIMAR ALVES DE SOUZA	60,06	HABILITADO

PROPOSTANTES DESCLASSIFICADOS

1	BALTAZAR DE CASTRO- desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de garantias – parte dos bens ofertado não são passíveis de ser dado como garantias nos agentes financeiros e a propriedade não consta a certidão de inteiro teor atualizada, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte, média ponderada que é de 15 pontos de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
2	BILIGRAN RAPOSO DA SILVA - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de garantias, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD e falta de assinatura do técnico qualificado no Plano de Exploração.

3	CAROLINE GOTTSELIG - desclassificada pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de garantias (bens de terceiro) ferindo o item 5.4 condições econômicas e financeiras do proponente do TDR, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD e falta de assinatura do técnico qualificado no Plano de Exploração.
4	DERICK FURTADO PEREIRA - desclassificada pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de garantias (bens de terceiro) ferindo o item 5.4 condições econômicas e financeiras do proponente do TDR, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
5	DIVINIO ANTONIO DE OLIVEIRA GONDIM - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação das garantias, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
6	DOMINGOS JOSÉ DIAS - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada dos bens, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
7	EDISON MONTEIRO DA SILVA - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada dos bens, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
8	EGRIMÁRCIA ALMEIDA SILVA MARQUES - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada do bem, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
9	ELIAS LUIS FAVERSANI BARBIERI - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de garantias, os bens oferecidos não são passíveis de ser ofertado nos agentes financeiros, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
10	ERIVALDO DA COSTA AMORIM - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada do bem, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
11	HELON CHALUB SILVA - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada dos bens, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
12	HÍTALO DELMONDES MOREIRA - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada dos bens, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
13	HOSIEL SOUZA MENDES - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada dos bens, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
14	JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada dos bens, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD e falta de assinatura do técnico qualificado no Plano de Exploração.
15	LUCAS DE SOUZA DIAS GUTIERREZ - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD e falta de assinatura do técnico qualificado no Plano de Exploração.
16	LUCAS HENRIQUE BORGES - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de garantias, o bem oferecido foi insuficiente ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
17	NILCENARA SPOSITO - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada dos bens, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
18	NIVALDO GOTTSELIG - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de garantias (bens de terceiro) ferindo o item 5.4 condições econômicas e financeiras do proponente, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD e falta de assinatura do técnico qualificado no Plano de Exploração.
19	NORIO KITAZULU - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por apresentar idade acima de 60 anos ferindo o item 4 participação do Edital e falta de comprovação de garantias, certidão de inteiro teor atualizada dos bens, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
20	RENATO JUNIO PINTO GUIMARÃES - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias os bens oferecido não são passíveis para serem ofertado nos agentes financeiros, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.
21	RODRIGO DE SOUZA DIAS GUTIERREZ - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de comprovação de garantias, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD e falta de assinatura do técnico qualificado no Plano de Exploração.
22	SÉRGIO VIEIRA PINTO - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO por falta de garantias, não pontuando no quesito econômico financeiro ficando abaixo da nota de corte média ponderada que é de 15 pontos, de acordo com o item 7 Avaliação e Classificação dos Proponentes do TRD.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 57, de 14 de fevereiro de 2013.

Estabelece orientações básicas sobre a norma operacional do pagamento das gratificações instituído pela Lei nº 2692, de 21 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 2.643, de 05 de novembro de 2012, no âmbito da Secretaria da Saúde.

A Secretária de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Ato Governamental nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as normas operacionais para pagamento de gratificações no âmbito da urgência e emergência, unidade de terapia intensiva e unidade intermediária neonatal.

Art. 2º São instituídas no âmbito da Secretaria da Saúde, com natureza remuneratória, as gratificações de:

I - Gratificação de Urgência e Emergência – GUEM, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Enfermagem, em exercício nos serviços de pronto-socorro e nas salas vermelha e amarela;

II - Gratificação de Exercício em Unidade de Terapia Intensiva – Adulto, Pediátrica e Neonatal - GUTI, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem e Assistente de Serviços de Saúde, em exercício nas unidades de terapia intensiva;

III - Gratificação de Unidade Intermediária Neonatal – GNEO, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem e Assistente de Serviços de Saúde, em exercício nas unidades intermediárias neonatais;

IV - Gratificação de Exercício de Atividade no Sistema de Regulação-GESR, atribuída ao ocupante do cargo efetivo de Médico em exercício no Complexo Regulador do Estado do Tocantins.

Art. 3º Os pagamentos das gratificações referente aos setores GUEM, GUTI, GNEO e GESR serão efetuados obedecendo as seguintes normas:

I – Servidores com escala fixa e cumprimento integral da jornada de trabalho e de plantões estabelecidos no art. 3 da Lei específica;

II - Servidores cujos plantões sejam cumpridos conforme o art. 3º da Portaria/Sesau nº 937, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº3. 768 de 05 de dezembro de 2012.

Art. 4º Não serão contemplados com os pagamentos das gratificações os servidores que se encontrarem nas seguintes condições:

- I – com faltas e/ou ausências justificadas e injustificadas;
- II – plantão de sobreaviso;
- III – afastamentos por motivos de férias, licenças e de outras naturezas.

Art. 5º Fica estabelecido que os pagamentos das gratificações serão efetuados em conformidade com as apurações realizadas pelas Unidades Hospitalares e atestadas pelas Diretorias geral e técnica.

Parágrafo Único - As Unidades Hospitalares deverão encaminhar os relatórios de apurações a Coordenadoria de Gestão da Rede Hospitalar Estadual até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 60, de 15 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer encargo de Fiscal de Contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Edimar Teodoro Mourão Silingowski Matrícula:827730-3	160/2012	G2 Produtos Médico Hospitalares Ltda	Aquisição de materiais de consumo (filtro para remoção de leucócitos e outros)

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 061, de 08 de Fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de malote, que constitui em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, destinado à Secretaria da Saúde e os Hospitais Regionais do Estado do Tocantins, com exceção dos hospitais localizados na Capital;

Considerando que o serviço de malote é exclusivo dos Correios, conforme Decreto nº 509/69 e Lei nº 6.538/78;

Considerando Justificativa do Gestor da Pasta, conforme documento de fls.48;

Considerando, ainda, Parecer “SPA” nº. 2.433/2012 e Despacho “SCE” nº. 3826/2012 oriundos da Procuradoria Geral do Estado, nos quais esta se manifesta favorável à contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT inscrita no CNPJ Nº. 34.028.316/0001-03 para prestação de serviços de malote, no valor total de R\$ 29.859,84 (Vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), por 12 (doze) meses, conforme processo nº 2012.3055.001372.

PORTARIA/SESAU/Nº 62, de 14 de Fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, em 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria/SESAU Nº 939, de 30 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.766, de 03 de dezembro de 2012, que Inexige a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput* da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS - SETURB, inscrita no CNPJ Nº 38.132.932/0001-60, para serviço de fornecimento de vale transporte destinados a atender às necessidades das mães nutrizes do Hospital e Maternidade Dona Regina, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme instrução contida no processo nº. 2012.3055.001711.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TERMO DE APOSTILAMENTO
(RETIFICAÇÃO)**

A Secretária de Estado da Saúde, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, nomeada por meio do Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 075/2009, constante no bojo dos autos nº 2008 3055 004290 A, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Assessoria Jurídica que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer nº 560/2012, sendo que o valor da mão-de-obra no contrato passa a ser reajustado em 7% a partir de 21/05/2010, 8% a partir de 21/05/2011 e 8% a partir de 21/05/2012, sendo todos os reajustes decorrentes de Convenção Coletiva de Trabalho, portanto o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 8.425,17 (Oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) anual, conforme cálculo acostado às fls. 293.

Palmas/TO, 15 de Fevereiro de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013

PROCESSO: 2011/3055/001117
 CONTRATO: 13/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: WEM Equipamentos Médicos Ltda-EPP
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.944,14 (cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 250
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 060/2012
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dotação orçamentária.
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013
 SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
 P/ CONTRATANTE
 WEM Equipamentos Médicos Ltda-EPP
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013

PROCESSO: 2011/3055/000802
 CONTRATO: 15/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: WEM Equipamentos Médicos Ltda-EPP
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos (mesa ginecológica e mocho).
 VALOR TOTAL: R\$ 9.268,07 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 250
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 069/2012
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dotação orçamentária.
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013
 SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
 P/ CONTRATANTE
 WEM Equipamentos Médicos Ltda-EPP
 P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2013
 (LICITAÇÕES-E Nº 469384)
 Financiado com recursos do Banco Mundial – BIRD
 Acordo de Empréstimo/Doação Nº 7545-BR**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que as 14:00 horas do dia 1º de março de 2013, realizará a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição de materiais gráficos (impressão off-set, cartilha em papel couchê fosco e calendário de mesa), destinados a atender as demandas da Diretoria de Atenção Primária. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Processo nº 2012 3055 002454. Os recursos para custeio da despesa são provenientes do Acordo de Empréstimo/Doação nº. 7545-BR firmado entre o Banco Mundial por meio do BIRD e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF 2.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 029/2013 (Processo 2012/3055/001675) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (compreendo verificações, limpezas e intervenções técnicas e operacionais) de aparelhos condicionadores de ar split, incluindo a reposição de peças, destinado a atender o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína (LSPA-TO). Abertura as 14:00 horas do dia 01 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

b) Pregão Eletrônico nº. 030/2013 (Processo 2012/3055/000922) visa à aquisição de medicamentos (Aciclovir 200mg, Ácido Fólico 15 mg e outros), destinados a atender a Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Coordenação de DST/Aids e Hepatites Virais. Abertura as 14:00 horas do dia 04 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

c) Pregão Eletrônico nº. 031/2013 (Processo 2012/3055/000786) visa à aquisição de materiais (bobina de papel térmico, calibrador de bioquímica e outros) destinados a atender a Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins. Abertura as 14:00 horas do dia 04 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

d) Pregão Eletrônico nº. 032/2013 (Processo 2012/3055/001718) visa à aquisição de instrumentais cirúrgicos (pinça, tesoura e outros) destinados a atender o Hospital Geral de Palmas. Abertura as 14:00 horas do dia 07 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

e) Pregão Eletrônico nº. 033/2013 (Processo 2012/3055/002339) visa à aquisição de medicamentos (mesilato de imatinibe 400 mg e mesilato de imatinibe 100 mg) para cumprimento de demanda judicial, destinados a atender Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica. Abertura as 14:00 horas do dia 01 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 14 de fevereiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a servidora EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA, Assistente Administrativa, matrícula nº 820206-1, foi designada para substituir a servidora MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES, Diretora de Valorização do Policial Judiciário – CPC-III, matrícula nº 29947-2, no período de 17 de dezembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013, durante suas férias;

Considerando, ainda, que a servidora EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA, entrou de Licença Gestante a partir do dia 14/01/2013;

Resolve:

Retificar a Portaria nº 1.504, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “no período de 17 de dezembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013”,

LEIA-SE: “no período de 17 de dezembro de 2012 a 13 de janeiro de 2013”.

PORTARIA SSP Nº 135, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Judiciária, por intermédio do Ofício nº 006/2012, de 10/12/2012, visando a conclusão do Processo nº 2012/3100/1494 - CSPC;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2011 a 30/09/2012, da servidora desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
853667-8	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO	10.00

PORTARIA SSP Nº 146, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de números 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, o servidor abaixo relacionado devido o término e aprovação do Estágio Probatório.

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
883970-1	GUILHERME OLIVEIRA ROSA	DELEGADO DE POLICIA	20/03/2012

PORTARIA SSP Nº 149, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar VANDERSON MACHADO CORREIA, Assistente Administrativo, matrícula nº 832031-4, no Núcleo de Criminalística de Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA SSP Nº 152, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 13 (treze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 686, de 1º/6/2012, publicada no DOE nº 3.649, de 14/6/2012, a FIRMINA BENTO MASSOLI, Assistente Administrativa, matrícula nº 698407-0, no período de 18 de fevereiro a 2 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 153, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora GECELDA DAS GRAÇAS CARNEIRO, Assistente Administrativa, matrícula nº 90003677-0, previstas para o período de 11 de março a 09 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013.

TERMOS DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE OUTRO LADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PARA O DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO ESTABELECIDAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CGC sob nº 25.053.109/0001-18, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Plano Diretor Sul, e foro nesta capital, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Segurança Pública JOÃO FONSECA COELHO, brasileiro, casado, portador da RG nº 017323, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.861.301-00, residente e domiciliado em Palmas – TO na quadra 108 SUL, alameda 02, lote nº 46, doravante denominado de conveniado, e de outro lado a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, situada à Av. LO-05, QAE-304 Sul, lote 02, Palmas - TO, CEP 77.011-900, CNPJ nº. 33.567.785/0001-38, através do Comandante-Geral da Polícia Militar CORONEL QOPM LUIZ CLÁUDIO BENÍCIO, Oficial Superior da Polícia Militar, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 335.625.391-34 e RG 01.517/1 PM/TO, com domicílio profissional na Quadra 304 Sul, Avenida NS 05 – Plano Diretor Sul, em Palmas, doravante denominada de CONVENIADA, firmam o presente termo de mútua colaboração visando a disponibilização de imóvel para a transferência, conservação e manutenção de veículos apreendidos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a Cooperação entre os convenientes, visando a disponibilização pelo conveniente de parte de imóvel seu para a conveniada depositar os veículos que se encontram em sua guarda, posse e depósito, os quais são em numero exato e descritos na relação em anexo, sendo 39 (trinta e nove) veículos, 01 (um) grade, 01 (um) carreta, 09 (nove) motos, 04 (quatro) quadros, 01 (um) motoneta, e 02 (duas) bicicletas, que se encontram depositados no pátio do Comando da Polícia Militar em Palmas, em atenção ao ofício judicial nº 26/2013 do Senhor Juiz Diretor do Fórum de Palmas – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações da Conveniada:

§ Primeiro: A conveniada obriga-se a proceder a transferências dos veículos utilizando-se de seus recursos.

§ Segundo: A conveniada se encarregará ainda do policiamento ostensivo de parte do imóvel a ser disponibilizado, para depósito dos referidos veículos e constantes da relação em anexo, a fim de evitar e prevenir, roubos, vandalismo, furtos e invasões.

§ Terceiro: A conveniada conservará a posse dos veículos transferidos, responsabilizando-se pela sua guarda, manutenção e conservação, e ainda devolução na forma da Lei.

§ Quarto: A conveniada se obriga a retirar os veículos constantes da relação anexa, findo o prazo deste termo de cooperação, salvo se prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DISPONIBILIZADO

O imóvel ora disponibilizado se localiza na Rodovia TO 020, saída para Aparecida do Rio Negro, sendo utilizado pela Delegacia de Furtos e Roubos da conveniente.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo de cooperação, não envolve repasses de recursos, contrapartida, enfim nenhuma despesa para a Secretaria de Segurança Pública, sendo firmado em respeito ao princípio da eficiência da administração pública e integração entre seus diversos órgãos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, no prazo de 20 (vinte) dias, após a assinatura deste Convênio, providenciará a sua publicação através de extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este Convênio será rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, ou por consenso dos convenientes, cabendo a conveniada arcar com as despesas para remoção dos veículos constantes da lista em anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que se fundarem neste instrumento.

Por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante três testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2013.

SEC. DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
JOÃO FONSECA COELHO
Secretário da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CORONEL QOPM LUIZ CLÁUDIO BENÍCIO
Comandante-Geral da Polícia Militar

TESTEMUNHAS:

- 1ª -----
- 2ª -----
- 3ª -----

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****PORTARIA – SETAS Nº 23, de 08 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Pinheiro do Carmo, matrícula nº 832347-0, Auxiliar Administrativo/FC-8, para responder pela Coordenadoria de Contratos, com atribuições de substituir o titular André Luiz Barros da Costa, matrícula nº 894093-2, no período de 1º/02/2013 a 26/02/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/02/2013.

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 432, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 99/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.003523, firmado com a Senhora LUARA MARIA ROCHA MARQUEZELLI, menor de idade, representada legalmente por PEDRO MARQUEZELLI e MARIA JOSÉ BATISTA ROCHA, devidamente qualificados nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Lagoa do Tocantins-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 2901 de 14 de novembro de 2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto à senhora Ivanez Corado Rocha Carvalho, CPF nº. 995.072.001-00, no valor mensal de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), conforme processo 2012.3443.001007.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2012.3453.20.122.1006.4217, Natureza da Despesa 33.90.36 e Fonte 0240999999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando o que dispõe o Anexo II da Lei 1534/04, onde são elencadas as respectivas atribuições dos Inspectores Agropecuários e Médicos Veterinários,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para serem os encarregados junto aos estabelecimentos com Registro no Serviço de Inspeção Estadual - S.I.E., conforme segue:

MARCIA HELENA FONSECA – Matrícula 855.450-1, (Inspetor Agropecuário) – S.I.E. nº 024 - Matadouro ASSOCARNE – CNPJ Nº 25.064.114/0001-26, Rod. TO 222. Km 07, s/n, Barra da Grota, CEP: 77.800-000 Araguaína TO.

JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA – Matrícula 525.170-2, (Inspetor Agropecuário) – S.I.E. nº 021 - Matadouro FRIGOCAPA – CNPJ Nº 07.653.574/0001-08, Rod. 134, Km 09, Zona Rural, CEP: 77.000-000 Palmas TO.

ELILSON PARREIRA DA SILVA – Matrícula 702.200-0, (Inspetor Agropecuário) – S.I.E. nº 013 - Matadouro IDEAL – CNPJ Nº 10.486.691/0001-39, Rod. TO 364, Km 12, s/n, Distrito Agroindustrial, CEP: 77.500-000 Porto Nacional TO.

RAFAEL COELHO ANDRADE – Matrícula 899.130-8, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 009 - Matadouro PAULON & MAIA – CNPJ Nº 01.443.795/0001-75, Chácara Paulon Maia, Rua A, nº 152, Setor Aeroporto, CEP: 77.440-650 Gurupi TO.

ELIERTON VIANADOS SANTOS – Matrícula 897.099-8, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 061 - Matadouro JATOBÁ – CNPJ Nº 08.718.516/0002-69, Rod. TO 255, Km 09, s/n, Zona Rural, CEP: 77.500-000 Porto Nacional TO.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA – Matrícula 907928-9, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 056 - Matadouro SAVANA – CNPJ Nº 12.116.426/0001-94, BR 010, Km 299, Direita 500m, Zona Rural, CEP: 77.580-000 Silvanópolis TO.

Art. 2º Os servidores acima indicados apresentarão quando solicitados pela Coordenadoria de Inspeção Animal, relatório dos trabalhos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ELZIRENE CARVALHO DE ARAÚJO, Inspetora Agropecuária, matrícula nº. 829320-1, da Unidade Local de Execução de Serviço de Silvanópolis, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Porto Nacional, a partir de 21/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2013.

PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora DENISE MIRANDA TEIXEIRA, Analista Técnica - Administrativa, matrícula nº. 877257-6, do Núcleo Setorial de Controle Interno, para a Coordenadoria de Administração, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MIRACELI PEREIRA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº. 844308-4, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Coordenadoria de Sanidade Animal, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor HERLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 874268-5 no período de 18/02/2013 a 04/03/2013, 15 (quinze) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea “a” do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar nº 101/00.

Considerando a necessidade de proceder um levantamento em todo o acervo patrimonial desta Agência, para um melhor e eficiente controle sobre os mesmos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de inventariar os bens móveis, constantes do acervo patrimonial da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC/TO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída por esta Portaria:

- I) Francisco Betolvem Petro Farias, matrícula nº 889978-9;
- II) Charlton Santos de Matos, matrícula nº 704261-2;
- III) Morgana da Costa Lehr, matrícula nº 900938-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea “a” do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar nº 101/00.

Considerando a necessidade de proceder o levantamento patrimonial dos bens adquiridos através dos Convênios 002/2007, 003/2007 e 001/2008, ambos firmados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – MAPA;

Considerando que uma das exigências para que o MAPA possa fazer a doação dos bens dos referidos convênios e a avaliação do estado de conservação e seus respectivos valores.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de inventariar os bens móveis, constantes do acervo da ADAPEC adquiridos através dos Convênios como MAPA nº. 002/2007, 003/2007 e 001/2008.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída por esta Portaria:

- I) Francisco Betolvem Petro Farias, matrícula nº 889978-9;
- II) Charlton Santos de Matos, matrícula nº 704261-2;
- III) Morgana da Costa Lehr, matrícula nº 900938-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 399, de 22 de outubro de 2012, para que na parte onde se lê: assegurando-lhe o direito de fruí-las em 07/01/2013 a 21/01/2013, leia-se: assegurando-lhe o direito de fruí-las em 18/02/2013 a 04/03/2013, em nome do servidor Francisco Renê de Sousa Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 303, de 09 de agosto de 2012, para que na parte onde se lê: assegurando-lhe o direito de fruí-las em 14/02/2013 a 28/02/2013, leia-se: assegurando-lhe o direito de fruí-las em 16/09/2013 a 30/09/2013, em nome do servidor Welcton Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 78/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002710.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: LACERDA E CIA LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 20.321,50 (vinte mil trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos) mensais. Total de R\$ 81.286,00 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 02/02/2013 até 01/05/2013.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LACERDA E CIA LTDA.
Maria Elena Lacerda Milagre
Representante da empresa contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 99/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.003523
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MARIA JOSE BATISTA ROCHA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 494,60 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 5.935,20 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 14/12/2012 até 13/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2012.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARIA JOSE BATISTA ROCHA
 Proprietária do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
 ESTADO DO TOCANTINS S.A**

 Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**
**COMUNICADO Nº 003/2013
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2013, às 15:00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 104 Norte, Avenida LO-2, Conjunto 04, Lote 01-A, Salas 7-10, Palmas, capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Deliberar sobre aporte de capital; e,
- 2 - Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
 Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO CULTURAL

 Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**
PORTARIA nº 41, de 15 de fevereiro de 2013.

Estabelece o processo eleitoral para os Membros dos Segmentos Artísticos e Culturais do Conselho Estadual de Cultura – CEC-TO para o período de 2013 a 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – FUNCULT, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, alíneas “c” e “f”, do anexo único do Decreto Estadual nº. 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei Estadual nº 1.311, de 04 de abril de 2002.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.804, de 04 de julho de 2007 que dispõe sobre o Conselho Estadual de Cultura – CEC-TO e o Regimento Interno do CEC-TO, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 3.078, de 05 de julho de 2007, publicado no D.O.E. nº 2.443, de 06 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO ainda, que a Lei e o Regimento supramencionados não estabelecem critérios para realização de eleição dos membros da sociedade civil que comporão o CEC-TO, resolve:

**CAPÍTULO I
 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria estabelece os mecanismos para realização do processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho Estadual de Cultura (CEC-TO) oriundos da sociedade civil, para o período de 2013 a 2015.

§ 1º O CEC-TO é composto por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público e 10 (dez) representantes de cada um dos segmentos artísticos, conforme previstas no art. 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº. 1.804, de 04 de julho de 2007, e art. 2º, incisos I e II do Regimento Interno do CEC-TO.

§ 2º Os membros do Poder Público serão indicados por seus respectivos órgãos para mandato de 02 (dois) anos, reconduzidos apenas uma vez, conforme estabelecido no inciso I e § 1º do art. 4º e art. 5º da Lei Estadual nº. 1.804, de 04 de julho de 2007, e no inciso I do art. 2º do Regimento Interno do CEC-TO, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 3.078, de 05 de julho de 2007, publicado no D.O.E. nº 2.443, de 06 de julho de 2007.

§ 3º Os representantes dos segmentos artísticos e culturais serão escolhidos mediante eleição direta a ser organizada e gerida pela Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT, de acordo com o estabelecido no § 2º, art. 4º da Lei Estadual nº. 1.804, de 04 de julho de 2007.

§ 4º A convocação, seleção e eleição serão realizadas a nível estadual.

Art. 2º O processo eleitoral de que trata esta Portaria ocorrerá com a formação da Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação que atuará na eleição dos membros dos segmentos artísticos e culturais do CEC-TO.

Art. 3º Será eleito um representante e respectivo suplente para o preenchimento das vagas para o CEC-TO, dispostas no inciso II, art. 4º da Lei nº 1.804, de 04 de julho de 2007 e inciso II, art. 4º do Regimento Interno do CEC-TO, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 3.078, de 05 de julho de 2007, composto pelos os seguintes segmentos culturais:

SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	VAGAS DISPONIBILIZADAS	
	TITULAR	SUPLENTE
Artes Cênicas	01 (um)	01 (um)
Artes Plásticas	01 (um)	01 (um)
Comunidade dos Povos Indígenas	01 (um)	01 (um)
Comunidades Negras e Quilombolas	01 (um)	01 (um)
Culturas Populares	01 (um)	01 (um)
Música	01 (um)	01 (um)
Literatura	01 (um)	01 (um)
Artesanato	01 (um)	01 (um)
Audiovisual	01 (um)	01 (um)
Patrimônio Cultural material e imaterial	01 (um)	01 (um)

§ 1º Os representantes das Comunidades Indígenas, Negras e Quilombolas serão escolhidos na forma estabelecida no § 3º do inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 1.804, de 04 de julho de 2007.

§ 2º A Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial da FUNCULT, após as reuniões das Comunidades dos Povos Indígenas e das Comunidades Negras e Quilombolas, colherá todas as informações e critérios estabelecidos por esses segmentos culturais/artísticos para a fixação dos critérios de escolha dos titulares e suplentes de membros do CEC/TO.

§ 3º Os nomes dos titulares e suplentes das Comunidades dos Povos Indígenas das Comunidades Negras e Quilombolas ao CEC/TO deverão ser informados até o processo eleitoral dos demais representantes da sociedade civil.

§ 4º Os integrantes das Comunidades Indígenas, Negras e Quilombolas não poderão se cadastrar como eleitor, já que o processo eleitoral desse segmento artístico e cultural é realizado de forma diferenciada, conforme mencionado § 1º deste artigo.

**CAPÍTULO II
 DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 4º O processo de escolha dos membros do CEC-TO será realizado eletronicamente e compreende duas etapas básicas:

I – Procedimento de cadastro dos eleitores;

II – Procedimento para a candidatura de membros do Conselho na esfera da sociedade civil, exceto no que diz respeito às Comunidades dos Povos Indígenas e das Comunidades Negras e Quilombolas.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 5º O processo de eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil será coordenado por uma Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, composta por 19 (dezoito) membros, sendo 11 (dez) servidores da FUNCULT e 08 (oito) representantes da sociedade civil, nos seguintes termos:

I – Servidores da FUNCULT:

- a) Geraldo Divino Cabral, na condição de presidente;
- b) Antonio Miranda dos Santos, na condição de vice-presidente;
- c) Doralice Loureiro da Mota, na condição de secretária geral;
- d) Diogo Soares Mendes, na condição de apoio tecnológico;
- e) Eliane Castro de Souza, na condição de apoio operacional;
- f) Maria do Rosário Fernandes de Abreu, na condição de apoio operacional;
- g) Aclécia Alencar de Albuquerque, na condição de apoio operacional;
- h) Núbia Maria Cursino Machado, na condição de apoio operacional;
- i) Khérída Emannelle Assis Borges, na condição de apoio jurídico;
- j) Rovena Maria de Matos, na condição de apoio operacional;
- k) Nadja Brito Simoni, na condição de apoio à comunicação.

II – Membros da sociedade civil:

- a) Wertemberg Pereira Nunes, como representante da área de artes cênicas;
- b) Cláudio Antunes Romário Montanari, como representante da área de artes plásticas;
- c) Marilda do Carmo José do Amaral, como representante da área de cultura popular;
- d) Jeremias Moreira, como representante da área de música;
- e) Osmar Casagrande Campos, como representante da área de literatura;
- f) Durvalina Ribeiro de Souza, como representante da área de artesanato;
- g) Marcelo Horst de Araújo Silva, como representante da área de audiovisual;
- h) Roniglese Pereira de Carvalho Tito, como representante da área de patrimônio cultural.

Parágrafo único: Os membros representantes da sociedade civil da Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação não poderão integrar o CEC-TO, mas terão direito a voto.

Art. 6º Compete à Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação:

I – Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por esta Portaria;

II – Opinar sobre o procedimento de cadastro dos eleitores, apresentando sugestões para melhor adequação do sistema eletrônico estabelecido para esse fim;

III – Analisar os dados inseridos no cadastro eletrônico dos eleitores, apontando como apto ou inapto a situação de cada eleitor, com base nos critérios estabelecidos no art. 8º, incisos I a VII desta Portaria;

IV – Acompanhar o procedimento do registro de candidatos a membros do CEC-TO;

V – Analisar os documentos apresentados pelos candidatos, bem como, validar o registro de candidatura, no caso de preenchimento das exigências mencionadas no art. 9º, incisos I e II desta Portaria;

VI – Pronunciar-se nas questões de esclarecimentos e/ou orientações técnicas;

VII – Divulgar a lista dos eleitores e candidatos considerados aptos e inaptos;

VIII – Analisar todas as impugnações e divulgar seus resultados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração de impugnações;

IX – Homologar o registro de candidatura deferidos dos candidatos à eleição;

X – Decidir sobre os incidentes que surgirem até a apresentação do resultado final deste certame;

XI – Avaliar o processo final da eleição dos membros do CEC-TO, apresentando-o, em seguida, à Presidente da FUNCULT para as providências cabíveis à espécie.

Parágrafo único: O interessado, se for o caso, deverá apresentar impugnação, nos termos do inciso VIII deste artigo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do próximo dia útil da data de divulgação do resultado, a ser encaminhada via correio eletrônico comissao@cultura.to.gov.br, devendo identificar-se pelo CPF.

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º Para o cumprimento do disposto no art. 4º desta Portaria, a FUNCULT adotará as seguintes providências:

§ 1º O registro de candidatura ao pretense candidato a membro do CEC-TO deverá ser feito concomitantemente ao cadastro de eleitor, nos termos desta Portaria.

§ 2º Poderá se inscrever para participar do processo eleitoral nas condições de eleitor e de candidato a conselheiro do CEC-TO, qualquer cidadão/ã atuante em alguma das áreas da expressão cultural, disposta nas alíneas “a”, “b”, “e” a “j” da Lei Estadual nº. 1.804, de 04 de julho de 2007, obedecidos aos requisitos mínimos necessários discriminados nesta Portaria.

I – O eleitor e o candidato deverão residir e ter domicílio eleitoral no Estado do Tocantins.

§ 3º No período de 19 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, a FUNCULT disponibilizará no endereço eletrônico www.cultura.to.gov.br, o cadastramento eletrônico para os eleitores e pretensos candidatos a membros dos segmentos artísticos e culturais do CEC-TO, que desejem participar do processo eleitoral.

§ 4º Cada eleitor e candidato, respectivamente, somente poderá se cadastrar e registrar a sua candidatura em uma única área de atuação profissional.

§ 5º Não haverá prorrogação do prazo para cadastro do eleitor, e nem para registro da candidatura.

Subseção I – Do Eleitor

Art. 8º Deverá o eleitor, obrigatoriamente, preencher o formulário com os seguintes dados:

I – Nome e endereço completo;

II – CPF e RG;

III – Data de nascimento;

IV – Telefone de contato;

V – Número do título eleitoral, zona e seção;

VI – E-mail para validação do cadastro e envio da recuperação da senha eletrônica fornecida após a inscrição;

VII – Cadastro da senha para votação e acesso à informação do pretense candidato;

VIII – Indicação precisa de sua área de atuação profissional.

§ 1º O eleitor que tem a pretensão de se candidatar como membro do CEC-TO, deverá obrigatoriamente marcar a opção “Deseja se Candidatar”, para prosseguimento de seu registro de candidatura.

§ 2º No caso de o eleitor não se interessar em se cadastrar como candidato, o seu cadastro será concluído sem a etapa do prosseguimento seguinte.

§ 3º Além do preenchimento do formulário, o eleitor deverá enviar a declaração firmada por autoridade pública local ou por entidade representativa da classe artística ou cultural a qual atua, conforme modelo disponível na internet (ANEXO I), em formato de JPG ou PDF, através de um link constante no campo do cadastro.

§ 4º Após a finalização do cadastro eleitoral, o eleitor receberá no e-mail informado no ato do cadastro eleitoral, um link de validação do seu cadastro e visualização de seu perfil, que deverá ser confirmado pelo eleitor.

§ 5º A Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, analisará o cadastro do eleitor, com base nos critérios estabelecidos nos incisos I a VIII e §§ 1º, 2º e 3º, deste artigo.

Subseção II – Do Candidato

Art. 9º Deverá o candidato, obrigatoriamente, após o preenchimento do formulário de inscrição do eleitorado, complementar com os seguintes dados:

I – Incluir foto pessoal 3x4 digitalizada;

II – Informar os dados curriculares (modelo disponível na internet), constando:

- a) Nome completo e nome artístico (se houver);
- b) Principais trabalhos realizados;
- c) Tempo de atuação;
- d) Proposta eleitoral do candidato.

§ 1º Os critérios estabelecidos nos incisos I e II deste artigo possuem a finalidade de proporcionar aos candidatos a oportunidade de levar ao conhecimento do público o seu perfil e de obter os dados para que os eleitores tomem ciência de sua origem e área de atuação, facilitando, assim, o processo de votação.

§ 2º A Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, analisará o registro da candidatura, com base nos critérios estabelecidos nos incisos I e II deste artigo.

§ 3º O Candidato que não preencher os requisitos exigidos nesta Portaria, será automaticamente excluído do processo eleitoral.

Subseção III – Do Resultado Preliminar dos Eleitores e dos Candidatos

Art. 10 No dia 11 de março do corrente ano, a Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação divulgará no endereço eletrônico www.cultura.to.gov.br, o resultado preliminar dos eleitores considerados aptos e inaptos, além dos pedidos de registros de candidaturas deferidos e indeferidos para o processo eleitoral a membros do CEC-TO.

Parágrafo único: O eleitor e/ou candidato que desejar impugnar contra o resultado preliminar referido no *caput* deste artigo, poderá fazer na forma estabelecida no parágrafo único do art. 6º desta Portaria.

Art. 11 Será divulgado no dia 15 de março do corrente ano, pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação no endereço eletrônico www.cultura.to.gov.br, o resultado das impugnações previsto no parágrafo único do art. 10 desta Portaria, bem como, a relação final dos eleitores considerados aptos e a homologação dos registros de candidatura habilitadas dos candidatos à eleição.

Subseção IV – Das Propostas e do Fórum Eletrônico

Art. 12 A FUNCULT disponibilizará em seu site o link forum.cultura.to.gov.br para realização de debates e apresentações de propostas para a campanha eleitoral, entre os dias 16 a 20 de março de 2013, de livre acesso à sociedade, respeitando sempre os princípios éticos, morais e legais.

§ 1º O(s) candidato(s), eleitor(es) ou qualquer outro(s) interessado(s) que queiram participar do fórum do *caput* deste artigo, deverá identificar-se para participação.

§ 2º O fórum eletrônico, mencionado no *caput* deste artigo, será automaticamente encerrado pelo Setor de Informática do Órgão Estadual de Cultura ao final do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 13 A FUNCULT divulgará na imprensa o nome de todos os candidatos devidamente habilitados, bem como pela internet, no período disposto no art. 12 desta Portaria.

Art. 14 A FUNCULT arcará somente com as despesas de organização, planejamento e do processo de votação do presente processo eleitoral, e ainda, da manutenção do fórum eletrônico mencionado no *caput* do art. 12 desta Portaria.

Parágrafo único: As despesas decorrentes de campanha eleitoral realizada pelo candidato por outros meios, com exceção das dispostas nos arts. 12 e 13 desta Portaria, correrão às expensas do próprio candidato.

Art. 15 Não serão permitidas, sob pena de cassação da candidatura:

I – Qualquer tipo de marcas, adesivos e propaganda virtual que ligue os candidatos a algum partido político, crença religiosa ou políticos;

II – Compra e captação de votos, bem como, vantagem pessoal ou qualquer outro meio que denigre os outros candidatos.

Subseção V - Da Votação e Apuração dos Votos

Art. 16 O Candidato poderá ser votado por todos os eleitores qualificados a participar do processo eleitoral, pertencentes a sua área de atuação profissional.

Art. 17 As eleições realizar-se-ão por sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto.

Art. 18 O processo de votação ocorrerá por meio eletrônico, no endereço www.cultura.to.gov.br, nos dias 21 e 22 de março deste ano.

Parágrafo único: Para votar, o eleitor deverá ter em mãos o número do CPF e a senha cadastrada no ato do preenchimento do formulário de cadastro do eleitor.

I – Caso o eleitor tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la no link: "Esqueceu a senha?", sendo, posteriormente enviada para o e-mail cadastrado.

Art. 19 Concluída a votação, a Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação procederá imediatamente à apuração dos votos.

Art. 20 Será divulgado no endereço eletrônico www.cultura.to.gov.br, o resultado preliminar das eleições aos membros do CEC-TO, no dia 25 de março do corrente ano.

Parágrafo único: O candidato que desejar impugnar contra o resultado preliminar referido no *caput* deste artigo, poderá fazer na forma estabelecida no parágrafo único do art. 6º desta Portaria.

Art. 21 Será divulgado no dia 01 de abril do corrente ano, pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação no endereço eletrônico www.cultura.to.gov.br, o resultado das impugnações prevista no parágrafo único do art. 20 desta Portaria, bem como o resultado final da eleição dos candidatos a membros do CEC-TO.

§ 1º Serão considerados eleitos, na condição de titulares ao cargo de conselheiro, os candidatos mais votados em cada área cultural ou artística de representação e, na de suplentes, aqueles cuja votação mais se aproximar dos eleitos como titulares, isso para todos os segmentos, em observância ao previsto no art. 6º, § 6º da Lei Estadual nº. 1.804, de 04 de julho de 2007.

§ 2º Em caso de empate em qualquer das áreas dos segmentos artísticos e culturais, como critério de desempate, será escolhido, sucessivamente, o candidato, que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Maior tempo de atuação.

§ 3º A regra de desempate prevista no parágrafo anterior, também se aplicará aos suplentes de todas as áreas culturais.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 É vedado o registro condicional de qualquer candidato ou eleitor, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto nesta Portaria.

Parágrafo único: As impugnações que trata o Parágrafo único do art. 6º desta Portaria serão realizadas somente via correio eletrônico, sendo vedado qualquer outro meio não previsto nesta Portaria.

Art. 23 Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do interessado, que, em caso de falsidade, poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta seu indeferimento definitivo e exclusão do processo eleitoral.

Art. 24 A FUNCULT não se responsabilizará por cadastro de eleitor ou registro de candidatura não concluída devido a falhas tecnológicas, tais como ordem técnicas dos computadores, problemas em servidores, falha de comunicação na transmissão de dados, congestionamento nas linhas telefônicas, problema em provedores de acesso ou por lentidão nos servidores da FUNCULT, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias do cadastramento no processo eleitoral, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo único: Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições e votações com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de cadastro.

Art. 25 A declaração de que trata o § 2º do art. 8º será de inteira responsabilidade do interessado, cabendo à Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, eliminar do certame aquele que não preencher os requisitos ali exigidos.

Art. 26 Os candidatos eleitos serão nomeados como membros do CEC-TO na área que concorreu à vaga, por ato do Chefe do Poder Executivo e empossado pela Presidente da FUNCULT, juntamente com os representantes do Poder Público, conforme preconizado no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº. 1.804, de 04 de julho de 2007.

Art. 27 No caso de não haver candidato para preenchimento de algumas das áreas referidas no art. 3º desta Portaria, a indicação será feita de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 4º do art. 4º da Lei Estadual nº. 1.804, de 04 de julho de 2007.

Art. 28 Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da FUNCULT e pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação do CEC-TO.

Art. 29 Eventuais esclarecimentos e orientações técnicas serão pronunciadas pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, em dias úteis, no horário de 12:30 hs às 18:00 hs, pelo telefone: 3218-3370.

Art. 30 A FUNCULT publicará no Diário Oficial do Estado todos os atos que regulamentam o processo eleitoral de que trata esta Portaria.

Art. 31 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MODELO DA DECLARAÇÃO DO ELEITOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os efeitos legais que (NOME COMPLETO DO(A) ELEITOR(A)), brasileiro(a), (ESTADO CIVIL), (ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL), CPF (Nº. DO CPF), RG (Nº. DO RG) (ÓRGÃO EXPEDIDOR), Título de Eleitor do Tocantins (Nº DO TÍTULO), Zona Eleitoral (Nº DA ZONA), Seção (Nº DA SEÇÃO), residente na (ENDEREÇO RESIDENCIAL), CEP (Nº DO CEP) na cidade de (MUNICÍPIO), Estado do Tocantins, atua na área artística/cultural como (NOME DA ÁREA), desde (ANO INICIAL DE ATUAÇÃO).

Por ser verdade, firmamos e assinamos a presente declaração.

LOCAL E DATA.

Nome e assinatura da autoridade pública local ou de presidente de entidade ligada à área de atuação da pessoa mencionada nesta declaração.

Observação: esta declaração deverá ficar em uma folha só.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER à PREFEITURA DE ARAGOMINAS, na pessoa de seu ex Prefeito, Sr. DIVINO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 263.738.901-04 e RG nº 685.425 SSP/GO, que consta na sede da Fundação Cultural do Estado do Tocantins o Processo nº 2006 2871 000169 P, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 059/2006, pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a referida Prefeitura, em 24/02/2006, com o atesto de devolução do Aviso de Recebimento (AR) dos Correios, no qual informa que o Notificado se mudou. Diante disso, NOTIFICA para no prazo de 30 (trinta) dias IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da data da publicação deste, comparecer na sede da Fundação Cultural, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, das 12:30 às 18:30 horas.

Vencido o prazo sem o devido atendimento ser-lhe-á decretada a revelia, sujeitando-a as sanções previstas na Lei nº 1.284, de 17/12/2001; IN/TCE-TO Nº 14, de 10/12/2003, que determina a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, ficando sujeito a multas pré-estabelecidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado quando do julgamento, sem prejuízo da adoção, pelas autoridades ou pelos órgãos competentes, das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, nas instâncias próprias e distintas.

Informa que o processo supramencionado se encontra a sua disposição nesta Fundação Cultural / Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, junto ao Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, para fins de vistas aos elementos que o compõem.

Palmas- TO, 08 de fevereiro de 2013.

Kátia Rocha
Presidente da Fundação Cultural

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

TERMO ADITIVO Nº: 1º Aditivo de valor ao Contrato
CONTRATO Nº: 368/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000475
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Núcleo Comunicação e Eventos Ltda
OBJETO: Este termo tem por finalidade acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato 368/2012, o que equivale a R\$ 8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidadas todas as demais cláusulas do contrato nº 368/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Adriana Arantes batista Ramos (Contratada)

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA
TROPICAL DO TOCANTINS**

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

EDITAL/FUNTROP Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2013 - ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS SUPERVISORES CLÍNICO-INSTITUCIONAIS DA REDE DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, COMBATE AO USO DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 59, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, no DOE nº 3.292 de 02 de janeiro de 2011, em observância à Portaria/FMT 059, de 15 de setembro de 2009, que regulamenta a indenização por instrutoria no âmbito da FUNTROP, considerando o número de inscritos, torna pública a reabertura do período de inscrições - com a alteração do item 4.1 e 4.4 do Edital FUNTROP de nº 002 de 25 junho de 2012, conforme segue:

(...)

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e realizada exclusivamente via e-mail, e só será aceita, a inscrição recebida no e-mail especificado, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 14 de março de 2013.

4.4. Será divulgada - no sítio eletrônico da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, www.funtrop.to.gov.br no dia 28 de março de 2013, a lista com os nomes dos candidatos considerados APTOS a participar do processo de avaliação.

Araguaína, 13 de fevereiro de 2013.

Eric Luiz Rodrigues de Sá
Presidente

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 59, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ZULIDE ALVES PREDOZA, matrícula nº. 823017-0, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 04/02/2013 a 05/03/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, MAURÍCIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO, matrícula n.º 829058-0, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme portaria n.º 396, de 31 de julho de 2012, publicada no D.O.E de nº 3.685 de 03 de Agosto de 2012, 14 (quatorze) dias, para fruí-los de 01/03/2013 a 14/03/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº 62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 27, de 21 de Janeiro de 2013, publicada no D.O.E. Nº. 3.802 de 24 de Janeiro de 2013, que trata das férias da servidora CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26190-4, Coordenadora de Fiscalização, para onde se LÊ: restando 15 (quinze) dias, LÊIA –SE restando 16 (dezesesseis) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº 63, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2012, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
00900034505	ADILSON ESPINDOLA	99.33
00008378282	AGREST BONIVAL SILVEIRA	100.00
00007056753	AIDA MARIA BONFIM LEITE	100.00
00006777520	ALDECI GOMES LEITE	100.00
00006860699	ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES	100.00
00008183821	ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA	100.00
00008336750	ALINE MARIA COSTANTIN	100.00
00002490251	ALMERON CAMPOS BARBOSA	100.00
00008323101	AMARILDO SOARES BATISTA	100.00
00006723276	AMELIO FELIX DA CUNHA	99.73

00008306567	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	100.00
00008193762	ANA LUCIA FIORETTI REBOUCAS CAMPOS PINTO	100.00
00008378355	ANA MARIA CORTES FRANCO	99.46
00006604340	ANDREA BAKK	99.73
00008312117	ANDRE VERZOLA NETO	100.00
00008321949	ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA	100.00
00008334463	ANTONIO CARLOS BATISTA MATOS	100.00
00008206848	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	96.92
00006876692	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO	98.13
00008174156	ANTONIO RENATO SOARES ROCHA	99.86
00008277699	ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	100.00
00008670315	BARTOLOMEU LEONEL DIAS	100.00
00005205786	BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES	98.13
00008670609	BENILSON PEREIRA DE SOUSA	100.00
00008566658	BRUNO TACITO MORAIS DE OLIVEIRA	93.32
00008331821	CARLOS JOSE DO AMARAL	100.00
00008300542	CARLOS NUNES DA CRUZ	90.38
00008323119	CARLOS SERGIO GOMES	98.13
00008334561	CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA	98.93
00007372329	CELIO SUARTE PASSOS	100.00
00000479969	CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	97.19
00006791603	CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA	100.00
00000261904	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	99.73
00008194386	CLEODILCE MESQUITA MACEDO	100.00
00008665826	CLESIO GOMES DOS SANTOS	97.99
00008224480	CRISTINO BARBOSA DE ARAUJO	100.00
00008319201	DALMIR DA SILVA JORGE	100.00
00001968009	DENILSON BEZERRA COSTA	99.06
00008191697	DENISE GOMES LOUREIRO	100.00
00004008669	DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	89.06
00008174857	EDER SOARES PINTO	99.73
00008603499	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	100.00
00008245274	EDIMAR SANTOS SILVA	100.00
00001969161	EDNA MENDONCA ALVES DOS SANTOS	99.59
00008383863	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	100.00
00008295735	EDUARDO REZENDE QUEIROZ	98.53
00008608539	EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	100.00
00008378509	ELI FERREIRA DE ALMEIDA	99.60
00081410883	ELOI SANTANA DONATO	100.00
00008639469	ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	100.00
00008613168	ERIVALDO MARTINS	100.00
00006811302	ERLEY DE LIMA BRITO	100.00
00008330476	EURACI RAMOS COUTINHO LIMA	99.59
00007083645	EURIPEDES FERNANDES CUNHA	99.60
00006967736	EVANDRO DIAS RAMOS	99.46
00006943985	EZIO ALVES PEREIRA	97.20
00008633614	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	100.00
00008239339	FABIO DIAS PEREIRA	100.00
00008207127	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	100.00
00008129355	FRANCISCA MARIA DA SILVA	83.84
00008608598	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES	97.31
00007125151	FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES	85.06
00008666318	GENIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO	99.60
00008213828	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	99.73
00008162778	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	97.59
00008666059	GIOVANE BRUNO MONTE REIS	100.00
00008494185	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	100.00
00006792405	HEDER BATISTA VIEIRA	98.66
00006964982	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	99.73
00005705321	HUDSON RICARDO GALVAO LEOBAS	100.00
00007550448	INES BARROS RESPLANDES	98.93
00008321612	IRLAN DA SILVA SOUZA	100.00
00900036907	IVAN MARTINS ARAUJO	91.59
00007005253	JAIRO PIOVESAN	97.20
00008293210	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	85.99
00008320390	JANNES PESSOA DOS REIS	100.00
00008197024	JEUSIVAM MACHADO VANDERLEI	99.86
00900014687	JOAO BOTELHO PINHEIRO	99.33
00002005816	JOAO DE DEUS PEREIRA	98.53
00002006383	JOAO MARTINS JALLES FILHO	94.53
00002006626	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	100.00
00900034939	JONE CARLOS GALINDO	99.86
00005296480	JORGE KLEBER NEIVA BRITO	100.00
00900026707	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	100.00

00008385815	JOSE AGUINALDO BORGES	99.06
00007179839	JOSE ALMIR PEREIRA ALENCAR	93.31
00001696505	JOSE BATISTA DE BRITO	80.51
00006045936	JOSE CARDOSO DE MOURA NETO	100.00
00006793215	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	83.44
00008613761	JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	100.00
00008666091	JOSUE ALVES DIAS	100.00
00008639001	JULIO CESAR DE SOUZA	100.00
00008224447	JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	100.00
00008275891	JUSLEY CAETANO DA SILVA	100.00
00008609829	KLEBER FABIANO BEHREND	96.53
00008484589	LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO	92.66
00008613214	LARISSA DA SILVA CINTRA	100.00
00008288534	LAURINDO AIRES FILHO	100.00
00003099156	LENINE VIANA PINHEIRO	99.60
00008622175	LISTER BUHLER TOZZI	98.13
00008319626	LUCILEI BARBOSA DA ROCHA	97.05
00008443564	LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ	100.00
00008320861	LUCIRENE GOMES BOTELHO	100.00
000081406428	LUIS VANDERLEI DE CARVALHO	100.00
00000912514	LUIZA BARROS DE AGUIAR	98.80
00001568175	LUIZ ANTONIO BEZERRA	95.85
00008286353	LUIZ CARLOS TEODORO	100.00
00006808425	LUIZ ORIONE COELHO NEVES	83.84
00002158213	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	100.00
00008188157	LUSIA MARTINS SILVA	100.00
00008218480	LUZIMAR DOS SANTOS CARVALHO	99.60
00008330158	MANOEL NERES DOS PRAZERES	79.32
00008291471	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	100.00
00008204381	MARCELIA APARECIDA FERREIRA DANTAS	100.00
00008328161	MARCELO BONFIM BARROS REGINO	59.85
00008382905	MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	100.00
00008319006	MARCELO NETO MURATORI FILHO	100.00
00006801331	MARCIO CARVALHO CORREIA	90.66
00008197067	MARCUS CEZAR ISERNHAGEN	99.73
00006999182	MARIA ALICE DOS SANTOS REIS	100.00
00007075979	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	100.00
00006269371	MARIA ANTONIA DE SOUSA REZENDE	100.00
00005707102	MARIA ARLETE REIS	98.13
00008225141	MARIA DA PAZ MOURAO	95.86
00007483236	MARIA DAS GRACAS GALVAO DOS SANTOS	88.79
00007605871	MARIA DE JESUS ARAUJO LEITE	100.00
00007134495	MARIA DO ROSARIO VENTURA	88.52
00008322571	MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES	100.00
00008299102	MARIA FACUNDES DA CRUZ SILVA	99.33
00008608512	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	100.00
00001194151	MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	90.25
00008622183	MARIA PEREIRA PINTO	97.99
00008230170	MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO	100.00
00007237031	MARILDA XAVIER SOARES	100.00
00002072092	MARINHO PEREIRA RODRIGUES	100.00
00004239474	MARIO COELHO JUNIOR	79.06
00001257412	MARLEYDE NUNES CORDEIRO AIRES	100.00
00008290580	MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	94.92
00008574146	MAURICIO MACHADO BARROS	100.00
00008622256	MAURO LUIZ DE SOUZA	98.66
00001919229	MAURO VICENTE DA SILVA	100.00
00006996752	MIGUEL DA CUNHA REINALDO	100.00
00008629862	MILENA FERREIRA VIEIRA	100.00
00001789856	MIRAMAR SOUSA RIBEIRO	94.93
00008286191	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	99.73
00008265232	NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	100.00
00006613411	NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR	93.32
00008196591	NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	95.32
00001321951	OLGA DE CARVALHO SILVA	98.66
00008666105	ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	85.99
00000167991	PAULINO BEZERRA DE SOUZA	100.00
00004527933	PAULO DE TARSO DA SILVA	100.00
00003000125	PAULO ROBERTO MOLFI	100.00
00008335664	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	99.73
00900033541	PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO	99.73
00008622345	POLLIANA GOMES LOPES	99.73
00008609781	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	100.00
00008202788	RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	99.86

00007046448	RAIONE SANTOS REIS	100.00
00008622337	RICARDO MINEO SAITO	95.19
00001389408	RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS	99.60
00008199591	RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	96.12
00007068506	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	99.73
00000308561	ROSA MARIA GOMES PINHEIRO	99.46
00008221553	ROSANGELA PEREIRA LIMA	100.00
00007553200	ROSILDA RIBEIRO DOS REIS	94.92
00006968465	ROSILENE MARIA DE CASSIA MACIEL DOS REIS	98.93
00006841988	ROSIMEIRE MARIA BEZERRA	100.00
00006967655	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	96.51
00004717635	SELDACY LIMA ANDRADE ARAUJO	100.00
00005453763	SIMONE MARIA DE MATOS	94.13
00006967817	SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO	100.00
00008318921	SONIA RAYMUNDA LAVAGNOLI	99.86
00900014911	SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE	100.00
00008294119	SREWE DA MATA BRITO	98.13
00900033461	TEREZINHA PAULA E SILVA BORGES	98.12
00008612111	UEQUISLEI JOSE DA SILVA	98.25
00007054700	VALDENICE PEREIRA PERES	83.98
00008319774	VANDERLEIA BATISTA BORGES	100.00
00008633592	WATSON SOARES FERNANDES	100.00
00008666121	WEMERSON DA COSTA OLIVEIRA	100.00
00008499209	WILMA LUCIA NECA E SILVA	100.00
00002115085	YARA LUCIA DE SOUSA LIMA	98.26
00002128659	ZENAIDE MACIEL RAMOS	100.00

PORTARIA NATURATINS Nº 66, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALQUIRIA DA SILVA PIRES FERNANDES, matrícula nº 850673-6, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Gerência Regional de Dianópolis - TO, a partir do dia 13 de fevereiro de 2013.

PORTARIA NATURATINS Nº 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67- NM, de 1º de janeiro de 2011, do Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REVOGAR:

A PARTIR DE 01 de fevereiro de 2013 a Portaria Naturatins n.º 211, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.626 de 11 de maio de 2012, em que designa o servidor MATEUS POSTAL OLIVEIRA, Fiscal Ambiental, para dirigir veículos oficiais deste Instituto.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E MARIA SILA DIAS DE ASSIS

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto promover a regularização do imóvel rural, assegurado, por meio do registro de 7.2601 hectares, sendo 2,5551 hectares de Área de Reserva Legal, por tratar-se de posse do imóvel rural Chácara Novo Sucesso, localizada no município de Luzinópolis, TO, identificado no Certificado de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural n.º 7636/2012, e Autorização de Exploração Florestal n.º 7638/2012, conforme o disposto na Lei Federal n.º 12.651/2012 e Lei Estadual n.º 2.476/2011, com vistas à obtenção da Licença Ambiental Única – LAU.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
Maria Sila Dias de Assis: Compromissada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e CERÂMICA SÃO VICENTE COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CERÂMICA SÃO VICENTE). OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para regularizar seu empreendimento (fabricação de artefatos cerâmicos) junto ao NATURATINS, restando autorizado o funcionamento.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Osmar Carrilho de Castro: Representante legal Compromissado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2012.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e CERÂMICA LEÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 125/2012, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso, conforme o disposto no ofício ora citado.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº. 125/2012, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com início em 16/01/2013, com término em 15/07/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Dra. Érika Santos da Luz Array: Representante/Compromissada.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 002/13

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

ANUÊNCIA: COMPANHIA SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 530-2006

LOCALIZAÇÃO: 243582E/9009106N FUSO 23L

VAZÃO PROJETA: 160 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 007/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: LUIZ BLANGER

CPF: 308.087.150-20

PROCESSO: 5216-2011

LOCALIZAÇÃO: 8.790.707 N / 355.211 E – Fuso 23

VOLUME OUTORGADO: 15 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 008/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: VALENTIM MIOTTO

CPF: 181.794.011-20

PROCESSO: 522-2012

LOCALIZAÇÃO: 184206,03N / 8874798,88E – Fuso 23

VOLUME OUTORGADO: 3,5 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 009/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: BOCALON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA -ME

CNPJ: 16.823.820/0001-13

PROCESSO: 5077-2012-A

LOCALIZAÇÃO: 8.948.618N / 650.343 E – Fuso 22

VOLUME OUTORGADO: 2 m³/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 37/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: VALENTIM MIOTTO

CPF: 181.794.011-20

PROCESSO: 522-2012

CAPTAÇÃO: Superficial (Barramento I)

ÁREA INUNDADA: 1,40 ha / VOLUME ÚTIL: 50.800,0m³

Vazão de Saída: 509,30 m³/h

LOCALIZAÇÃO: X184.199,47E/8.874.885,24N FUSO 23L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 6.732,0 m³/dia

FINALIDADE: Irrigação

PERÍODO: abril a outubro

CAPTAÇÃO: Superficial (Barramento II)

ÁREA INUNDADA: 4,5 ha / VOLUME ÚTIL: 181.700,00m³

Vazão de Saída: 548,78 m³/h

LOCALIZAÇÃO: X185.148,30E/8.874.908,11N FUSO 23L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 9.828,0 m³/dia

FINALIDADE: Irrigação e Dessedentação Animal

PERÍODO: abril a outubro

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 038/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1049/1999

LOCALIZAÇÃO: 22L 8703228N/713890E

VAZÃO OUTORGADA:

0,0778 m³/s (100% do que foi requerido) de janeiro a abril;

0,04668 m³/s (60% do total requerido) em maio;

0,2334 m³/s (30% do total requerido) em junho;

0,0389 m³/s (50% do total requerido) em dezembro.

FINALIDADE: Lançamento de Efluente

PRAZO DE VIGÊNCIA: Um ano.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 039/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: GOLD MAX MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 15.484.515/0001-81

PROCESSO: 203-2013-A

FINALIDADE: MINERAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: 8698739N / 207719E 23L

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 046/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: NEURISON JOSÉ DE ALMEIDA

PROCESSO: 235/2013-A

LOCALIZAÇÃO: Área de cultivo será delimitada pelas seguintes

coordenadas do Fuso 23L: Ne 01- 284042,219E/8722248N; Ne 02-

284133,969E/8722063N; Ne 03- 284278,719E/8722151N; Ne 04-

284189,000E/8722328N

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 3375 m³/dia

FINALIDADE: Piscicultura Tanque-rede (uso não consuntivo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 048/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: MAURO DALMASO

CPF: 448.714.570-87

PROCESSO: 4605-2012 - A

CAPTAÇÃO: Superficial

LOCALIZAÇÃO: 664401,35E/8763485,74N Fuso 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 17160 m³/dia

PERÍODO: outubro a março; e maio a julho

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 5688 m³/dia

PERÍODO: agosto

FINALIDADE: Irrigação

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 0038/2013 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS –RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Wilson Santana Cruz, matrícula funcional nº. 829183-7, para responder interinamente pela Unidade Local de Execução de Serviços no município de Palmas – TO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS -RURALTINS, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0379/2012, de 21 de dezembro de 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3.º, inciso XII do Regimento Interno do Instituto de Terras do Estado do Tocantins contido no ANEXO ÚNICO ao DECRETO N.º 3.537, de 30 de outubro de 2008, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 56, § III c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa TCE/TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e conseqüentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Fiscais do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Antônio Valdir de Paiva Mat: 894607-8	Raimundo Soares Neres Filho Mat:857317-4	21/2012	ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME	Aquisição de serviços de monitoramento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV- controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI – receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII – comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX- justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 053, de 14 de fevereiro de 2013.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as dispõe a Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o conteúdo do Despacho n. 044/2013, às folhas 116, bem como por tudo mais que dos autos constam,

Considerando, finalmente, que o aludido Título ainda não foi levado a registro no Cartório competente;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 252/2012, Livro Fundiário nº 82/2012, folha 052, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 27 de novembro de 2012, referente ao Lote 17 do Loteamento Macacão, com área total de 33,7070 ha (trinta e três hectares, setenta ares e setenta centiares), situado no Município de Palmas – TO., outorgado por via do processo administrativo nº 399/2011, a Ailton Soares Machado.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que promova as comunicações e, demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 45/2013.

EXTRATO DE CONTRATO MONITORAMENTO

PROCESSO Nº: 2012/3451/000235

CONTRATO Nº: 021/2012

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

CONTRATADO: ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de serviços de monitoramento.

VALOR:RS: 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Alves de Queiroz – Presidente

Luiz Carlos Tlepelmann Gumiel – Sócio - Administrador

FISCAL DO CONTRATO: Antônio Valdir de Paiva

SUBSTITUTO DO FISCAL: Raimundo Soares Neres Filho

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

“REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO”

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, matrícula nº 833455-2, Contadora, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno, por motivo de férias do seu titular VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula nº 838670-6, no período de 02/01/2013 a 19/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº 009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANIZOMAR BARROS AIRES, matrícula nº 410217-7, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Vice-Presidência, por motivo de férias do seu titular JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, matrícula nº 853361-0, no período de 11/02/2013 a 12/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 000155

CONTRATO: 002/2012

TERMO ADITIVO: 01/2013

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 002/2012, passando a vigorar de 23 de janeiro de 2013 a 22 de julho de 2013.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2013

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS
Roseli Ferreira Neves Sarmento – Contratada Instituto Euvaldo Lodi - IEL

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

RESOLUÇÃO Nº 01, de 20 de janeiro de 2013.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS para o ano de 2013.

O Presidente da CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNITINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pela Artigo 9º, Seção I, Das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Capítulo III, DAS REUNIÕES, conforme regimento aprovado pelo Conselho Universitário em 19 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS, para o ano de 2013, aprovado na Reunião Ordinária da referida Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2012, com as seguintes datas:

1ª Reunião Ordinária/2013	05 de fevereiro de 2013
2ª Reunião Ordinária/2013	05 de março de 2013
3ª Reunião Ordinária/2013	03 de abril de 2013
4ª Reunião Ordinária/2013	07 de maio de 2013
5ª Reunião Ordinária/2013	04 de junho de 2013
6ª Reunião Ordinária/2013	02 de julho de 2013
7ª Reunião Ordinária/2013	06 de agosto de 2013
8ª Reunião Ordinária/2013	03 de setembro de 2013
9ª Reunião Ordinária/2013	01 de outubro de 2013
10ª Reunião Ordinária/2013	05 de novembro de 2013
11ª Reunião Ordinária/2013	03 de dezembro de 2013

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Joseano Carvalho Dourado
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 079, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade da prestação de serviço de publicidade para veiculação de spot e criação de texto;

Considerando a Justificativa nº. 001/2013, expondo a necessidade da contratação de Agência de Propaganda para a criação, produção e veiculação de spot para divulgação do projeto, objeto do convênio com o Ministério da Justiça;

Considerando o Parecer Jurídico nº 021/2013, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº. 044/2013;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.170.766/0001-09, para prestação de serviços de publicidade no valor de R\$ 57.922,68 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte dois reais e sessenta e oito centavos), conforme processo nº 2012 4901 000308.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.

Tipo de Rescisão: Amigável

Processo: 2010.4901.000262

Termo de Compromisso: 343/2011.

Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Estagiário(a): Josenilde Gomes Bezerra

Objeto: Estágio Extracurricular.

Data da assinatura: 21/01/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 04/2013**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, no dia 04 de março do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 04/2013, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E BORRACHAS PARA CARIMBOS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 14 de fevereiro de 2013.

Silvino Cardoso Batista
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 017/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 4932/2010 - Assunto: Processo Administrativo – Multa pena pecuniária – Câmara Municipal de Colméia. Nos termos do Despacho nº 1153/2012, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Luiz Carlos Chaveiro de Aguiar – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Colméia - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
1ª Relatoria

PÚBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Implemento Agrícola para o município de Aliança do Tocantins - TO, de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2013, em anexo. Processo: 002-2013/PR01. Modalidade: Menor Preço. Abertura: 04 de março de 2013, às 14:00hs. Entrega dos Envelopes: Ao Pregoeiro, na Av. Marechal Rondon, nº 214, centro Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08:00 às 12:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins – TO, 15 de fevereiro de 2013.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através do Prefeito, avisa aos interessados que a Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2013, publicada no D.O.E nº. 3.792, pág. 11, dia 10/01/2013, foi REVOGADA, com base no art. 49 da Lei. 8.666/93. Maiores informações poderão ser dadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 14/02/2013.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através do Prefeito, avisa aos interessados que a Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº. 05/2013, publicada no D.O.E nº. 3.794, pág. 49, dia 14/01/2013, foi REVOGADA, com base no art. 49 da Lei. 8.666/93. Maiores informações poderão ser dadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 14/02/2013.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de licitação**

A Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas (FMS) torna público que realizará na sede da Secretaria os seguintes pregões presenciais:

Pregão Presencial Nº 03/2013, as 08h30min do dia 01 de Março de 2013, visando à aquisição de Gasolina comum, Óleo Diesel comum.

Pregão Presencial Nº 04/2013, as 10h30min do dia 01 de Março de 2013, visando à aquisição de Medicamentos.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone: (63) 34631214, durante o horário de expediente.

Aragominas- TO, 15 de Fevereiro de 2013.

DENE LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS de Aragominas – TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 ADM – para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2013, as 07h30min horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 ADM – para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2013, as 08h30min horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 ADM – para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2013, as 10h00min horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 ADM – para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2013, as 11h00min horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 ADM – para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2013, as 13h00min horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 FMS – para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2013, as 14h00min horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 FMS – para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2013, as 15h00min horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 FMS – para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2013, as 16h00min horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026.

Araguaçu, 14 de Fevereiro de 2013.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**EDITAL 001/2013 – CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS
PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE BERNARDO SAYÃO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 11 a 43 da Lei 178, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências, em especial ao Artigo 23, Parágrafo Único da referida Lei, estabelece o Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bernardo Sayão, conforme o presente Edital de Convocação. O Edital com seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Prefeitura Municipal.

Marcos Parreira Neves
Presidente do CMDCA

Elielson Brito de Lima
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

FUNDO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.

O Fundo Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos - TO, torna público que fará realizar no dia 01 do mês de março de 2013, as 8:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Pará, nº 178, centro, nesta cidade, por seu pregoeiro, licitação na modalidade pregão presencial, para registro de ata de preços, objetivando a contratação de médico clínico geral, agentes comunitário de saúde, vigilância sanitária e em saúde; Técnicos de enfermagem, de RX, de meio ambiente, segurança e saúde e patologia clínica; médico veterinário, farmacêutico, enfermeiro, fisioterapeuta e educador físico, de acordo com as regras e condições descritas no edital e termo de referência. O processo será regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, ainda, pelas disposições do edital e termo de referência. Mais informações através do Fone: (63) 3362-1118 e 3362-1155, junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

Dois Irmãos – TO, 15 de Fevereiro de 2013.

Larlla Veruska Arrates Pires
Presidente do FMS

FUNDO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.

O Fundo Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos - TO, torna público que fará realizar no dia 28 do mês de Fevereiro de 2013, as 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Pará, nº 178, centro, nesta cidade, por seu pregoeiro, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de material hospitalar (cinesioterapia, eletroterapia e Sala de RX), medicamentos para farmácia básica, pronto atendimento e saúde da família, e material odontológico de acordo com as especificações do anexo ao termo de referência do edital. O processo será regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, ainda, pelas disposições do edital e termo de referência. Mais informações através do Fone: (63) 3362-1118 e 3362-1155, junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.

O Fundo Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos - TO, torna público que fará realizar no dia 28 do mês de Fevereiro de 2013, as 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Pará, nº 178, centro, nesta cidade, por seu pregoeiro, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de material/produto de consumo (alimentos, descartáveis, limpeza, embalagens, papelaria e escritório), de acordo com as especificações do anexo ao termo de referência do edital. O processo será regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, ainda, pelas disposições do edital e termo de referência. Mais informações através do Fone: (63) 3362-1118 e 3362-1155, junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013.

O Fundo Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos - TO, torna público que fará realizar no dia 28 do mês de Fevereiro de 2013, as 14:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Pará, nº 178, centro, nesta cidade, por seu pregoeiro, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item (três lotes), objetivando a aquisição de material permanente (móveis, refrigeração, eletroeletrônico, eletrodoméstico, ventilação) e aquisição de material de informática, de acordo com as especificações do anexo ao termo de referência do edital. O processo será regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, ainda, pelas disposições do edital e termo de referência. Mais informações através do Fone: (63) 3362-1118 e 3362-1155, junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

Dois Irmãos – TO, 14 de Fevereiro de 2013.

Larlla Veruska Arrates P. Tozzatti
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial 004/2013 que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos auto motor tipo passeio, zero km, ano 2013/2013 motorização flex, com potência mínima de 65 CV, motor a partir de 1.0, 4 (quatro) portas e capacidade para 05 (cinco) passageiros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia/TO, que tinha sua abertura prevista para o dia 20 de fevereiro de 2013, passando então a data de abertura para o dia 04 de março/2013 as 09:00 horas. O edital de retificação está disponível aos interessados junto à Comissão de Licitação ou através do email www.formosodoaraguaia.to.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia e Secretaria a ele vinculada. A referida abertura acontecerá as 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de fevereiro/2013, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00m às 12h00m e de 14h00m as 18h00m no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 14 de Fevereiro de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

**ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal N.º 017/2013, de 07 de janeiro de 2013 e do artigo 49 da Lei N.º 8.666/93 c/c artigo 9º da Lei 10.520/2002;

Considerando o disposto no ofício de nº 001/2013 da lavra do Senhor Secretário da Administração solicitando a contratação de Contador para prestação dos serviços de natureza Contábil para servir a esta municipalidade, cujo objeto está estabelecido no extrato do Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 3807;

Considerando que a Administração Pública via processo legalmente constituído iniciou o processo licitatório em epigrafe, diante de fatos supervenientes onde o senhor Prefeito Municipal no atendimento ao interesse público e a transparência com que devem ser tratados os negócios públicos, resolveu distribuir as despesas do serviço de Contabilidade Pública entre os Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social;

Considerando desta forma a observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8.666/93, pois diante dos fatos supervenientes inicialmente articulados, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo Licitatório, caso, a ANULAÇÃO prevista no artigo 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência das razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública;

Considerando que a Administração Pública não pode se desvincular dos princípios que regem sua atuação, principalmente no campo das contratações, onde deve sempre buscar a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 3º da Lei Federal 8.666/93;

Considerando ainda que após a decisão da autoridade competente em distribuir as despesas do serviço de contabilidade entre os Fundos já mencionados, os valores da prestação destes serviços diminuíram o suficiente para que a contratação ocorra via Licitação da modalidade Carta Convite (artigo 23, II, "a", da Lei 8.666/93);

Considerando que não foi adjudicado o objeto licitado, assim, não gerando direito e nem prejuízos aos licitantes e nem para a Administração Pública;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 49 e seguintes da Lei N.º 8.666/93 e artigo 9º da Lei 10.520/02;

RESOLVEM:

ANULAR de ofício o PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013, do processo administrativo nº 001/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de Contabilidade Pública servir à Prefeitura Municipal e seus respectivos Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social a partir da publicação do Edital, remetendo os presentes autos à Secretaria Municipal de Administração para que proceda seu arquivamento, em seguida seja publicada a anulação no DOE e posteriormente seja informado ao Tribunal de Contas do Estado.

Fortaleza do Tabocão-TO, 13 de Fevereiro de 2013.

EDIVALDO DA SILVA TEÓFILO
Presidente da Comissão de Licitação

VALDEZ PEREIRA COUTINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestações de serviços de transporte escolar dos alunos da educação infantil e fundamental do Município, sendo: zona rural, assentamentos, estradas não pavimentadas e vicinais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas:

Início da Sessão: as 09:00 horas, horário de Brasília-DF, do dia 28/02/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

Guarai-TO, 15 de fevereiro de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: as 09h:00min, horário de Brasília-DF, do dia 01/03/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

Guarai-TO, 15 de fevereiro de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais para o município, consistente em limpeza pública de logradouros municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: as 15h:00min, horário de Brasília-DF, do dia 28/02/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

Guarai-TO, 15 de fevereiro de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar da Rede de Ensino do município de Itaguatins – TO. TIPO: Menor Preço Por itens. Data Abertura: 28/02/2013 as 07:30h (horário local) Endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/n – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477-1420 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Regis Alves Melo
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.

Objeto: Aquisição de combustíveis carburante, diesel, gasolina e etanol, Óleos lubrificantes e filtros para atender a frota do município de Itaguatins – TO. TIPO: Menor Preço Por itens. Data Abertura: 28/02/2013 as 10:30h (horário local) Endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/n – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477-1420 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Regis Alves Melo
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013.

Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, Medicamento Hospitalar, Material Hospitalar e Material Odontológico para atender as necessidades do município de Itaguatins – TO. TIPO: Menor Preço Por Lote. Data Abertura: 01/03/2013 as 08:00h (horário local) Endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/n – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477-1420 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Regis Alves Melo
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.**

Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo, para atender as necessidades do município de Itaguatins – TO. TIPO: Menor Preço Por itens. Data Abertura: 04/03/2013 as 07:30h (horário local) Endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/n – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477-1420 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Regis Alves Melo
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013.**

Objeto: aquisição de peças automotivas, pneus e serviços mecânicos, para a frota de automóveis do município de Itaguatins – TO. TIPO: Menor Preço Por Lote. Data Abertura: 04/03/2013 as 15:00h (horário local) Endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/n – Centro – CEP: 77.920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477-1420 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Regis Alves Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

Pregão Presencial para Registro de Preços 004/2013

A Prefeitura Municipal de Mateiros torna público que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2013, as 8h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Av Maranhão Qd 22, lote 06 -Centro – Mateiros-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 004/2013, tipo menor preço, visando à contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mateiros-TO. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3534-1008.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

Pregão Presencial 005/2013

A Prefeitura Municipal de Mateiros torna público que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2013 as 10h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av Maranhão Qd 22, lote 06 -Centro – Mateiros-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 005/2013, tipo menor preço por item, visando a aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3534-1008.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 28 do mês de Fevereiro de 2013, as 09:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço mensal, destinado à alocação de veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado ao Gabinete do Prefeito deste Município. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 15 de Fevereiro de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

DECRETO Nº 52/2013 de 05 de fevereiro de 2013.

**“COLOCA A DISPOSIÇÃO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA,

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS o Servidor Médico deste Município Dr.AUGUSTO RODRIGUES SALES, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário conforme solicitação contida no Ofício/Sesau/Gabsec nº 463/2013.

Art. 2º- O disposto de que trata o artigo anterior está em conformidade com Termo de Cooperação Técnica entre Estado/Município e artigo 29 da Lei nº 019/1995.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro ano de 2013.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 05 / 02 / 2013

WILLIAM SOARES FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão

DECRETO Nº 53/2013 de 05 de fevereiro de 2013.

**“COLOCA A DISPOSIÇÃO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA,

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS a Servidora deste Município IRINETE FRANCISCA DA SILVA, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário, conforme solicitação contida no Ofício/HRPA/DIREÇÃO nº 001/2013.

Art. 2º- O disposto de que trata o artigo anterior está em conformidade com Termo de Cooperação Técnica entre Estado/Município e artigo 29 da Lei nº 019/1995.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro ano de 2013.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 05 / 02 / 2013

WILLIAM SOARES FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PM-PA Nº. 001/2013**

Abertura dia 01/03/2013, as 08hs30min, visando à Locação de veículos destinados ao atendimento das atividades das Secretarias e departamentos municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização de Gestão. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de fevereiro de 2013.

Claudiomar Donato
Presidente CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PM-FMAS Nº. 001/2013**

Abertura dia 28/02/2013, as 08hs30min, visando à Locação de 01 (um) veículo, tipo automóvel, com capacidade de cargas para 05 passageiros, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 13 de fevereiro de 2013.

Claudiomar Donato
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 – SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 01/março/2013, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública de licitação para o registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e materiais de laboratório, para atender as unidades de saúde da zona urbana e zona rural, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Material do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro/TO, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 07 de fevereiro de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. X.
Processo nº 13-225
Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.271; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 10
Autorização: 02 de janeiro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Locação de software para o Setor de Contabilidade, Financeiro e Recursos Humanos.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Processos nº 13-236 e 265
Cobertura Orçamentária Programa: 04.128.0041.2.043; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Cobertura Orçamentária Programa: 04.123.0035.2.040; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 03 de janeiro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/02013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n.º 02.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº1887, Bairro Centro, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 1º, Decreto n.º 052/2013 e conforme o Decreto 235/2012 de Homologação do resultado do Concurso, **CONVOCA** e torna pública a convocação para posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2012, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias , devendo os convocados comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO,

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - PMPN/TO

ANEXO I - RESULTADO POR ORDEM DE PONTUAÇÃO

Cargo: 101 - PROFESSOR (NÍVEL GRADUADO)					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
05785	1º	76,0	ELISÂNGELA PEREIRA GUILHERME	403042 - TO	APROVADO
06666	2º	74,0	MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA	117073 2ª Via - TO	APROVADO
07272	3º	74,0	ASTÉRIA PAULA BATISTA PORTO	1160412260 - BA	APROVADO
02439	4º	70,0	ALESSANDRA DE PAULA SERGIO COSTA	57530 - TO	APROVADO
11169	5º	70,0	LUCILENE FERNANDES ARAÚJO	286386 - TO	APROVADO
07279	6º	70,0	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	4073201 - PA	APROVADO
09589	7º	70,0	ISRAEL SANTOS SILVA	395-579 - TO	APROVADO
09074	8º	68,0	ELIÉIDE ALVES MATOS COSTA	458298 - TO	APROVADO
09710	9º	68,0	MYLLENA CAVALCANTE MACÊDO THOMAZ	148925 - TO	APROVADO
08144	10º	68,0	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	1617717 - DF	APROVADO
09849	11º	68,0	NILZA ANDRADE MARINHO	4966231 - GO	APROVADO
04794	12º	66,0	CLEJANE SALES FERREIRA	153872 - TO	APROVADO
08573	13º	66,0	KATIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE	1141888 - TO	APROVADO
00659	14º	66,0	ALDENY ARAUJO DE ABREU	697746 - TO	APROVADO
07135	15º	66,0	SANCHIA ALVES BARBOSA	788802 - TO	APROVADO
10343	16º	64,0	WAGNER DA ROCHA MORAES	1003005 - PI	APROVADO
08532	17º	64,0	WEIDMA FERREIRA LIMA	182167 - TO	APROVADO
07932	18º	64,0	MARIA CIRLENE COSTA ARAUJO DE OLIVEIRA	377700 - TO	APROVADO
08308	19º	64,0	QUEILE DE SOUZA SILVA	3604200/2.A Via - GO	APROVADO
06631	20º	64,0	LIDIANY SILVA PASSOS	311481 - TO	APROVADO
06037	21º	64,0	RAILANE CUNHA FACUNDES	802732 - TO	APROVADO
05460	22º	62,0	DIVINA GRAÇA RIBEIRO DOS SANTOS	182112 - TO	APROVADO
08699	23º	62,0	SIRLENE RODRIGUES LIMA	266605 - TO	APROVADO
05622	24º	62,0	ALZIRAN MORAIS DE OLIVEIRA	354083 - TO	APROVADO
02778	25º	62,0	VERA LUCIA COELHO SANTOS	325043 - TO	APROVADO
10488	26º	62,0	DORIEL ALVES GOMES	679376 2ªVia - TO	APROVADO
09567	27º	62,0	MAXSUEDE FALCÃO DE OLIVEIRA SANTOS	716158 - TO	APROVADO
09837	28º	62,0	LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES	625481 - TO	APROVADO
05357	29º	60,0	CONCEIÇÃO AP. SIQUEIRA DA CUNHA	119233 - TO	APROVADO
06776	30º	60,0	AMUJACI MARTINS PARREÃO	1018158 - GO	APROVADO
11492	31º	60,0	DALILA SILVA LIMA	65703 - TO	APROVADO
04042	32º	60,0	MARCIO ADRIANE FONTENELLE DA SILVA	373808732 - SP	APROVADO
10114	33º	60,0	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	389849 - TO	APROVADO
08638	34º	60,0	CELMA BALDUINO SOARES	267780 - TO	APROVADO
02154	35º	60,0	ADRIANA ALVES PARANHOS	382454 - TO	APROVADO
10195	36º	60,0	EDNAI DE LIMA MARINHO	6765131 - PE	APROVADO
08089	37º	60,0	MARCIA JORGE BRITO	315480 - TO	APROVADO
09007	38º	60,0	ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	160014720005 - MA	APROVADO
06045	39º	60,0	FABIANA PEREIRA PARENTE	882011 - TO	APROVADO
08955	40º	58,0	SUELY MARACAIBE MACEDO	1455697 - PA	APROVADO
07255	41º	58,0	CECI VIEIRA BARBOSA	1582795 - GO	APROVADO
08371	42º	58,0	JUCELINO DE ARAUJO RIBEIRO	465004 - TO	APROVADO
11501	43º	58,0	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS GOMES	831849 - TO	APROVADO
08015	44º	58,0	FRANCISCA HILDERLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA MACE	1993198 - GO	APROVADO
07725	45º	58,0	MARINETE FERREIRA DE ARAUJO GOMES	789226 - TO	APROVADO
06648	46º	58,0	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA GLORIA	69695 - TO	APROVADO
06827	47º	58,0	ELIZANGELA SALES BRITO	255245 - TO	APROVADO
10079	48º	58,0	ELISANGELA DE ANDRADE FABINO DE SOUZA	313969 - TO	APROVADO

08514	49º	58,0	OSIMAR MESSIAS GONÇALVES	306918171 - SP	APROVADO
07460	50º	58,0	VERA LUCIA MENDES REIS	390622 - TO	APROVADO
08914	51º	58,0	JOCILENE ALVES RIBEIRO	1682628 - DF	APROVADO
01382	52º	58,0	CRISTIANE DE SANTANA LOPES	475252 - TO	APROVADO
04891	53º	58,0	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	836900 - TO	APROVADO
05182	54º	58,0	ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	355650 - TO	APROVADO
10077	55º	58,0	MEYRIANE AMARAL DE OLIVEIRA	668465 - TO	APROVADO
11133	56º	58,0	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	842306 - TO	APROVADO
03829	57º	56,0	MARIA HILDA DO NASCIMENTO CASTRO PIRES	665836 - TO	APROVADO
07269	58º	56,0	MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA	285840 - RO	APROVADO
08176	59º	56,0	MARIA ARLENE SOARES REIS	2725763 - GO	APROVADO
06829	60º	56,0	MARIA DE FATIMA LOURENCO DIAS	872959 - TO	APROVADO
11667	61º	56,0	VALDILENE APARECIDA FERREIRA	610096 - TO	APROVADO
11172	62º	56,0	ROSA MARIA MARTINS SIQUEIRA	824138 - TO	APROVADO
03432	63º	56,0	ONICE CARDOSO GONÇALVES LIMA	179610 - TO	APROVADO
01881	64º	56,0	ILZIENE RAFAEL DA SILVA	104945 - TO	APROVADO
06709	65º	56,0	ZELSON CARVALHO DA SILVA	316877 - TO	APROVADO
09036	66º	56,0	MEIRINALVA TRINDADE LOUÇA	297056 - TO	APROVADO
06269	67º	56,0	ANTONIO LUIS XAVIER ALVES	277054 - TO	APROVADO
07040	68º	56,0	SHEYLLA DE ARAUJO BARBOSA	3,54622E+13 - GO	APROVADO
00431	69º	56,0	DEUSELY LOPES CARVALHO DE FREITAS	108366 - TO	APROVADO
10613	70º	56,0	LUCIENI PEREIRA DOS SANTOS	3710306 - GO	APROVADO
01374	71º	56,0	LUZIENE MARIA RODRIGUES COUTO	432658 - TO	APROVADO
07409	72º	56,0	JANES PEREIRA DIAS	670106 - TO	APROVADO
07373	73º	56,0	LEIVIA HONORATO DOS SANTOS	778272 - TO	APROVADO
06956	74º	56,0	VÂNIA DOS ANJOS ARAUJO	869657 - TO	APROVADO
08485	75º	54,0	SANDRA GORETI MARIANO SARMENTO	1247026 - TO	APROVADO
09348	76º	54,0	LUSELENE BARBOSA DE ARAUJO PACINI	462808 - TO	APROVADO
00591	77º	54,0	RAIMUNDA GONCALVES LIMA DE SOUSA	713706 - TO	APROVADO
02821	78º	54,0	CLEONICE DE SOUZA DABADIA	3110111541338 - GO	APROVADO
03145	79º	54,0	NUBIA CHRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	97912 - TO	APROVADO
05255	80º	54,0	BERENICE FRANCISCA DE SOUZA	155510 - TO	APROVADO
10239	81º	54,0	MARIA LUIZA CORADO ROCHA REIS	318775 - TO	APROVADO
00958	82º	54,0	ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	218966620023 - MA	APROVADO
01963	83º	54,0	ELISMAR DIVINA MOURA SILVA	277446 - TO	APROVADO
08991	84º	54,0	ADRIANA DE LOURDES SAMPAIO DE OLIVEIRA	900974 - MS	APROVADO
05001	85º	54,0	JANIA MACHADO DE OLIVEIRA	465218 - TO	APROVADO
00904	86º	54,0	FABIO AIRES MANDUCA	1061908 - TO	APROVADO
09598	87º	54,0	MARIA JOSE RICARDINA COELHO	377687 - TO	APROVADO
09946	88º	54,0	THEAMA AIRES GOMES	304810 - TO	APROVADO
04944	89º	54,0	LUCIANA DE MORAES PINHO	370215 - TO	APROVADO
08187	90º	54,0	MARIA DIVINA JORGE CAMPOS	668406 - TO	APROVADO
02020	91º	54,0	MARCIA REJANEA PEREIRA DIAS	697737 - TO	APROVADO
04432	92º	54,0	CLAUDIO ROBERTO LEANDRO CARNEIRO	699472 - TO	APROVADO
10124	93º	54,0	MARIVALDA SOARES DA COSTA	2402556 - PI	APROVADO
03170	94º	54,0	KATIUCIA DA SILVA NARDES	854189 - TO	APROVADO
03756	95º	54,0	NAYARA MARTINS BARBOSA	787102 - TO	APROVADO
06335	96º	54,0	EMANOEL LOPES DA LUZ	624479 - TO	APROVADO
10827	97º	54,0	LOAMY ALVES MARTINS	922374 - TO	APROVADO
10172	98º	54,0	ANTUNIETA PEREIRA DE SOUSA	2846990 - PI	APROVADO
07062	99º	52,0	SELZETE NAZARETH SANTARÉM PEREIRA COSTA SILVA	54201 - TO	APROVADO
01051	100º	52,0	GIOVANETE ALVES BORGES	755067 - TO	APROVADO
01175	101º	52,0	JANAINA PEREIRA DE SANTANA	252287 - TO	APROVADO
11180	102º	52,0	ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA	240287 - TO	APROVADO
08580	103º	52,0	ARLISANGELA PEREIRA AIRES	649744 - TO	APROVADO
00785	104º	52,0	ARIONALDO DE SANTANA LOPES	406934 - TO	APROVADO
06726	105º	52,0	GRACILENI TIAGO DOS SANTOS	292748 - TO	APROVADO
04242	106º	52,0	DEUSIRENE DIAS DE ABREU RESPLANDES	3210220 - PA	APROVADO
10097	107º	52,0	ALUISIO VIEIRA DOS SANTOS	272875 - TO	APROVADO
04000	108º	52,0	FERNANDA ISRAEL CEZÁRIO	243105 - TO	APROVADO
10567	109º	52,0	WESLLEY MÁRCIO CÔRTEZ	242926 - TO	APROVADO
04424	110º	52,0	CRISTIANE DE JESUS GOMES QUINTANILHA	5487202 - GO	APROVADO
06777	111º	52,0	BENVINDA DE NAZARÉ RODRIGUE DE SOUZA	396441 - TO	APROVADO
00418	112º	52,0	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	318949 - TO	APROVADO
09198	113º	52,0	ALINE VIEIRA DA SILVA FERREIRA	3798671 - PA	APROVADO
06637	114º	52,0	NUBIA LARA DA SILVA	1848746 - DF	APROVADO
04489	115º	52,0	WANDERLEYA DA SILVA PEREIRA BRITO	418555 - TO	APROVADO
09334	116º	52,0	ROSANGELA ALVES LOPES	413584 - TO	APROVADO

(*) Portador de Deficiência

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - PMPN/TO

Cargo: 102 - ANALISTA AMBIENTAL

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
09159	1º	68,0	SONAIRA DA GLÓRIA GOMES PARENTE	730344 - TO	APROVADO

Cargo: 103 - ANALISTA DA DÍVIDA ATIVA

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
00325	1º	58,0	GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA	882020 - TO	APROVADO

Cargo: 104 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
06569	1º	78,0	MARCIO KLEBER ANDRADE TAVARES	934451 - TO	APROVADO

Cargo: 105 - ANALISTA DE CONVÊNIOS

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
04264	1º	56,0	ADENAUER INÁCIO DE MACEDO	163/D CRE - TO	APROVADO

Cargo: 106 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
06363	1º	72,0	TANIA ALVES SOARES	198472 - TO	APROVADO

Cargo: 107 - ANALISTA JURÍDICO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
02936	1º	78,0	LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	250227 - TO	APROVADO
10365	3º	74,0	ROBSON ALEXANDRO VIANA TAVARES (*)	42268400 - PR	APROVADO

Cargo: 108 - ARQUITETO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
11198	1º	62,0	HELEN GOULART DOS SANTOS	22190792002-8 - MA	APROVADO

Cargo: 109 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
06848	1º	76,0	MARIA AMELIA BRITO ARAUJO	389081 - TO	APROVADO
00320	2º	70,0	MARIA LUCIA DA CONCEICAO SOUSA	1241045 - TO	APROVADO
08283	11º	66,0	ELIANE WANDERLEY DE BRITO (*)	921123 - TO	APROVADO

Cargo: 110 - BIOMÉDICO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
03900	1º	64,0	PRISCILA BARROS DE SOUZA LIMA	815174 - TO	APROVADO

Cargo: 111 - CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
05257	1º	86,0	LÍVIA SOUZA DE CASTRO	722762 - TO	APROVADO
07446	2º	84,0	JULIURSULA COELHO FERREIRA	1673093 - DF	APROVADO
11103	3º	82,0	GUSTAVO RIBEIRO NOLETO	309891 - TO	APROVADO
03775	4º	78,0	MARCO ANTONIO FURTADO	13235292 - SC	APROVADO
08050	5º	78,0	MILENA MORAES SODRÉ	2978669 - PA	APROVADO
00045	6º	74,0	MARIELA ALVES RODRIGUES	32629322-X - SP	APROVADO
09102	7º	74,0	LAURA SOUZA DE CASTRO	343703 - TO	APROVADO
04126	8º	72,0	ANA PAULA MUNDIM	1827066 - GO	APROVADO
01285	9º	72,0	FELIPE TAROUÇO DA SILVA	2187022 - DF	APROVADO
09018	10º	72,0	CAROLINNE MACHADO MARINHO	743040 - TO	APROVADO
06841	11º	70,0	EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ	402526004 - SP	APROVADO
00232	12º	70,0	THAYNARA VANDERLEY QUEIROZ	756006 - TO	APROVADO
02116	13º	68,0	MARIA NADILZA AIRES GALVAO	32743 - TO	APROVADO
06580	14º	68,0	ESTEVÃO CORRÊA MONTEIRO	1285709 - DF	APROVADO

Cargo: 112 - CONTADOR

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
01967	1º	68,0	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	463324 - TO	APROVADO

Cargo: 113 - EDUCADOR FÍSICO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
09087	1º	66,0	ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	339112 - TO	APROVADO
09990	2º	64,0	MARCIA COELHO ROCHA	297310 - TO	APROVADO

Cargo: 114 - ENFERMEIRO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
01153	1º	88,0	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	613245 - TO	APROVADO
04627	2º	84,0	ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA	262565493 - CE	APROVADO
02323	3º	84,0	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	1129343 - TO	APROVADO
05088	4º	84,0	JULLIANA PERES CUNHA	4500333 - GO	APROVADO
05478	5º	84,0	LARYSSA MARACAIPE ALMEIDA DE CARVALHO	5885957 - GO	APROVADO
07722	6º	82,0	MAGALI BERALDO DOS SANTOS	21957765-1 - SP	APROVADO
05688	7º	80,0	AMANDA SUELEM NASCIMENTO DE SOUSA	127855292004-9 - MA	APROVADO
11427	8º	78,0	LELITE BEZERRA DE SOUSA	1304041 - PI	APROVADO
01093	9º	78,0	LILLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	956096 - TO	APROVADO
01680	10º	78,0	MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA	1256235 - TO	APROVADO
04592	11º	76,0	ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	2002015055792 - CE	APROVADO
03240	12º	76,0	SUELTON MARINHO DA SILVA	464392 - TO	APROVADO
02281	13º	76,0	TAINÁ WOLNEY COSTA MATHEWS	770281 - TO	APROVADO
03023	77º	64,0	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA (*)	609845 - TO	APROVADO

Cargo: 115 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
00661	1º	78,0	RUTHYELE NOLETO PASSOS	603938 - TO	APROVADO

Cargo: 116 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
00471	1º	90,0	WAGNER ANDRETTI COSTA	638 - TO	APROVADO

Cargo: 117 - ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
03720	1º	58,0	HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR	1142969 - TO	APROVADO
07228	2º	56,0	CAIO MARTINS SOMAN	715623 - TO	APROVADO

Cargo: 118 - FARMACÊUTICO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
07894	1º	58,0	ANDREIA MOTA TREIN	4277319 - GO	APROVADO

Cargo: 119 - FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
08387	1º	68,0	HEVELYN PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUSA	4032627 - GO	APROVADO
10502	2º	68,0	PRÍSCILA CRUZ DE SOUSA	684858 - TO	APROVADO
09387	28º	50,0	DANIELE RIBEIRO ALVES DE SERPA (*)	344984 - TO	APROVADO

Cargo: 120 - FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
07871	1º	82,0	ANGELIKA CRISTINA BISSOLLOTTI DOS SANTOS	83467266 - PR	APROVADO

Cargo: 121 - GESTOR PÚBLICO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
11539	1º	68,0	THIAGO MOURA NUNES	824796 - TO	APROVADO

Cargo: 122 - MÉDICO (PSF)

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
01535	1º	72,0	LEONARDO ALVES MONTURIL	396127 - TO	APROVADO
10783	2º	70,0	GLAUCO MIRANDA	3672107 - TO	APROVADO
08450	3º	70,0	CAROLINA PEREIRA MOTTA	4931312 - GO	APROVADO
10614	4º	66,0	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	2652939 - GO	APROVADO
11004	5º	66,0	SARAH DA SILVA PATURY	1328416224 - BA	APROVADO
04186	6º	64,0	HUGO VICTOR ARAUJO MAGALHAES	6081588 - PE	APROVADO
10136	7º	60,0	SEYNA UENO RABELO MENDES	3462056 - PA	APROVADO
10576	8º	60,0	DHYOGO PAULO SEVERO SILVA	770410 - TO	APROVADO
10547	9º	60,0	LIDIANNY BRITO PEREIRA	705304 - TO	APROVADO

07888	10º	60,0	RUANNER RONANN MARQUES DURÃES	5364698 - GO	APROVADO
00710	11º	58,0	JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHÃO	2636745 - GO	APROVADO
09331	12º	58,0	VALCIRLEI DE ARAUJO	39646927 - PR	APROVADO
10655	13º	58,0	PATRICIA CASTRO DOS SANTOS POVOA PONTIERI	348112 - TO	APROVADO
04797	14º	58,0	LUCIANY MARTINS CHAVES	629204 - TO	APROVADO

Cargo: 123 - MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
02097	1º	78,0	CANDICE COLOMBO DOS SANTOS	266309100 - SP	APROVADO

Cargo: 124 - NUTRICIONISTA

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
09950	1º	86,0	ELISAMA COSTA LOPES	796999 - TO	APROVADO

Cargo: 125 - PEDAGOGO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
10573	1º	58,0	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	720644 - MS	APROVADO

Cargo: 126 - PSICÓLOGO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
05735	1º	84,0	EUNICELHA DE SOUSA LEMOS NASCIMENTO	303086 - TO	APROVADO

Cargo: 127 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
01825	1º	66,0	SARA SILVA BASTOS	MG 14163776 - MG	APROVADO

Cargo: 202 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
08331	1º	64,0	DIEGO LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	1024107 - TO	APROVADO

Cargo: 204 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
11047	1º	62,0	LUAN JÁCOMO OLIVEIRA DE SOUSA	1025095 - TO	APROVADO

Cargo: 205 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
07252	1º	66,0	GIRLENE PEREIRA RODRIGUES	665925 - TO	APROVADO
10851	2º	62,0	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA COSTA	1464760 - DF	APROVADO
05399	3º	62,0	EDNA BARROS DA SILVA	326917 - TO	APROVADO
07978	4º	62,0	ARLINDA PEREIRA LIMA	264829 - TO	APROVADO
01736	5º	62,0	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	5216596 - GO	APROVADO
09934	6º	60,0	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	4200751 DGPC - GO	APROVADO
08429	7º	60,0	JANAINA KARLA GONÇALVES TEIXEIRA	2698444 - DF	APROVADO
06274	8º	58,0	ROSANA DINAJARA RODRIGUES BATISTA	3986318 - TO	APROVADO
07310	9º	58,0	SANDRA LIMA DA CUNHA AGUIAR	430288 - TO	APROVADO
00359	10º	58,0	CELIA BATISTA COELHO DA SILVA	959831 - TO	APROVADO
08859	11º	58,0	DANIELA FLAVIA ARAUJO DA SILVA	690951 - TO	APROVADO
02637	12º	58,0	GENILCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO	668123 - TO	APROVADO
10147	13º	58,0	CRISTIANE PEREIRA MARQUES DE SENA	668697 - TO	APROVADO
09306	14º	58,0	ROSIANA LETICIA BISPO GUIMARAES	878892 - TO	APROVADO
09656	15º	58,0	VITORIA REGINA COSTA MORAES PEREIRA	1026442 - TO	APROVADO
01543	16º	56,0	LAURENICE BORGES DE CARVALHO	182220 - TO	APROVADO
05635	17º	56,0	ROSIMEYRE ALVES SIQUEIRA	17677091 - MG	APROVADO
04092	18º	56,0	CARLENE ARAUJO DA SILVA	186893 - TO	APROVADO
05354	19º	56,0	MARCIA LIRA DA ROCHA	670269 - TO	APROVADO
03076	20º	56,0	ZELINDA PEREIRA DA COSTA	663.104 - TO	APROVADO
10210	21º	56,0	ELISABETH FERREIRA CAMPOS	1027703 - TO	APROVADO
08038	22º	54,0	ZILVANE COELHO SOARES	281351 - TO	APROVADO
04779	23º	54,0	MARINETE DE SOUSA COSTA	371.521 - TO	APROVADO
07507	24º	54,0	KATYUSSIA ALMEIDA MOURA	413518 - TO	APROVADO
03679	25º	54,0	NIKITA MORAIS SANTOS	744074 - TO	APROVADO
00337	26º	54,0	NAYANE COELHO GOMES	1025931 - TO	APROVADO
04635	27º	54,0	IVANILDE MAXIMO MENEZES GONÇALVES	1055309 - TO	APROVADO
07695	28º	52,0	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	2743635 - GO	APROVADO
09516	29º	52,0	ADAILDA SARAIVA DIAS MENDES	250208 - TO	APROVADO
05062	41º	50,0	CLEUDIMAR GOMES RIBEIRO (*)	317.349 - TO	APROVADO

Cargo: 206 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
04328	1º	54,0	HEDEERSON GUIMARAES BARBOSA	961812 - TO	APROVADO

Cargo: 208 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
11041	1º	54,0	JUREMA DE MELO ALMEIDA	1003041751 - RS	APROVADO

Cargo: 209 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
07501	1º	54,0	MEIRELUCIA LUSTOSA DOS SANTOS	732753 - TO	APROVADO

Cargo: 210 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
04947	1º	78,0	ADEMAR MOREIRA GONÇALVES	477181 - TO	APROVADO
01571	2º	78,0	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	784115 - TO	APROVADO
01346	3º	76,0	EDUARDO CARVALHO SILVA	4864643 - PA	APROVADO
10179	4º	74,0	WANDERSON DE LIMA LEITE	1061985 - TO	APROVADO
00179	5º	74,0	JULIANA LISE PUGAS AIRES	609799 - TO	APROVADO
08552	6º	74,0	KARITA COELHO NOLETO	730524 - TO	APROVADO
05578	7º	72,0	SILVIA CRISTINA CANDIDO DE LIRA	220329991 - CE	APROVADO
00467	8º	72,0	MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ	814615 - TO	APROVADO
07248	9º	72,0	LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	842840 - TO	APROVADO
06921	10º	72,0	CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO	1072338 - TO	APROVADO
09698	11º	70,0	ANACLÉA RODRIGUES SOARES	717992 - TO	APROVADO
08956	12º	70,0	SINARA MATOS DE CARVALHO	815523 - TO	APROVADO
00749	13º	70,0	JUCILEI ROCHA LIMA	770537 - TO	APROVADO
07614	14º	70,0	ADRIANO ALVES DE CASTRO E SILVA	709611 - TO	APROVADO
05666	15º	70,0	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	724022 - TO	APROVADO
03449	16º	70,0	LUIZ FERNANDO REIS	746216 - TO	APROVADO
03203	17º	70,0	JHONE BARBOSA RODRIGUES	1023963 - TO	APROVADO
05067	18º	70,0	ELLEN CRISTINA ANDRADE REIS	884341 - TO	APROVADO
00008	19º	70,0	RODRIGO CARVALHO GONÇALVES	1035850 - TO	APROVADO
02224	20º	70,0	GUSTAVO HENRIQUE COSTA MARIANO	281308 - TO	APROVADO

Cargo: 211 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
06303	1º	62,0	DONIZETE DA SILVA SOUSA	639017 - TO	APROVADO

Cargo: 212 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
10017	1º	52,0	MOABY CORREA NOGUEIRA	779053 - TO	APROVADO

Cargo: 215 - FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
04671	1º	68,0	PAULA DAIANE DE AMORIM PEREIRA	670193 - TO	APROVADO
08063	2º	64,0	ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	725251 - TO	APROVADO
07610	3º	56,0	CONCEIÇÃO RODRIGUES DOMINGUES	392309 - TO	APROVADO

Cargo: 216 - FISCAL DE POSTURA E OBRAS					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
10937	1º	64,0	ANA MARIA PEREIRA AYRES ANTUNES	806256 - TO	APROVADO
02333	2º	54,0	OLGA ARAUJO CAVALCANTE	345729 - TO	APROVADO
08738	3º	54,0	LUCIO LIRA BARROS JÚNIOR	961739 - TO	APROVADO

Cargo: 219 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
01924	1º	50,0	CLEISON ARRUDA MARQUES	0250010420033 - MA	APROVADO

Cargo: 220 - TELEFONISTA					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
01670	1º	54,0	CLEANE MARTINS BATISTA DE ARAUJO	383088 - TO	APROVADO

Cargo: 306 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
09510	1º	86,0	OTAVIO DE SOUZA MOURA	240333 - TO	APROVADO
02419	2º	76,0	SEBASTIANA TAVARES DE MORAIS	243235 - TO	APROVADO
00748	3º	76,0	RONY ELY MALHEIRO DE CARVALHO	730-571 - TO	APROVADO
01396	4º	74,0	ELIZABETH DE VASCONCELOS DE ALMEIDA	979264 - DF	APROVADO
02343	5º	74,0	VANESSA SOUZA FONTOURA	796986 - TO	APROVADO

Cargo: 308 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
10553	1º	72,5	SUZANA FREITAS DA SILVA	724807 - MA	APROVADO
05873	2º	67,5	ANTENOR NETO BORGES DA SILVA	5858381 - GO	APROVADO
10299	3º	65,0	DEURENILÇA EVANGELISTA FERREIRA	814986 - TO	APROVADO
06534	4º	65,0	ANA MEIRE ALVES FERREIRA	383255 - TO	APROVADO
04426	5º	62,5	RAQUEL DE SOUSA MOURA	343420 - TO	APROVADO
00599	6º	62,5	KATYANE SOARES NOGUEIRA	384685 - TO	APROVADO
08367	7º	62,5	EUZIVALDA TEIXEIRA DE ARAÚJO	400314 - TO	APROVADO
09765	8º	62,5	ANNIELLE PATRICIA ARAUJO CASTELO BRANCO	645425 - TO	APROVADO
04097	9º	62,5	EDIANE TEIXEIRA CARDOSO	735230 - TO	APROVADO
08867	10º	62,5	GEISIVALDO AMORIM PINTO XAVIER	669033 - TO	APROVADO
00434	11º	62,5	RODRIGO MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	1136679 - TO	APROVADO

02012	12º	60,0	CLEIDES CARDOSO AGUIAR	413256 - TO	APROVADO
03636	13º	60,0	ILDAIZA PEREIRA MELOUIDES	413548 - TO	APROVADO
05893	14º	60,0	MARIA DA GLORIA SOUZA GUIMARAES	667554 - TO	APROVADO
04284	15º	60,0	JOZIRENE ROSA FERREIRA	787250 - TO	APROVADO
04666	16º	60,0	LUZILEIDE BARBOSA EVANGELISTA	815437 - TO	APROVADO
09607	17º	60,0	IAGO FERNANDO	5008700 - PI	APROVADO
01914	18º	57,5	AIDE LOPES DE MACEDO	1054511 - TO	APROVADO
02286	19º	57,5	DORACI NUNES DE OLIVEIRA	383494 - TO	APROVADO
01356	20º	57,5	LUCIENE RODRIGUES DA CONCEICAO	474-971 - TO	APROVADO
08139	21º	57,5	SONIA MARIA SOARES RODRIGUES	351005 - TO	APROVADO
08965	22º	57,5	ANA RODRIGUES DE ARAUJO FILHA	642142 - TO	APROVADO
03256	23º	57,5	LUZIENE TURIBIO DE SOUSA	668-576 - TO	APROVADO
06950	24º	57,5	MÁRIA PEREIRA RODRIGUES	723731 - TO	APROVADO
05190	25º	57,5	SUELY AMORIM DE MATOS	422383 - TO	APROVADO
08721	26º	57,5	IONE CARVALHO DOS SANTOS SILVA	937284 - TO	APROVADO
10631	27º	57,5	ZACARIAS NETO DA SILVA GAMA	941620 - TO	APROVADO
08422	28º	57,5	LUCIANA OLIVEIRA LOPES	931925 - TO	APROVADO
00046	29º	57,5	LEIDIMARA PEREIRA DE SOUZA	343965 - TO	APROVADO
10306	30º	57,5	KEDIMA SUELY FERREIRA CASTRO	822904 - TO	APROVADO
07968	31º	55,0	EUSANI SOARES COELHO	58180 - TO	APROVADO
08757	32º	55,0	GISELY CARDOSO DE MATOS	255265 - TO	APROVADO
10088	33º	55,0	DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	429110 - TO	APROVADO
02854	34º	55,0	HÉLIO DA SILVA CHAVES	3762677 - GO	APROVADO
09152	35º	55,0	SUELEIDE BATISTA PEREIRA	604581 - TO	APROVADO
11550	36º	55,0	VALENTINA FRANCISCA GONÇALVES NETA	671017 - TO	APROVADO
02301	37º	55,0	ZEILANE RODRIGUES DE SOUSA	889269 - TO	APROVADO
10200	38º	55,0	SUELMA FERREIRA NUNES	1129339 - TO	APROVADO
08377	39º	55,0	TATIELE PEREIRA BARBOSA	1148464 - TO	APROVADO
09428	40º	52,5	MARIA PIEDADE AMARAL MARTINS	86394 - TO	APROVADO
04869	41º	52,5	NICELUTE PEREIRA DE SOUSA	1108040 - DF	APROVADO
01310	42º	52,5	MARIA DO CARMO BONIFACIO DIAS	888179 - AL	APROVADO
05499	43º	52,5	MARIA DO BONFIM MOURA DE OLIVEIRA	806961 2ª Via - TO	APROVADO
01408	44º	52,5	ONILDA VAZ DE CASTRO	34591 - TO	APROVADO
01445	45º	52,5	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	142728 - TO	APROVADO
03539	46º	52,5	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MELO	276079 - TO	APROVADO
02344	47º	52,5	SANTINA MARIA FREIRE OLIVEIRA	81521 - TO	APROVADO
11095	48º	52,5	CRISTIANA RUFINO BORGES	181295 - TO	APROVADO
02954	49º	52,5	EVA AMORIM OLIVEIRA	281278 - TO	APROVADO
03105	50º	52,5	GENIVA BARBOSA NUNES	353954 - TO	APROVADO
10681	51º	52,5	SOLIMAR BONFIM GONÇALVES DOS SANTOS	432611 - TO	APROVADO
11146	52º	52,5	VANDA PEREIRA GUIMARÃES	718576 - TO	APROVADO
08526	53º	52,5	ZIZELIA COELHO SOARES	686866 - TO	APROVADO
10380	54º	52,5	MARILIA REMEDES LOPES DA SILVA	2582365 - PI	APROVADO
11552	55º	52,5	LANA MARA DE JESUS MARTINS	839660 - TO	APROVADO
01547	56º	52,5	RAQUEL DO REGO SILVA	1236381 - TO	APROVADO
10020	57º	52,5	JOANA DARC BARROS	862307 - TO	APROVADO
04135	58º	52,5	ADELIA SILVA SANTOS	1062478 - TO	APROVADO
05773	59º	52,5	JEANE AMARAL DOS REIS	1024272 - TO	APROVADO
08245	60º	52,5	ALINE BATISTA RAMALHO	1027421 - TO	APROVADO
06204	61º	50,0	JOANICE AYRES DA SILVA	19.127 - TO	APROVADO
01390	62º	50,0	EVANILDE LIMA DOS SANTOS	630255 - TO	APROVADO
08913	63º	50,0	MARIA IRISMAR VIEIRA DE SOUSA	313157 - TO	APROVADO
07113	64º	50,0	CLEONICE MARIA DE JESUS	419479 - TO	APROVADO
03164	65º	50,0	EDILEIA DIAS ALBUQUERQUE	723745 - TO	APROVADO
08742	66º	50,0	MARIA RELJANE GOMES DA SILVA	642195 - TO	APROVADO
05617	67º	50,0	GERUZA NUNES DE SOUZA LUZ	1193155 - TO	APROVADO
10334	68º	50,0	FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES	910443 - TO	APROVADO
00255	69º	50,0	DOUGLAS FRANSTONE PEREIRA DOS SANTOS	786443 - TO	APROVADO
02117	70º	50,0	POLIANA FERREIRA SOUZA	909643 - TO	APROVADO
11534	71º	50,0	LAURILURDES GOMES CORDEIRO	881317 - TO	APROVADO
09251	72º	50,0	PAULA MORGANA RODRIGUES LIMA	912729 - TO	APROVADO
08045	73º	50,0	ERIKA URCINO DE SOUZA RIBEIRO	938079 - TO	APROVADO
07700	74º	50,0	GESSICA DOS SANTOS SOUSA	1021630 - TO	APROVADO
10514	75º	50,0	PAULA LORAYNE DIAS CARVALHO	1143264 - TO	APROVADO

Cargo: 309 - ELETRICISTA					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
00883	1º	74,0	JOÃO GONÇALVES NETTO	2426117 - GO	APROVADO
04547	2º	64,0	EMERSON WILLIAM MARTINS BARBOSA BRITO	907290 - TO	APROVADO

Cargo: 312 - MOTORISTA					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
11715	1º	70,0	RICKY MANOEL DA SILVA	762744 - TO	APROVADO
02462	2º	70,0	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	829472 - TO	APROVADO
05548	3º	66,0	ELETON SOARES CORREIA	457912 - TO	APROVADO
08641	4º	62,0	FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO	333148 - TO	APROVADO
02234	5º	60,0	RUBESKNE GONÇALVES RODRIGUES	764285 - TO	APROVADO
05523	6º	60,0	MAURICIO DA SILVA CARVALHO	803047 - TO	APROVADO

Cargo: 313 - MOTORISTA (VEÍCULOS PESADOS CNH D)					
Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
00267	1º	66,0	DIONICLEY FERREIRA OLIVEIRA	356193 - TO	APROVADO

04535	2º	62,0	JONATHAN TASSIO MARTINS SOUSA	829387 - TO	APROVADO
00880	3º	60,0	JOAO MARCOS BORZAN	344431 - TO	APROVADO

Cargo: 315 - OPERADOR DE USINA DE ASFALTO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
10256	1º	60,0	JONATAS RIBEIRO ARAUJO	3268873 - PI	APROVADO

Cargo: 316 - PEDREIRO

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
06168	1º	58,0	ANDREILSON OLIVEIRA DIAS	995599 - TO	APROVADO
09242	2º	50,0	VALDENILSON SILVA ROSA	107985 - TO	APROVADO

Cargo: 318 - VIGIA

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
06394	1º	75,0	DELIO RAMOS DA SILVA	1128031 - ES	APROVADO
04741	2º	75,0	PAULO HENRIQUE RIBEIRO TAVARES	731032 - TO	APROVADO
10393	3º	72,5	MANOEL OLYMPIO MOTA BRITO	61612 - TO	APROVADO
03009	4º	72,5	ADENIVALDO BATISTA LOPES	732615 - TO	APROVADO
07524	5º	72,5	SAMUEL PINTO DA SILVA	901256 - TO	APROVADO
00887	6º	70,0	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	1066668 - TO	APROVADO
10459	7º	70,0	JHONATH BARROS DE JESUS	1024491 - TO	APROVADO
00639	8º	67,5	GENIVAN ROCHA LIMA	333336 - TO	APROVADO
04504	9º	65,0	HERSON GUIMARAES BARBOSA	343403 - TO	APROVADO
07447	10º	65,0	SEBASTIAO RIBEIRO QUINTANILHA NETO	669405 - TO	APROVADO
08968	11º	65,0	ACACIO RODRIGUES FURTADO NETO	797585 - TO	APROVADO
03048	12º	65,0	ALCIDES CERQUEIRA NAZARENO	756362 - TO	APROVADO
05811	13º	65,0	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	1022579 - TO	APROVADO
02572	14º	62,5	RICARDO RESENDE DE FARIA	35243122 - GO	APROVADO
10244	15º	62,5	MARCELO ALVES DA SILVA	299227 - TO	APROVADO
10991	16º	62,5	FERNANDO ALVES VIEIRA	668079 - TO	APROVADO
07521	17º	62,5	WILMAR JÚNIOR DIAS PARRIÃO	842970 - TO	APROVADO
09615	18º	62,5	EDERCIO RODRIGUES DE SOUZA	875034 - TO	APROVADO
11316	19º	60,0	LUIZ ANDRÉ MARÇAL	3846085 - GO	APROVADO
09015	20º	60,0	JACKSON NOGUEIRA AMARAL	182218 - TO	APROVADO
10284	21º	60,0	RUY PEREIRA BORGES	711712 - TO	APROVADO
08718	22º	60,0	LEONARDO DE MATOS BORGES	307311715 - SP	APROVADO
03401	23º	60,0	RONIVALDO DE SOUZA E SILVA	298081 - TO	APROVADO
07697	24º	60,0	ROGÉRIO RODRIGUES BENTO	466-444 - TO	APROVADO
10721	25º	60,0	ALESSANDRO GOMES CORDEIRO	726103 - TO	APROVADO
07937	26º	60,0	VANDERSON BORGES DA SILVA	699215 - TO	APROVADO
03995	27º	60,0	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	736539 - TO	APROVADO
07892	28º	60,0	MARCELO ALVES DOS SANTOS	359755 - TO	APROVADO
00460	29º	60,0	MARCEL JULIATI DE SOUSA	667148 - TO	APROVADO
10657	30º	60,0	SUELBER COELHO DE SOUZA	924781 - TO	APROVADO
09835	31º	60,0	JOHN JACKSON FERNANDES DE SOUZA	1020807 - TO	APROVADO
03712	32º	60,0	NERON ALVES DE SOUZA FILHO	1022361 - TO	APROVADO
01461	33º	57,5	EDIVAN MUNIZ FACUNDES	721209 - DF	APROVADO
00614	34º	57,5	MAURO ANTONIO ALVES DE AGUIAR	124375 - TO	APROVADO
09418	35º	57,5	JOSE MARIA PEREIRA LIMA	95723 - TO	APROVADO
02653	36º	57,5	ADMILSON PIRES DE SOUZA	242581 - TO	APROVADO
01895	37º	57,5	JOSÉ MARTINS GONÇALVES RODRIGUES	242614 - TO	APROVADO
09467	38º	57,5	SOLIMAR CARDOSO DA SILVA	327668 - TO	APROVADO
03735	39º	57,5	WESLEY SANTANA DE OLIVEIRA	275972 - TO	APROVADO
04485	40º	57,5	RANOZEY ALVES SOARES	1234070 - TO	APROVADO
07514	41º	57,5	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	641948 - TO	APROVADO
07077	42º	57,5	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	668885 - TO	APROVADO
03298	43º	57,5	ANDREZ SANTANA DE ALMEIDA	2037537 - TO	APROVADO
10160	44º	57,5	EDINNEY FERREIRA DE SOUZA	634332 - TO	APROVADO
08620	45º	57,5	ANTONIO NETO GOMES DE ALMEIDA	669119 - TO	APROVADO
07356	46º	57,5	DENIS MARQUINHO PESSOA PINHEIRO	2277807 - PI	APROVADO
07325	47º	57,5	CLEBERSON DIAS CARVALHO	711484 - TO	APROVADO
11549	48º	57,5	ELIVALDO RIBEIRO VIANA	663154 - TO	APROVADO
02673	49º	57,5	CAIO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO	888190 - TO	APROVADO
00968	50º	57,5	RAFAEL RIBEIRO MENDES	882045 - TO	APROVADO
10330	51º	57,5	RONILDO ARAUJO GOMES	889220 - TO	APROVADO
07361	52º	57,5	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	730662 - TO	APROVADO
09947	53º	55,0	EMILSON VOGADO DA SILVA	1070043 - TO	APROVADO
07669	54º	55,0	TULIO MARCOS GOMES DOS SANTOS	136495 - TO	APROVADO
08761	55º	55,0	GILMAR LIMA	440033 - TO	APROVADO
02285	56º	55,0	DANILO CARDOSO DOS SANTOS	787640 - TO	APROVADO
01883	57º	55,0	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	723808 - TO	APROVADO
06650	58º	55,0	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	343-898 - TO	APROVADO
05613	59º	55,0	DAYVID FERNANDES DE CASTRO	823560 - TO	APROVADO
05500	60º	55,0	BRUNO ALMEIDA MATOS	1283775778 - BA	APROVADO
08440	61º	55,0	LEANDRO ARAUJO DA SILVA SANTANA	801347 - TO	APROVADO
00085	62º	55,0	ROBERTS KELVIN RIBEIRO BATISTA	887543 - TO	APROVADO
05167	63º	55,0	VALDEIR MOTA DE OLIVEIRA	740371 - TO	APROVADO
08960	64º	52,5	SEBASTIAO JOSÉ DE SERPA	1159254 - GO	APROVADO
02892	65º	52,5	MARCONES GOMES ALMEIDA	960713 - GO	APROVADO
08778	66º	52,5	JOÃO ALVES DA SILVA	262528 - TO	APROVADO
07302	67º	52,5	LAURENTINO ELECY GONÇALVES RODRIGUES NETO	242615 - TO	APROVADO
07499	68º	52,5	WILTON RODRIGUES BARBOSA	276315 - TO	APROVADO
04701	69º	52,5	MAURICIO CIQUEIRA DE MOURA	311 777 - TO	APROVADO
03051	70º	52,5	SAULO PEREIRA LIMA	713861 - TO	APROVADO
03342	71º	52,5	IRINEU FERREIRA DE AGUIAR SOUZA	325051 - TO	APROVADO
05282	72º	52,5	AMAUARI SANTANA DE ALMEIDA	432 650 - TO	APROVADO
09597	73º	52,5	WAGNER MOREIRA DA SILVA	630216 - TO	APROVADO
03905	74º	52,5	JAILSON RIBEIRO DE CARVALHO	712253 - TO	APROVADO

Cargo: 218 - GUARDA MUNICIPAL

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
09262	1º	72,0	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	3175668 - DF	APTO
04469	2º	68,0	HERSON GUIMARAES BARBOSA	343403 - TO	APTO
07435	3º	68,0	SEBASTIAO RIBEIRO QUINTANILHA NETO	669405 - TO	APTO
09618	4º	60,0	LEONARDO DE MATOS BORGES	307311715 - SP	APTO
09021	5º	56,0	ANDRE JESUS DOS SANTOS	1013815 - TO	APTO
04876	6º	56,0	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AIRES AMARAL	668519 - TO	APTO
08051	7º	56,0	WELISSON FERNANDES CUNHA	2747279 - DF	APTO
07896	8º	52,0	ADEMIR DIAS MOREIRA GALVÃO	435074 - TO	APTO
08635	9º	50,0	LEO JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	887626 - TO	APTO
10064	10º	50,0	HELENO MATOS FERNANDES	1022530 - TO	APTO

Cargo: 301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Micro Area: 5 Unidade de Saúde Maria Conceição F. Moura Aires - Setor Nova Capital Equipe Saúde da Família Nova Capital
Número de Vagas: 1 Compreende os setores: Jardim dos Ipês, Novo Horizonte, Tropical Palmas, Nova Capital, Porto Imperial e Conjunto Siqueira Campos. Equipe Saúde da Família Nova Capital Compreende os setores: Jardim dos Ipês, Novo Horizonte, Tropical Palmas, Nova Capital, Porto Imperial e Conjunto Siqueira Campos.

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
09810	9º	54,0	JOSE ALDENIZO CARNEIRO DE ARAUJO (*)	2547855 - TO	APROVADO

Micro Area: 8 Unidade de Saúde Eudóxia de Oliveira Negre - Setor Novo Planalto Equipe Saúde da Família Vila Operária
Número de Vagas: 1 Compreende os setores: Fama, Granville, Vila Operária e Parque Liberdade.

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
04275	1º	66,0	SUELLANE ARAUJO MEDEIROS	645244 - TO	APROVADO

Micro Area: 13
Números de vagas: 1
 Unidade de Saúde Luzimangues; Equipe saúde da família luzimangues Compreende todo distrito de Luzimangues . uo seja toda a sua extensão territorial

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
10253	1º	72,0	GONCAL PEREIRA DOS SANTOS	634558 - TO	APROVADO
03994	2º	68,0	MARIA MARILANY MAIA	708393 - TO	APROVADO

Cargo: 302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
05138	1º	74,0	ADEILSON MATOS DE CARVALHO	732819 - TO	APROVADO
03416	2º	68,0	JAIRO BATISTA DOS SANTOS	149247 - TO	APROVADO
07698	3º	68,0	KLEBER NONATO OLIVEIRA	299447 - TO	APROVADO
07982	4º	68,0	RAFAEL PAZ GONÇALVES	1022453 - TO	APROVADO
05097	5º	68,0	HELICA RIBEIRO GOMES	1041948 - TO	APROVADO
06177	6º	64,0	WALTER RIBEIRO DE ALMEIDA	2293264 - DF	APROVADO
09661	7º	64,0	HUGO CESAR MARTINS FREIRE	603606 - TO	APROVADO
04965	8º	64,0	NEIDIANE PEREIRA BARBOSA	667630 - TO	APROVADO
09738	9º	64,0	JHEMERSON SILVA LIMA	732407 - TO	APROVADO
11692	10º	62,0	SECUNDO RODRIGUES CAVALHEIRO	438116 - TO	APROVADO
10703	11º	62,0	ELTON CLEITON PEREIRA SOUZA	440129 - TO	APROVADO
04026	12º	62,0	LUANA MORAES DE FIGUEIREDO	868552 - TO	APROVADO
07145	13º	62,0	ALEX SILVEIRA ALENCAR	710832 - TO	APROVADO
11409	14º	60,0	UELIO FONSECA DE SOUZA	288153 - TO	APROVADO
08240	15º	60,0	GILSON SANTOS	412994501 - SP	APROVADO
02096	16º	58,0	ROSIRENE DA SILVA ALVES	3804647 - TO	APROVADO
06224	17º	58,0	JOSE CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	413309 - TO	APROVADO
04252	18º	58,0	VALERIA DE SOUSA LIRA	462654 - TO	APROVADO
07009	19º	56,0	MARIA MADALENA ANDRADE AIRES	4922679 - GO	APROVADO
05060	20º	56,0	GILDEMAR BATISTA GOMES	182095 - TO	APROVADO
09411	21º	56,0	MARCIA BERGE DE OLIVEIRA	17511461 - MG	APROVADO
09366	22º	56,0	WANDER MIRANDA NERES	1100475 - TO	APROVADO
04551	23º	56,0	JACKELLINE SILVA RIBEIRO	4905393 - PA	APROVADO
07203	24º	54,0	JUNIO DE SOUZA CRUZ	831353 - TO	APROVADO

Cargo: 303 - 1º INSTRUMENTISTA (BANDA MUNICIPAL)

Especialidade: Clarinete

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
11168	1º	76,0	CLEBER BONFIM SALES RODRIGUES	1968838 - PI	APROVADO
10298	2º	70,0	JESSICA MAIARA DA SILVA DIAS	951588 - TO	APROVADO
00536	3º	66,0	SANDRO JOSÉ DA SILVA	7465900 - PE	APROVADO
08262	4º	66,0	MARIANA DE SOUSA ALVES	825689 - TO	APROVADO

Especialidade: Sax Alto

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
00859	1º	60,0	HUGO MAGNO BONFIM PEREIRA FERREIRA	839839 - TO	APROVADO
07773	2º	54,0	WILLIAM MOREIRA DE OLIVEIRA	5472960 - SP	APROVADO

Especialidade: Sax Tenor

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
01777	1º	80,0	HEIDE CARLA LIMA RODRIGUES	935461 - TO	APROVADO
00346	2º	52,0	GEORGE WAGNER DA SILVEIRA SOARES	775410 - TO	APROVADO

Cargo: 304 - 2º INSTRUMENTISTA (BANDA MUNICIPAL)
Especialidade: Trombone

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
00353	1º	81,89	FRANCISCO UELTON DE OLIVEIRA DAMASCENO	448138 - TO	APROVADO
03857	2º	81,67	EDNALDO TEIXEIRA CARDOSO	460342 - TO	APROVADO
02912	3º	79,89	LEONEL BORGES DA SILVA (*)	768598 - TO	APROVADO

Especialidade: Trompete

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
08747	1º	83,00	EDNALDO TEIXEIRA DE LIMA SILVA	6825496 - PE	APROVADO
11521	2º	81,39	ERIVAN FARIAS DE LIMA	796413 - TO	APROVADO
06437	3º	77,33	WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	669197 - TO	APROVADO
06538	4º	76,33	CAIO FERREIRA DA SILVA	1048588 - TO	APROVADO
08253	5º	74,39	MANOEL MESSIAS DE LIMA	5209532 - PE	APROVADO

Cargo: 304 - 2º INSTRUMENTISTA (BANDA MUNICIPAL)
Especialidade: Tuba Mid

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
00138	1º	83,0	WELSON ALVES MILHOMEM	630176 - TO	APROVADO

Especialidade: Tuba - Sib

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
02240	1º	72,89	HORLY BARBOSA MARTINS	723965 - TO	APROVADO

Especialidade: Caixa

Inscrição	Clas.	Pontos	Nome do Candidato	Identidade (RG)/UF Exp.	Situação
01828	1º	78,0	ANTONIO SANTANA MOURAO FILHO	821237 - TO	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PP N.º 002/2013 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
 ABERTURA: 28 de fevereiro de 2013, às 09h30min.
 EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min, (63) 9951 7279. E-mail: pmsaobento2013@hotmail.com.

São Bento do Tocantins, 15 de fevereiro de 2013.

Antônio Pereira da Silva
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de peças, serviços mecânico e pneus para atender a frota de veículos do município de São Sebastião do Tocantins – TO. TIPO: Menor Preço Por Lote. Data Abertura: 05/03/2013, às 09:00h (horário local) Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 – Centro – CEP: 77990-000 – São Sebastião do Tocantins – TO. Fone: (63) 3426 – 1124 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL, E-mail: prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br.

São Sebastião do Tocantins – TO, 15 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Pereira Barbosa
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 10:00h do dia 05 de março de 2013 fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – manutenção da merenda escolar. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 14 de fevereiro de 2013.

Edissanio Isaias da Rocha
 Presidente da CPL

PÚBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. CORACI COSTA DE ASSIS E OUTROS, cadastrada no CPF sob o nº 266.815.101-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para um Loteamento a ser instalado no Lote nº 08, parte remanescente do Loteamento Fazenda Santo Antônio, 4ª etapa, Gleba 08 no Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.979.744/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de mineração, com endereço situado na quadra Fazenda Piabanha-TO - 280, Zona Rural de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O IRMAOS QUEIROZ LTDA - EPP, CNPJ 08.086.368/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO para posto de combustível localizado à Av. JK S/Nº Lt. 01 e 02, Parque dos Girassóis em Combinado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Isauo Gomes Pereira, Proprietário da Fazenda Dona Amália, zona rural, no Município de Darcinópolis – TO, CPF: 047.132.221-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Ferreira Soares, Proprietário da Fazenda Grota Vermelha, zona rural, no Município de Angico – TO, CPF: 253.018.451-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEET – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem que laboram na empresa Pró-Saúde para uma Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: Acordo coletivo de Trabalho 2012/2014, que se realizará no dia 18/02/2013, às 19H, em primeira convocação, ou as 19h30 em segunda convocação, na sede do CRM/Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, localizado na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 1 Lote 1 Plano Diretor Sul 77022-306.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2013.

ISMAEL SABINO DA LUZ
 Presidente do SEET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEET – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem que laboram na empresa Pró-Rim para uma Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: Acordo coletivo de Trabalho 2012/2014, que se realizará no dia 18/02/2013, às 14H, em primeira convocação, ou as 14h30 em segunda convocação, na sede do CRM/Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, localizado na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 1 Lote 1 Plano Diretor Sul 77022-306.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2013.

ISMAEL SABINO DA LUZ
 Presidente do SEET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e funcionários motoristas e ajudantes de motoristas da empresa REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de fevereiro/2013 na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, as 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, as 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

• Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2012/2014. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa ZAVATINI TRANSPORTES LTDA – ME, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21 de fevereiro/2013 na sede da empresa ZAVATINI TRANSPORTES, sito à Av. João Damasceno de Sá, Nº. 1860, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, as 08:30 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, as 09:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

• Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2013/2014. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios do Estado de Tocantins – SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos trabalhadores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de março de 2013, as 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quorum* estatutário, realizar-se as 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte local: QD 806 Sul Alameda 09 LT 27- Plano Diretor Sul – Palmas -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: 1ª: Discussão e aprovação da minuta da convocação coletiva de trabalho para vigorar de abril de 2013 a março de 2014; 2ª: Discursão e aprovação ou não da taxa negociada para o mesmo período.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2013.

Sandra Maria Silveira Jorge
Diretora Presidente do SINDICON-TO.



SINDIFISCAL - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS – EXERCÍCIO 2013 SINDIFISCAL – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS, entidade sindical de primeiro grau, única e legítima representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins, com base territorial em todo o Estado do Tocantins, CNPJ n.º 00.977.970/0001-41 e registro sindical n.º 46.000.000.736/96-2, nos termos do que prevê a CLT, devidamente filiado à FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL – FENAFISCO, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo, representativa dos servidores públicos fiscais tributários da Administração Tributária Estadual e Distrital de todas as unidades da República Federativa do Brasil, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo ESTADUAL (GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS),

que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL, independente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2013, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido em favor da Entidade Sindical notificante na Conta Corrente n.º 2262-4, Agência n.º 3980, Banco n.º 748 (SICREDI). Trata-se o presente Edital de mero procedimento de rotina, já que o Estado do Tocantins anualmente cumpre seu dever legal de recolher o imposto sindical e direcioná-lo aos seus titulares, entretanto, o não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2013.

Carlos Pereira Campos
Presidente do SINDIFISCAL/TO



SINDIFISCAL - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro no Artigo 14 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 23/02/2013, no Auditório do Hotel Turim (Rua 103 NRP, NO 3 - Plano Diretor Norte, s/n, Lt - 38, Palmas - TO) as 14:00 horas, em primeira convocação e 14:30 em segunda convocação, para deliberar sobre:

- Data Base 2012;
- Alteração estatutária: art. 1º; art. 35; Título III capítulo III; Títulos: IV, V, VII.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

Carlos Pereira Campos
Presidente

**EDITAL DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013.
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2012/2013.**

SINEPE/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS e a CONFENEN - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino notificam e informam a todos os estabelecimentos particulares de ensino, de qualquer grau, nível ou natureza de ensino para recolhimento da Contribuição Sindical Urbana/2013, de obrigação patronal, prevista no art. 578 da CLT, até o dia 28 de fevereiro próximo. Após 28 de fevereiro, haverá acréscimo de multa e juros conforme previsto no artigo 600 da CLT. O recolhimento deverá ser feito em guia própria, à Caixa Econômica Federal, em nome do SINEPE/TO sindicato de estabelecimentos de ensino da base territorial da instituição de ensino. Mas informações no "site" www.confenen.com.br ou ainda telefone (63) 3224-1887, E-mail: sinepe.to@gmail.com. O SINEPE/TO notifica e informa ainda para recolhimento da Contribuição Assistencial 2012/2013, aprovada por unanimidade em Assembleia Geral do SINEPE/TO que, as instituições não associadas ao SINEPE/TO deverão recolher em favor ao Sindicato Patronal o valor de R\$422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais) com vencimento em 31 de março de 2013, independentemente do porte do estabelecimento de ensino particular. O não recolhimento implicará em incidência de multa de 2% (dois por cento) e correção monetária, de acordo com o índice divulgado pelo órgão oficial.

Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA CRISTIANE ANDRADE
Presidente



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

